



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 184/2016 – São Paulo, segunda-feira, 03 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 369, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a suspensão de prazo para recolhimento das custas processuais relativas aos processos da Justiça Federal da 3ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a declaração de greve nacional pelos bancários, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0061161-83.2016.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, desde o dia 06 de setembro de 2016, até 3 (três) dias após o término da greve dos bancários, independentemente de nova intimação, o prazo para as partes procederem ao recolhimento das custas processuais, relativas aos processos da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 376, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 214/2016, para interromper a partir de 3 de outubro de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 421, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

I - Cessar o Ato 11.396/12 quanto à designação da MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara de Piracicaba, para atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Piracicaba.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 920, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação da Central de Conciliação de São José dos Campos, no período de 19/9 a 11/10/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 882, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 8/9 a 7/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 954, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1312/2016,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 27 de setembro de 2016, o item I, do Ato nº 12.099/13, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, no Processo nº 0006479-63.2004.403.6106 e processos dele dependentes, na 3ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 18/01/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 941, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 5/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

ATO CJF3R Nº 939, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 5/8, 8 a 10/8 e 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 957, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 5/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

II – Designar o MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 5/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, designado pelo Ato 743/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 4/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado pelo Ato 743/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 949, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 5/8/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, designado pelo Ato 663/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 942, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 19/8, 8 e 9/9/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 952, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES, da 25ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 5 e 17/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, designada pelo Ato 613/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 955, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 956, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada pelo Ato 665/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada pelo Ato 885/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 948, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR, da 4ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 950, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BOLOGNA DIAS, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HERALDO GARCIA VITTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BOLOGNA DIAS, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 12 e 19/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 110/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 12 e 19/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 717/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 930, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 3ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 23 a 26/8/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 951, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAIGO GENOVEZ, designado pelo Ato 680/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 943, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 953, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE, da 4ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 12 e 15/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

III - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, designado pelo Ato 743/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 945, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/7 a 16/8/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, designado pelo item anterior.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 947, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 8ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 12/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 944, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, da 3ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 12 e 17/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 946, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 15 e 22/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, designado pelo Ato 678/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 937, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6306000441/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005274-58.2016.4.03.6306 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 29/8/16, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA e da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 938, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1149/2016,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005655-84.2016.403.6106 da 3ª Vara, no período de 30/8 a 13/9/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005655-84.2016.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 14/9/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

ATO CJF3R Nº 940, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 07/2016-GJ,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001466-85.2016.403.6131 da 1ª Vara, a partir de 2/9/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 892, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BOLOGNA DIAS, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 5/9/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato 801/16.

II – Designar a MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 5/9/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato 773/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 925, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 400/2016-SD04,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 14/09/2016, a designação da MM.ª Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para atuar no Processo nº 9600003505, da 4ª Vara de Campo Grande.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 9600003505, da 4ª Vara de Campo Grande, a partir de 14/9/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 863, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 14 e 15/7/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 866, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item VIII do Ato 743/16 para excluir os dias 9 e 10/7/16 da designação do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 355, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para incluir o saldo de 9 (nove) dias de férias de 21 a 29 de novembro de 2016, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/09/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030776-58.2016.4.03.8000

Interessado(a): Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 21 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020996-94.2016.4.03.8000

Interessado(a): Thales Braghini Leão

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 23 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030814-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Gaio Murad

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 22 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui a Central de Comunicações de Atos Processuais – CECAP na Subseção Judiciária de Mauá.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos artigos 401 a 410 do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o artigo 6º da Resolução nº 565/2015 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que instituiu a Central de Mandados na Subseção Judiciária de Mauá;

Considerando o teor do Ofício nº 1 MAUA-DSUJ/MAUA-NUAR, subscrito pelo Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária, Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza;

Considerando o significativo número de cartas precatórias e de ordem a serem cumpridas na referida Subseção Judiciária, consoante relatório confeccionado pelo Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo - NUAJ.

RESOLVE:

1. Autorizar a implantação da Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP), anexada à Central de Mandados da Subseção Judiciária de Mauá.

2. Caberá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo providenciar a implantação de rotinas no sistema informatizado e o treinamento do pessoal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/09/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui a Central de Comunicações de Atos Processuais – CECAP na Subseção Judiciária de São Vicente.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos artigos 401 a 410 do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o disposto no artigo 6º da Resolução nº 565/2015 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que instituiu a Central de Mandados na Subseção Judiciária de São Vicente;

Considerando o teor do Ofício - 1535629 - SVCT-01V, subscrito pela Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de São Vicente, Anita Villani, pelo Juiz Federal Titular Fabio Ivens de Pauli e pelo Juiz Federal Substituto Ricardo Mendonça Cardoso;

Considerando o significativo número de cartas precatórias e de ordem a serem cumpridas na referida Subseção Judiciária, consoante relatório confeccionado pelo Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo - NUAJ.

RESOLVE:

1. Autorizar a implantação da Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP), anexada à Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Vicente.

2. Caberá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo providenciar a implantação de rotinas no sistema informatizado e o treinamento do pessoal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/09/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 359, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a condução da Comissão dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Piracicaba e na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Americana, 9ª e 34ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016;

Considerando os termos da Portaria PRES 371, de 27 de setembro de 2016, no sentido de "*Alterar, em parte, as Portarias PRES nº 8097/2015 e nº 310/2016, para antecipar as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016 para 3 de outubro a 1º de novembro de 2016*" (Doc. SEI 2194106);

RESOLVE:

Designar a Juíza Federal em Auxílio à Corregedoria-Regional Raquel Fernandez Perrini para conduzir os trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Piracicaba e na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Americana, 9ª e 34ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/09/2016, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2200178/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016-RP

Processo nº 0025516-97.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

Obtenção do edital: a partir de 04/10/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/10/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 19/10/2016, às 11h30.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro Substituto**, em 30/09/2016, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2200852/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2200852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2200845, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 27/09/2016 a 29/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/09/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2200009/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010170-09.2016.4.03.8000

Documento nº 2200009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2200008, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, no dia 28/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/09/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2199982/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004294-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2199982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2199979, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NORBERTO MELEGA VILLELA, no dia 28/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/09/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2200033/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021759-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2200033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2200032, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DANIELA SILVA LUIZ, no dia 27/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/09/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2200144/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007725-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2200144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2200138, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no período de 26/09/2016 a 28/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/09/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2200098/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031324-83.2016.4.03.8000

Documento nº 2200098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2200095, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO ATOJI BERTI, no período de 28/09/2016 a 04/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/09/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2199750/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 2199750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2199744, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no período de 27/09/2016 a 06/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/09/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2199728/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 2199728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2199724, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 28/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/09/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2200229/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021997-85.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2200220, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS, no dia 28/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 30/09/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2199430/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0031166-28.2016.4.03.8000

Documento nº 2199430

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor MANOEL SILVIO COSTA NEGRI, R.F. nº 2134.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 8.300 (oito mil e trezentos) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 10/11/1982 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos dos Processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- fração de quintos a partir de 06/10/1986, referente ao período de 22/09/1983 a 05/10/1986, sobre a função GRG4 (atual FC4),
- fração de quintos a partir de 06/10/1987, referente ao período de 06/10/1986 a 05/10/1987, sobre a função GRG4 (atual FC4),
- fração de quintos a partir de 05/10/1988, referente ao período de 06/10/1987 a 04/10/1988, sobre a função GRG4 (atual FC4),
- fração de quintos a partir de 05/10/1989, referente ao período de 05/10/1988 a 04/10/1989, sobre a função GRG4 (atual FC4),
- fração de quintos, a partir de 05/10/1990, referente ao período de 05/10/1989 a 04/10/1990, sobre a função GRG4 (atual FC4),
- substituição de fração de quintos da função GRG4 (atual FC4) por uma fração de quintos da função GRG2 (atual FC5), a partir de 04/10/1994, referente ao período de 04/10/1993 a 03/10/1994,
- substituição de fração de quintos da função GRG4 (atual FC4) por uma fração de quintos da função GRG2 (atual FC5), a partir 04/10/1995, referente ao período de 04/10/1994 a 03/10/1995,
- substituição de fração de quintos da função GRG4 (atual FC4) por uma fração de quintos da função FC6, a partir 03/10/1996, referente ao período de 04/10/1995 a 02/10/1996,
- substituição de fração de quintos da função GRG4 (atual FC4) por uma fração de quintos da função FC6, a partir de 03/10/1997, referente ao período de 03/10/1996 a 02/10/1997,
- substituição de fração de quintos da função GRG4 (atual FC4) por uma fração de quintos da função FC9 (atual CJ-3), a partir de 03/10/1998, referente ao período de 03/10/1997 a 02/10/1998.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 29/09/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 895, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031004-33.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA**, R.F. nº 1703, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/09/2016, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 896, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031004-33.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **GISELE MOTTA REVITO**, R.F. nº 1721, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/09/2016, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 889, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026168-17.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI**, R.F. nº 4009, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/09/2016, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2182010/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 12 a 19 de outubro de 2016.

Desembargador Federal **SOUZA RIBEIRO**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 21/09/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

0049615-31.2016.4.03.8001 SP VOL 1 AUT 01.06.2016

Nº artigo : 2016.80.01.049615-5 Classe: PA 1271

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/10/2016 15/126

Ementa Nº 2198005/2016 - GABNL

ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. DEFERIMENTO.

I - A Resolução nº 32, de 10 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, veio estabelecer os requisitos para as remoções a pedido - até que seja editado o Estatuto da Magistratura previsto no art. 93, caput, da Constituição Federal -, ressaltando que serão aqueles estabelecidos nas leis de organização judiciária, atos normativos e/ou regimentos internos dos tribunais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal.

II - O Conselho da Justiça Federal, por sua vez, editou, em fevereiro de 2008, a Resolução nº 1, que disciplinou a matéria, tendo sido alterada pelas Resoluções nºs 248, 341 e 342, de 19/06/2013, 25/03/2015 e 17/12/2015, respectivamente. Já no âmbito desta Corte, o art. 324, §§ 1º ao 4º do Regimento Interno trata do tema.

III - Embora a Resolução nº 5/2016-UPLE tenha regulamentado, no âmbito da 3ª Região, a remoção externa de magistrados -- cuja publicação deu-se em 13/07/2016 -- a sua aplicação, no presente caso concreto, fica afastada, tendo em vista o disposto no art. 5º do referido ato normativo.

IV - O E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região deferiu, por unanimidade, na sessão de 18/08/2016, o pedido de remoção formulado pelo requerente, excepcionalmente incondicionado.

V - A Resolução nº 01/2008-CJF estabelece a possibilidade de "remoção a pedido do magistrado", no interesse da Administração, para outra Região, mediante o oferecimento de vagas em edital, conforme prevê o seu art. 28, inc. I. O art. 29, por sua vez, aponta os requisitos essenciais à remoção e o art. 33, §1º, por seu turno, é claro ao dispor: "Resolução do CJF disciplinará a realização de concurso externo de remoção para juízes federais ou juízes federais substitutos de uma para outra Região"

VI - Ausente, até o presente momento, norma regulamentadora, é de aplicar-se o entendimento sufragado no âmbito do Conselho da Justiça Federal, no sentido de que "enquanto o Conselho da Justiça Federal não editar Resolução regulamentando o concurso externo de remoção, a matéria será decidida no âmbito de cada Tribunal."

VII - À luz do Regimento Interno desta Corte -- que regulamenta a remoção no artigo 324 e parágrafos --, devem ser observados os seguintes critérios: 1) requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal; 2) manifestação do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e 3) decisão do Órgão Especial, que observará "a conveniência e oportunidade do ato, observados o interesse público, a boa administração da Justiça e o desempenho dos postulantes".

VIII - O regramento normativo acerca da matéria foi devidamente observado, com a satisfação de todos os requisitos necessários ao deferimento do pleito de remoção (art. 29, da Resolução CJF 1/2008 e art. 324, do Regimento Interno desta Corte).

IX - O deferimento da remoção não implicará nenhum prejuízo ao interesse público ou à administração da Justiça, visto que há concurso público em andamento para provimento de cargo de juiz federal substituto da 3ª Região e outros três pedidos de remoção de juízes federais substitutos da Segunda Região para a Terceira, de maneira a possibilitar o breve preenchimento da vaga.

X - Ausentes óbices legais e administrativos e não havendo notícia nos autos que desabone a conduta do requerente, a pretensão comporta acolhimento.

XI - O pedido de concessão de trânsito deverá ser formulado perante a Presidência desta Corte, nos termos do art. 38, da Resolução nº 1/2008-CJF.

XII - Remoção deferida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, deferir o pedido de remoção, nos termos do relatório e voto do sr. Desembargador Federal Relator, que fazem parte integrante do presente acórdão.

São Paulo, 28 de setembro de 2016 (data do julgamento).

Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA
Relator

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2201642/2016 - DFORS/PADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2185361), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2195365) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2195366), defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Registro, CJ-3, nos termos do art. 51, inciso IV da Lei nº 8.112/90 e arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68 e 70 da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008 do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao Nuaf para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 880, DE 28 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora GABRIELA CRISTINA QUINALIA, RF 7992, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 875, DE 27 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor BRUNNO ADELIZZI, RF 7965, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 874, DE 27 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação, a pedido, da servidora MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA, RF 7051, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Seção de Controle de Mandados de Mogi das Cruzes, para a Seção de Controle de Mandados de Santo André, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito;

II - ALTERAR a lotação, a pedido, da servidora VALÉRIA DE ALMEIDA ALVES, RF 7876, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Seção de Controle de Mandados de Santo André, para a Seção de Controle de Mandados de Mogi das Cruzes, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2172746/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053721-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2172746

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7236 - GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/09/2016 a 29/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2190021/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061144-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2190021

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8122 - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2192694/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058867-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2192694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5564 - DANIELA MACCAGNAN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/09/2016 a 21/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2192833/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2192833

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8249 - TATIANA DE SOUZA LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193394/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2193394

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7004 - DANIEL REGIS ALLO WEISS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/09/2016 a 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193419/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060407-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2193419

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2783 - MARCELO STOCCO HELTAI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/09/2016 a 06/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193873/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010580-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2193873

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4638 - ELLANE CRISTINA PENNA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/09/2016 a 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2193981/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2193981

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4648 - EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 21/09/2016 a 27/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2194072/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2194072

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8030 - JANAINA MENDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/09/2016 a 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2194146/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008528-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2194146

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3803 - ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/09/2016 a 07/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2194325/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2194325

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7147 - ANA PAULA JANTORNO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 28/09/2016 a 12/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2194403/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062688-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2194403

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4426 - PAULO ROGERIO CESTARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2195969/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062699-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2195969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7207 - FERNANDO DE MELO ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/09/2016 a 28/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2169882/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061586-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2169882

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3820 - GERUSA ARAUJO LIMA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/09/2016 a 20/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/09/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 873, DE 27 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor ANATALÍCIO GONÇALVES DA SILVA, RF 903, Técnico Judiciário, Especialidade de Segurança e Transporte, da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, para a Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 872, DE 27 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA DE MATOS, RF 7916, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 871, DE 26 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 13.10.2016 e designá-lo para a referida função comissionada, a partir de 28.10.2016;

II - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 13.10.2016 e dispensá-lo da referida função comissionada, a partir de 28.10.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 869, DE 26 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora RENATA FRIGÉRI FREITAS DOS SANTOS, RF 7735, Técnico Judiciário, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ourinhos para a 1ª Vara de Barretos, a partir de 03/10/2016, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 01/09/2016 a 02/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 868, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, do Núcleo Orçamentário para o Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 22/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 867, DE 26 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ÂNGELA AIDA CARDOSO DA SILVEIRA, RF 4055, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 848, DE 19 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, RF 4340, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina, designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara de Andradina no período de 19/09/2016 a 04/10/2016, e alterar sua lotação para a referida Vara a partir de 05/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2196152/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 2191823 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº **235, 253, 259, 356, 386, 441, 451, 494, 584, 608, 704 e 708** (doc. 2178100), emitidas pela empresa **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP**, **retendo-se, preventivamente, o valor de R\$ 29.369,65 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, referente às multas moratória e compensatória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da ARP nº 12.902.10.15.

3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para:

a) se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado;

b) regularizar, no prazo de 30 (trinta) dias, a sua Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, consoante previsto na Cláusula Décima Terceira, item 7, da ARP nº 12.902.10.15.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2202341/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016-RP Processo nº 0053341-13.2016.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 054/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado às empresas São João Extintores Ltda – ME para os lotes 1 e 2 e Unifogo Sistemas Contra Incêndio Ltda – EPP para os lotes 3, 4 e 5.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 30/09/2016, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 92, DE 21 DE setembro DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis - FC 05, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, esteve em licença médica no dia 15/09/2016,

CONSIDERANDO que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará de férias no período de 13/10 a 22/10/2016,

CONSIDERANDO que a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, Supervisora da Seção de Expedição - FC 05, da Divisão de Processamento, está em licença médica no período de 20/09 a 03/10/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - SUSPENDER, em virtude de licenças médicas, entre 17/09 a 23/09/2016, e 24/09 a 30/09/2016, o período de férias da servidora ELIS SANCHEZ - RF 4512, anteriormente marcado para 08/09/2016 a 25/09/2016, ficando o saldo da parcela para fruição de 16/11 a 24/11/2016 (09 dias)

II - DESIGNAR a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862, para substituir a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, no período de licença supracitado.

III - DESIGNAR a servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de férias supracitado

IV - DESIGNAR a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, para substituir a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, no **período de 20/09 a 26/09/2016**, em razão da licença médica supracitada.

V - DESIGNAR o servidor JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, no **período de 27/09 a 03/10/2016**, em razão da licença médica supracitada.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2016, e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2016.

VII - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385, **Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios - FC 05, da Divisão de Processamento**, anteriormente marcado para 11/07 a 20/07/2016, e fazer constar o período de 23/09 a 02/10/2016; **INTERROMPER**, em 28/09/2016, o período de férias da servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385, anteriormente marcado para 23/09 a 02/10/2016, e fazer constar o saldo de **05 dias** para **15/12 a 19/12/2016**.

VIII - DESIGNAR a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763, para substituir a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385, Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios - FC 05, da Divisão de Processamento, nos períodos de férias supracitados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 29/09/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL da 9ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

C O N V O C A R para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 01 e 02 de outubro de 2016 (sábado e domingo), os servidores abaixo indicados:

DIA 01 DE OUTUBRO (SÁBADO)

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

Andrea Accioly Moreira

Andréia Priscila dos Santos

Bruce Lima e Silva

Clarissa Castello Novo Pais

Ilan Funaki

Izabel Maria Teixeira de Almeida

Fábio Aurélio Righetti

Thomás Alves Budin

Vanessa Maria Rodrigues

DIA 02 DE OUTUBRO (DOMINGO)

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

Andrea Accioly Moreira

Bruce Lima e Silva

Israel Aviles de Souza

Izabel Maria Teixeira de Almeida

Leila Edivirges Moreira

Thomás Alves Budin

SAO PAULO, 26 de setembro de 2016.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

Juíz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juíza Federal**, em 29/09/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADAS as ausências da servidora THAIS PENACHIONI (RF 3402), **Oficial de Gabinete (FC-5)**, nos dias 16 e 19 de setembro de 2016, em razão de **autorizadas compensações de dias/horas trabalhados em plantão de recesso**;

CONSIDERADO o gozo de férias do servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI (RF 6220), **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2016;

RESOLVE:

INDICAR, nas datas mencionadas, os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **LUCIANA GIANNETTI (RF 8065)**, para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, nos dias **16 e 19 de setembro de 2016**;

- **FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no período de **27 de setembro a 11 de outubro de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor Jamil Zamur Filho, RF 2957, para substituir a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422, Oficial de Gabinete, no dia 13/09/2016, em razão de licença para tratamento em pessoa da família.

- DESIGNAR o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, para substituir a servidora Vanessa da Silva Vieira, RF 4601, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição no dia 28/10/2016, em razão de compensação de horas trabalhadas neste Juizado.

- AUTORIZAR o servidor Jamil Zamur Filho, RF 2957, a compensar o dia 13/10/2016, em razão de plantão realizado neste Juizado.

- AUTORIZAR a servidora Iandra Luisa S de Camargo, RF 7422, a compensar o dia 13/10/2016, em razão de plantão realizado neste Juizado e designar a servidora Reiko Maebara Koshima, RF 6666, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 31, DE 29 DE setembro DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

Considerando as férias da Oficiala de Gabinete,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora **MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527**, Analista Judiciário, no período de férias da servidora **ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO NEGREIROS, RF 7576**, Analista Judiciário, no período de 19/09/2016 a 02/10/2016 (14 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 30, DE 23 DE setembro DE 2016.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANTÔNIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 26/09/2016 a 06/10/2016 (11 dias),

RESOLVE:

INDICAR o servidor **CRISTIANO ALVES MOREIRA, RF 7929**, Analista Judiciário - especialidade Contadoria, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 29, DE 22 DE setembro DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias dos servidores, conforme segue:

1- **TANIA MARIA GAVIRA WONG, RF 7414, Analista Judiciário**

EXERCÍCIO 2016

3ª Parcela – 13/10/2016 a 22/10/2016 (10 dias)

para

3ª Parcela - 05/12/2016 a 14/12/2016 (10 dias)

2- **SILVIA COSTHEK, RF 3607, Técnico Judiciário**

EXERCÍCIO 2016

3ª Parcela - 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias)

para

3ª Parcela - 19/10/2016 a 28/10/2016 (10 dias)

3- **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, Analista Judiciário**

EXERCÍCIO 2015

3ª Parcela - 18/10/2016 a 27/10/2016 (10 dias)

para

3ª Parcela - 19/10/2016 a 28/10/2016 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor para substituição de titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5).

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 - DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor Paolo Afonso Gurgel Sastri - RF 7737, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 28/09/2016 a 11/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo Silveira - RF 8237, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3), para substituir o servidor Paolo Afonso Gurgel Sastri - RF 7737, na função comissionada por ele ocupado, no período de 28/09/2016 a 11/10/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Substituição FC

O Doutor Edevaldo de Medeiros, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada Oficial de Gabinete desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal, disponibilizada do Diário Eletrônico de 29.09.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, RF 8219, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a partir de 30.09.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, a pedido, as férias das servidoras abaixo indicadas:

a) **LUCIANA SILVA TONA – RF 5237**, anteriormente marcada para o período de 16/11/2016 a 30/11/2016 (15 dias – 2ª parcela/2016), **para usufruir no período de 05/12/2016 a 19/12/2016 (15 dias – 2ª parcela/2016);**

b) **LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO – RF 5131**, anteriormente marcadas para os períodos de 10/12/2016 a 19/12/2016 (10 dias - 2ª parcela/2016) e 09/01/2017 e 18/01/2017 (10 dias - 1ª parcela/2017), **para usufruir nos períodos de 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias – 2ª parcela/2016) e 23/01/2017 a 01/02/2017 (10 dias – 1ª parcela/2017);**

São José dos Campos/SP, 29 de setembro de 2016.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 29/09/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Consolida e atualiza a delegação de competência, autoriza a prática de atos processuais e fixa o valor das perícias no âmbito do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente.

O Excelentíssimo Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara-Gabinete e na presidência do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inc. XIV, da Constituição da República;

CONSIDERANDO as disposições do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil; e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos na Recomendação CORE n.º 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a observância do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, exceto se houver orientação em sentido contrário por parte do Magistrado que estiver atuando em feitos específicos, devendo o Diretor de Secretaria e os Servidores por ele autorizados praticarem de ofício os atos nele previstos que dispensem a intervenção do Juiz Presidente, sem prejuízo de sua posterior revisão.

Art. 2º Delegar ao Diretor de Secretaria e aos Servidores por ele autorizados a prática dos atos de natureza meramente ordinatória e sem caráter decisório a seguir discriminados, independentemente de despacho:

I – intimar a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial:

- a) emende a inicial, juntando as cópias dos documentos obrigatórios previstos no Manual de Padronização, indicando com clareza o documento faltante;
- b) esclareça divergência entre a qualificação constante da petição inicial e dos documentos que a instruem e, se for o caso, junte cópias dos documentos eventualmente regularizados;
- c) regularize sua representação processual, devendo-se indicar de forma clara no ato ordinatório qual o defeito observado;
- d) junte cópia de termo de tutela ou curatela, quando for o caso;
- e) apresente cópias legíveis dos documentos que juntou;

II – nos processos em que se pleiteia a concessão ou prorrogação de benefício previdenciário ou assistencial, intimar a parte para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar comprovante do prévio requerimento administrativo, ou justificar porque não o faz;

III – nos processos em que for apontada prevenção pelo sistema de distribuição e esta não puder ser afastada de plano:

a) tratando-se de parte não representada por advogado, pesquisar nos sistemas informatizados e na rede mundial de computadores, quando disponível, os andamentos, fases e eventuais decisões prolatadas nos processos apontados na prevenção automática, juntando aos autos virtuais os documentos obtidos e, não sendo possível esclarecer a natureza e o andamento daquelas ações, solicitar dos respectivos Juízos as certidões e cópias das peças processuais necessárias à análise da prevenção indicada; se necessário ou em caso de pesquisa infrutífera, intimar a parte para comparecer no Setor de Atendimento a fim de prestar esclarecimentos ou ser instruída acerca dos documentos adicionais que deverá juntar aos autos para subsidiar a análise da prevenção;

b) tratando-se de parte representada por advogado, intimá-la para, no prazo de 30 (trinta) dias, trazer aos autos cópia da inicial dos referidos processos e das demais peças decisórias, se houver (medida cautelar ou antecipação de tutela deferida, sentença, acórdão, etc.), e explicar em que a ação distribuída difere daquela anteriormente ajuizada, informando a relação de dependência entre elas eventualmente capaz de gerar prevenção do juízo anterior;

IV – intimar a parte autora, quando pessoa jurídica, a apresentar declaração de hipossuficiência, sob pena do indeferimento do requerimento de assistência judiciária gratuita.

V – observadas as diretrizes gerais estabelecidas pelo Magistrado, pautar audiências, inclusive as conciliatórias do âmbito da Central de Conciliação desta Subseção Judiciária, e agendar perícias, fazendo constar das intimações as seguintes recomendações:

a) nos processos em que for designada perícia médica, que o advogado constituído deverá providenciar o comparecimento do periciando ao exame, ocasião em que deverá portar documento de identidade com foto que permita a sua identificação de forma inequívoca, e trazer toda a documentação médica que possuir;

b) nos processos em que for designada audiência de instrução, que o advogado deverá providenciar o comparecimento da parte por ele representada e das testemunhas que pretenda ouvir, independentemente de intimação, devendo aquela trazer consigo os documentos originais cujas cópias instruíram a inicial, para fins de eventual conferência, bem como quaisquer outros documentos adicionais que possuir, pertinentes à causa;

c) nas ações versando pedido de benefício assistencial, que a data da perícia social agendada no sistema processual é aproximada, e será realizada no domicílio da parte a partir do dia indicado;

VI – redesignar, por uma única vez, perícias médicas e sociais previamente agendadas, dando ciência ao Magistrado se houver substituição do perito, quando:

- a) houver requerimento justificado do perito designado;
- b) a perícia médica anteriormente agendada não tenha sido realizada pela impossibilidade de se identificar de forma inequívoca o periciando, devendo constar a advertência de que nova frustração do exame, pelo mesmo motivo, acarretará a preclusão da prova;

VII – cancelar perícias ou audiências anteriormente designadas, em caso de constatação da necessidade de regularizar o feito;

VIII – dar ciência ao instituto nacional do seguro social – inss acerca das perícias médicas e sociais agendadas, nos feitos em que for parte;

IX – abrir vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos laudos periciais juntados, quando houver contestação padrão depositada em Juízo; no caso de não haver contestação padrão depositada em Juízo, deverá a Secretaria proceder à citação da parte ré;

X – intimar os peritos, preferencialmente por meio-eletrônico, da designação de perícia, informando-lhes o número do processo e o prazo estipulado para apresentação do laudo, certificando-se nos autos;

XI – intimar os peritos em mora na apresentação de laudos para entregá-los no prazo de 10 (dez) dias;

XII – requisitar cópia de procedimentos administrativos úteis ou necessários à resolução da causa, exceto se estiverem sob regime de publicidade restrita;

XIII – nas ações de natureza previdenciária ou assistencial, realizar pesquisa em bancos de dados e sistemas informatizados e anexar aos autos virtuais os documentos úteis ou necessários à resolução da causa, ou certificar a realização de pesquisa negativa;

XIV – intimar a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sob pena de extinção;

XV – dar vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, quando juntados carta precatória ou documentos requisitados pelo Juízo, ou certidão de decurso de prazo relativo a tais atos;

XVI – intimar a parte autora para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de extratos, termo de adesão ou qualquer outro documento apresentado pela parte contrária com a finalidade caracterizar fato impeditivo, extintivo ou modificativo do direito alegado na petição inicial;

XVII – quando necessário, principalmente, mas não só, nos casos de alteração ou cancelamento de audiências e perícias designadas, intimar as partes mediante contato telefônico ou outro meio expedito, certificando-se nos autos, nos termos do Enunciado Fonajef nº 73;

XVIII – remeter os autos ao Setor de Cálculos sempre que necessário, ou quando houver dúvida em relação ao valor do proveito econômico pretendido nas ações em que se pedem prestações de trato continuado, para aferição do efetivo valor da causa, nos termos do art. 71 do Manual de Padronização;

XIX – dar vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para que se manifestem acerca de cálculos anexados aos autos;

XX – ocorrendo a frustração de comunicação processual, pesquisar endereços constantes dos bancos de dados e sistemas informatizados mantidos por órgãos e entidades públicas, e expedir nova comunicação, ou certificar a pesquisa infrutífera e intimar a parte interessada para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias;

XXI – solicitar informações acerca do cumprimento de carta precatória, preferencialmente por correio eletrônico, se decorridos mais de 30 (trinta) dias do prazo fixado;

XXII – prestar informações ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento de carta precatória, dando ciência ao magistrado nos casos em que o prazo estipulado tenha sido ultrapassado em mais de 30 (trinta) dias;

XXIII – dar ciência às partes do retorno dos autos da instância superior e:

a) nas ações previdenciárias ou assistenciais em que for concedida, revogada ou modificada medida cautelar ou antecipação de tutela pela instância recursal, oficiar à unidade de atendimento de demandas judiciais do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

b) intimar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para apresentar os cálculos de liquidação, nos casos em que houver essa determinação;

c) remeter os autos eletrônicos ao Setor de Cálculos quando for necessário liquidar ou atualizar o valor da condenação;

d) nos casos em que o prosseguimento do feito depender de impulso das partes, intimá-las para que, no prazo de 10 (dez) dias, requeiram o que entenderem de direito;

XXIV – nas ações transitadas em julgado em que for concedido ou restabelecido benefício previdenciário ou assistencial, nas quais não tenha sido deferida medida cautelar ou antecipação de tutela anteriormente, oficiar à unidade de atendimento de demandas judiciais do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para a respectiva implantação;

XXV – constatando-se divergência impeditiva da expedição de requisição de pagamento, entre os dados registrados no cadastro processual e aqueles constantes dos bancos de dados da Receita Federal do Brasil, intimar a parte para proceder à respectiva regularização, no prazo de 20 (vinte) dias;

XXVI – havendo requerimento de destaque de honorários contratuais sem a juntada do respectivo contrato, intimar o advogado para fazê-lo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de expedição da requisição de pagamento sem o destaque pleiteado;

XXVII – cientificar o interessado acerca do ofício requisitório expedido;

XXVIII – intimar o interessado acerca do depósito efetuado nos autos, cientificando-o de que deverá dirigir-se pessoalmente à instituição financeira depositária a fim de realizar o levantamento, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de bloqueio;

XXIX – acaso não conste informação nos autos acerca do levantamento dos valores depositados em função da expedição de requisição de pagamento, após 120 (cento e vinte) dias da intimação da parte para fazê-lo, intimar a instituição financeira e o beneficiário para que confirmem o levantamento;

XXX – agendar para o primeiro dia subsequente as publicações que, por erro ou falha do sistema, não tenham sido regularmente veiculadas;

XXXI – retificar a autuação quando a divergência decorrer de equívoco no cadastramento, certificando nos autos;

XXXII – certificar nos autos a ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;

XXXIII – cancelar as comunicações processuais expedidas eletronicamente nos casos de inequívoca ciência do destinatário acerca de seu conteúdo;

XXXIV – intimar a parte contrária para se manifestar sobre requerimento de habilitação de sucessores da parte falecida;

XXXV – intimar a parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe o valor total das deduções da base de cálculo do imposto sobre a renda eventualmente existentes no período englobado pelos cálculos de liquidação, nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988 e do art. 9º da Resolução nº 405/2016 do Conselho da Justiça Federal – CJF, para fins de expedição de ofício requisitório;

XXXVI – intimar a parte autora para justificar a ausência na perícia médica designada, no prazo de 10 (dez) dias, com o alerta de que, não o fazendo, poderá o Juízo considerar precluso o direito de produzir tal prova.

XXXVII – dar vista à parte autora dos cálculos do valor de alçada juntados pela contadoria judicial e intimá-la para que, no prazo de 10 (dez) dias, renuncie expressamente ao montante que supera o respectivo limite, pessoalmente ou por meio de mandatário com poderes específicos, acaso pretenda que a demanda se processe no âmbito do Juizado Especial, com as ressalvas de que a renúncia somente pode recair sobre as parcelas vencidas na data do ajuizamento, bem como de que os cálculos juntados constituem mera simulação baseada no pedido, não tendo influência sobre o que será efetivamente deferido por ocasião do julgamento da causa;

XXXVIII – intimar a parte contrária para apresentar resposta ao recurso apresentado, nos termos do art. 42, § 2º, da Lei nº 9.099/1995;

XXXIX – proceder à inclusão de advogado no cadastro processual, quando apresentada procuração, certificando nos autos;

XL – abrir vista à parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre eventual proposta de acordo formulada pela parte contrária e, em caso de aceitação:

a) indicar se existem valores a serem deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda no período englobado pelos cálculos de liquidação, nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988 e do art. 9º da Resolução nº 405/2016 do Conselho da Justiça Federal – CJF, para fins de expedição de ofício requisitório;

b) havendo interesse, requerer o destaque dos honorários contratuais, juntando o respectivo instrumento;

XLI – abrir vista à parte contrária para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre eventual contraproposta de acordo;

XLII – efetivado o cumprimento da sentença ou levantados os valores depositados requisitados, intimar as partes para que, no prazo de 5 (cinco) dias, requeiram o que entenderem de direito, cientificando-as de que, no silêncio, os autos serão remetidos ao arquivo.

Parágrafo único. Nos casos em que a procuração pública for exigida, segundo orientação do Magistrado que estiver atuando no feito, e este permitir a substituição por certificação subscrita por Servidor da Secretaria do Juizado, deverá constar do ato ordinatório que determinar a regularização da representação processual a faculdade da parte comparecer pessoalmente no Setor de Atendimento, no mesmo prazo, para ratificar perante servidor público o mandato outorgado ao advogado, devendo o servidor explicitar à parte os poderes conferidos ao causídico e inquirir se os confirma, lavrando certidão a ser juntada aos autos eletrônicos.

Art. 3º Autorizar, a fim de conferir maior celeridade na tramitação dos processos do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente:

I – o regular processamento do feito, nos casos em que a prevenção apontada automaticamente pelo Sistema de Distribuição ficar claramente descaracterizada;

II – a sinalização, no sistema processual, da prioridade de tramitação de feitos com partes idosas, acaso tenha sido juntada prova documental do preenchimento do requisito etário, já que se trata de critério de aferição objetiva;

III – a sinalização, no sistema processual, de que se trata de feito em que é necessária a participação do Ministério Público Federal, nas demandas em que for inequívoca a necessidade de sua atuação.

Parágrafo 1º. Os Servidores lotados na Seção de Cálculos deste Juizado Especial Federal poderão solicitar diretamente à partes a apresentação de documentação necessária para a confecção dos cálculos requisitados pelo Juízo, excetuada aquela que seja coberta por sigilo. Ficam, ainda, autorizados a expedir os atos necessários à intimação das partes quando da apresentação e anexação dos cálculos aos autos.

Parágrafo 2º. A prevenção (inc. I) será analisada, e os demais atos autorizados serão ou não ratificados pelo Magistrado na primeira oportunidade em que despachar nos autos, ou por ocasião da sentença, ou imediatamente após impugnação ou requerimento específico das partes ou do Ministério Público.

Art. 4º Fixar para as perícias realizadas no âmbito do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente o valor previsto nos Anexos da Resolução nº 305/2014 do Conselho da Justiça Federal – CJF ou ato normativo posterior.

Parágrafo único. Este artigo perde a eficácia acaso o Conselho da Justiça Federal – CJF baixe ato fixando as perícias em valor variável.

Art. 5º Autorizar, nos termos do art. 29 da Resolução nº 305/2014 do Conselho da Justiça Federal – CJF, a expedição da respectiva requisição de pagamento, após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo ou, havendo solicitação de esclarecimentos, depois de terem sido prestados.

Parágrafo único. O Diretor de Secretaria deverá enviar ao Juiz Presidente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, por correio eletrônico, relação das requisições de pagamento de honorários periciais expedidas no mês, por perito, bem como as requisições de ressarcimento de honorários periciais expedidas nos termos do art. 12, § 1º, da Lei 10.259/2001, e art. 3º, § 2º, da Resolução nº 558/2007 do Conselho da Justiça Federal – CJF.

Art. 6º Todos os atos ordinatórios deverão ser certificados nos autos e se reportarem à presente portaria ou ao Manual de Padronização, nos seguintes termos: "Nos termos do art. 93, inc. XIV, da Constituição da República, do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e da Portaria nº ..., deste Juizado [ou do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região], expeço o seguinte ATO ORDINATÓRIO: ..."

Art. 7º Contestado pelas partes ou pelo Ministério Público Federal o ato ordinatório expedido, ou pedida a retificação, a sua confirmação, revisão ou cancelamento deverá ser submetida a despacho do Juiz Presidente ou do Magistrado que estiver atuando no feito, conforme o caso.

Art. 8º A presente delegação de competência não abrange o cancelamento de atos praticados no processo, os quais dependerão de prévio despacho do Juiz Presidente ou do magistrado, exceto os cancelamentos expressamente autorizados no Manual de Padronização.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 8/2013, 9/2013, 11/2013, 14/2013 e 0698670/2014.

Parágrafo único. Publicada, encaminhe-se cópia acompanhada da certidão de publicação, por correio eletrônico, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a indicação de servidor para escala de plantão.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 11, de 29 de julho de 2016, do MM Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção - Bragança Paulista/SP, que trata da escala de plantão judicial semanal e de finais de semana desta Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o servidor Walter Bilória, Oficial de Gabinete - RF 6459, para o plantão do dia 24.09.2016.

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Bragança Paulista, localizado na Av. Imigrantes, 1411 - Jardim America - Bragança Paulista/SP, telefones (11) 3404-8711 e (11) 99340-6839, email: braganca_jef_sec@jfsp.jus.br - braganca_jef_gab@jfsp.jus.br. Os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de cargo em comissão

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência da servidora VALERIA CRISTINA RIBEIRO (RF 7367), Supervisora da Contadoria (FC05), em virtude de gozo de férias no período de 21 a 30.09.2016,

RESOLVE designar o servidor Bruno Cardoso de Andrade (RF 7712), para substituí-la no período indicado.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Dra. LESLEY GASPARINI MMª**, Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 8/2016 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") no segundo semestre do ano de 2016,

CONSIDERANDO a impossibilidade justificada de Juiz Federal presidir os leilões para o qual havia sido escalado,

RESOLVE:

I – Alterar a escala dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU"), somente em relação às datas designadas aos Magistrados mencionados, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia	Horário	Hasta – Leilão	Juiz(a) Escalado(a)
03/10/2016	11h	171ª HPU – 1º leilão	Dr. Bruno Valentim Barbosa
03/10/2016	11h	28ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Dr. Bruno Valentim Barbosa
17/10/2016	11h	171ª HPU – 2º leilão	Dr. Bruno Valentim Barbosa
07/11/2016	11h	29ª HPU – 144-A CPP 1º leilão	Dr. Ricardo de Castro Nascimento
07/11/2016	11h	173ª HPU – 1º leilão	Dr. Ricardo de Castro Nascimento
21/11/2016	11h	173ª HPU – 2º leilão	Dr. Ricardo de Castro Nascimento

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

IV – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 29/09/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de outubro de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
03	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
04	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
05	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
06	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
07	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
10	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
11	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358

13	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
14	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
17	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
18	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Euler Juliano Vasques – RF 6357
19	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
20	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
21	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
24	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
25	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437
26	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
27	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
28	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 29/09/2016, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriado do mês de outubro de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01 e 02	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
08	Belini Henrique Martins – RF 6437
09	Euler Juliano Vasques – RF 6357
12	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
15	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
16	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
22 e 23	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
29	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
30	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
31	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 29/09/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

EDITAL Nº 4/2016 - ASSI-01V

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA (PROVA ESCRITA - EDITAL Nº 003/2016)

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO - ÁREA: DIREITO

O Excelentíssimo **Dr. Luciano Tertuliano da Silva**, Juiz Federal Substituto e Diretor em exercício da 16ª Subseção Judiciária da Justiça Federal, conforme artigo 11, §1º do **Edital 003/2016**, torna público o **Resultado Preliminar da primeira etapa (Prova Escrita)** do Processo Seletivo de Estagiários para a área de Direito:

LISTAGEM DOS 24 (vinte e quatro) CANDIDATOS MELHOR CLASSIFICADOS (por ordem de classificação), com a respectiva nota.

1. CAROLINA CARMO CARDOSO - 6,60
2. MAÍRA VICTOR CORADI - 6,50
3. JOAQUIM SODRÉ DE SOUZA CARDOSO - 6,40
4. GABRIELA SAADE VISCONTI OLIVEIRA - 6,30
5. LUCAS PONTES GODOI - 6,20
6. GISELE DE SOUZA MENEZES - 6,20
7. PAMELA CAROLINA BELISKI OLIMPIO - 6,10
8. BRUNA BENELI SPINARDI - 6,10
9. NATHALIA DE PAIVA - 6,00
10. JESSICA LAÍS RODRIGUES LEITE - 5,70
11. ELISANGELA FANTIN CANAVESE - 5,60
12. DARA MASINI - 5,30
13. FELIPE AUGUSTO LOOSE DE MORAES - 5,30
14. ANA CLARA VASQUES GIMENEZ - 5,30
15. GABRIEL LISBOA BERNARDO DA SILVA - 5,20
16. KAROLINE LUISA TOZONI - 5,20
17. RAFAELA DINIZ ALVES PIRES - 5,10
18. PEDRO MAZIERO GERALDI - 5,00
19. FLÁVIA TEODORO DA SILVA - 4,90
20. ANDERSON LUIZ BITTENCOURT DE TOLEDO - 4,80
21. MIRELLA RAQUEL MORRO DE LIMA - 4,80
22. MYLENA NOGUEIRA DIAS - 4,70
23. THIAGO RAMOS MANZANO - 4,70
24. GABRIEL FERNANDO TELES DE MENEZES DA SILVA - 4,60

OBSERVAÇÃO 01: Nos termos do artigo 11, §§2º e 3º do Edital 003/2016: "*Será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, a contar da publicação do resultado preliminar, bem como concedida vista de prova durante o prazo previsto para interposição dos mesmos, os quais serão admitidos apenas por meio mensagem de correio eletrônico, devendo ser encaminhados ao endereço assis_vara01_sec@trf3.jus.br.*

Parágrafo terceiro: Na eventual interposição de recurso, o julgamento e resultado definitivo da primeira etapa será divulgado no dia 07/10/2016".

OBSERVAÇÃO 02: Nos termos do artigo 12 do Edital 003/2016: "*Somente serão convocados para a entrevista pessoal os 16 (dezesesseis) candidatos melhor classificados cujos nomes constarem da relação do resultado definitivo da primeira etapa, depois do julgamento final de eventual recurso".*

OBSERVAÇÃO 03: Os 16 candidatos melhor classificados serão convocados para a etapa de entrevista por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação.

OBSERVAÇÃO 04: Constarão da última listagem a ser publicada, referente ao *Resultado Final* do Processo Seletivo, somente os candidatos aprovados em todas as fases do certame (prova escrita e entrevista pessoal).

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 29/09/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria nº 1294539, de 26 de agosto de 2015, de escala de férias para o ano de 2016, referente ao servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 28/11/2016 a 07/12/2016 (10 dias), para 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 29/09/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, JUIZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS, ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL E EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGENS DE VALORES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 5ª Subseção Judiciária em Campinas/SP, no ano de 2017, os seguintes cidadãos, que residem no município de Campinas:

ADILSON PRANSTETER: PROFESSOR ; ADILSON REINALDO DOS SANTOS: BIÓLOGO; ADILSON RODOLFO MONTEIRO: INDUSTRIÁRIO; ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA: ELETRICISTA; ADILSON SILVA: AUX. NOTARIAL; ADILSON SOUZA DOS SANTOS: BANCÁRIO/GER.; ADOLFO SEVERINO DE PAULA: TORNEIRO; ADRIAN VAZ DE LIMA: AUX. ADM.; ADRIANA APARECIDA ALVES: AUX ULTRA SOM; ADRIANA ARLETE LOUZADA CORDEIRO MARTINS: ASS.ADMINISTRAT; ADRIANA CASELLA: SERV.PÚBLICO; ADRIANA CERON MASSRUHA: TEC.QUÍMICA; ADRIANA CINTRA GALLETTI: DIGITADORA; ADRIANA CRISTINA BARTARIN: CONTADORA; ADRIANA SILVA DOS SANTOS PINTO: COORD.FINANC.; ADRIANO ALVES PEREIRA: RECEPCIONISTA; ADRIANO AURÉLIO ARAÚJO: TEC INFORMÁTICA; ADRIANO CHENFER: VIGIA; ADRIANO DOS SANTOS LIRA: AJUDANTE; ADRIANO FRANCISCO DA ROCHA: TEC.INFORMÁTICA; ADRIANO JOSÉ FERNANDES: ADM.EMPRESAS; ADRIANO MODESTO DE ASSIS: CARTORÁRIO; ADRIANO QUEIROZ GARCIA: INSP QUALIDADE; ALBERTINA BHASKERRAI MIRANDA DRONE: EMPRESÁRIA; ALBERTO DEGREGGI NETO: ENGENHEIRO; ALBERTO SILVA DE JESUS: ELETRICISTA; ALBERTO TEIXEIRA CARNEIRO: BANCÁRIO APÓS; ALESSANDRA AFFONSO: SUP. QUALIDADE; ALESSANDRA ANTONIAZZI ROCHA: GER.ADMINISTRATIVO; ALESSANDRA ANTONIETA DA COSTA: ASS.DE COMPRAS; ALESSANDRA CUSTÓDIO BUENO: ESTUD/ESTAG.; ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA: PROFESSORA; ALESSANDRA PAULA PEREIRA: BALCONISTA; ALESSANDRA REGINA OLIVO PEREIRA: ESTUDANTE; ALESSANDRA SCARCELLI R. CAMPOS: SECRETÁRIA; ALESSANDRA VIEIRA NERY: LÍDER DE GRUPO I; ALESSANDRO ANDRADE PORFIRIO: MOTOBOY; ALESSANDRO OLIVEIRA DE LIMA: AGENTE DE NEGOCIOS ; ALEXANDRA PRISCILLA FERRARI: AUX. ESCRITÓRIO; ALEXANDRE BERLOFFA MUNIZ: VENDEDOR; ALEXANDRE CAVOUR MAZZUCCO FONTES: AUX. DE VENDAS; ALEXANDRE CÉSAR CAVALLEIROS: RECEPCIONISTA; ALEXANDRE DE ALMEIDA: REVESTIDOR; ALEXANDRE DE GUISSOLPHE CASTRO: COMERCIANTE; ALEXANDRE DE OLIVEIRA: ASS. DEP. PESSOAL; ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS: FUNC. PÚBLICO; ALINE APARECIDA XAVIER: AUX. DE VENDAS; ALINE BUZIOLI: AUX. ESCRITÓRIO; ALINE CÁSSIA JANA: AUX. DE LOJA; ALINE CRISTINA CHIAVOLONI: AUX.C. QUALIDADE; ALINE CRISTINA LOPES: AJUD COZINHA; ALZIRA MATHEUS TROYA: TELEFONISTA; AMADEU FERREIRA DOS SANTOS: ADM.EMPRESA; AMANDA CRISTINA DO AMARAL: SECRETÁRIA; AMANDA DEMONTE CUCATTI: ASSIST.COMPRAS; AMANDA DOS SANTOS: SUPERV. VENDAS; AMANDA PEREIRA DA SILVA: BALCONISTA; AMANDA RODRIGUES AYRES OLIVEIRA: ADM.COM. EXTERIOR; AMARILDO DE JESUS PEREIRA: TEC. SEG. TRABALHO; AMAURI DE SOUZA MACEDO: MOTORISTA; AMAURI LOPES: PROF.UNIVERS.; AMÉLIA SATIKO KIKUTI DE OLIVEIRA: FUNC.PÚBLICA; AMÉRCIA BUENO DE FIGUEIREDO: DIR. PEDAGÓGICO; ANA AUGUSTA L. SIQUEIRA LATINO: PROFESSORA; ANA CAROLINA BASTOS PEREIRA: VENDEDORA INT; ANA CAROLINA MOREIRA DA SILVA: RECEPCIONISTA; ANA CLAUDIA DA ASSUMPCÃO: ESTAGIARIA; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA: VENDEDORA; ANA CLAUDIA MENDES GERMANO: SUPERV. LOJA; ANA CLÁUDIA ROMÃO: AUX. ADMINISTRATIVA; ANA CLÁUDIA VICENTE RODRIGUES: ARTISTA PLÁSTICA; ANA CRISTINA GIMENEZ RIBEIRO DIAS: GERENTE; ANA CRISTINA MOREIRA CHAGAS: AUX. ALMOXARIFADO; ANA LUCIA MOITINHO: SUPERV. LOJA; ANA LUCIA NICOLETTI DA ROCHA: PROFESSORA; ANA LUCIA PINCA LISBOA: AN EXPORTAÇÃO; ANA LÚCIA SILVA: TEC.CONTABILIDADE; ANA MÁRCIA GONÇALVES SOUZA CRUZ: PROFESSORA; ANA MARIA CINTRA RIBEIRO DE OLIVEIRA: ENGENHEIRA; ANA MARIA CRISPINA DE OLIVEIRA MORAES: PROFESSORA; ANA MARIA FERNANDES GAMA ORSE: DO LAR; ANA MARIA MANCIEROS AGUILLAR: ENC.DP.PESSOAL; ANA MARIA MARCHESINI ROBERTO: BANCÁRIA; ANDRÉ LUIS RICARDO: AG. ADMINISTRATIVO; ANDRÉ LUIS RINALDI: AUX.PESSOAL; ANDRÉ LUIS SANCHES: VENDEDOR; ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA: AUX. ESCRITÓRIO; ANDRÉ RICARDO MIGUEL: AUX.ADM.; ANDRÉ VILLARMOZA DOS SANTOS: ANALISTA TÊC; ANDRÉA APARECIDA ZANETTI GONÇALVES: ASS. ADMINISTR.; ANDRÉA BORGES SOUZA: EST.DIREITO; ANDREA CAVALCA CARVALHO DE MELLO: AUX. ADM.; ANDREA CRISTINA CUBA DA SILVA NOGUEIRA: ASSISTENTE; ANDREA CRISTINA DO PRADO: ESTAGIÁRIA; ANDRÉA CRISTINA MARTINS PERES: COMERCIANTE; ANDRÉA CRISTINA PAES LEME BERLOTTOT: PEDAGOGA; ÂNGELA MARIA FERNANDES: LINGUISTA; ANGELA MARIA IOZZI RELVAS: OF. ADMINISTRATIVO; ANGÉLICA DE AVELAR RAMOS: ASSIST. ADM.; ANGELO APARECIDO CARVALHO: AJUDANTE GERAL; ÂNGELO BERTAZZOLI NETO: VENDEDOR; ANGELO COLOMBARI: APOSENTADO; ANNA SEMIÃO DE LIMA: APOSENTADA; ANTONIA CATARINA BONIN AQUINO: AG. ADMINISTRATIVO; ANTONIA FILHA MENDES LOPES: COMPRADORA JR; ANTONIA WALDENIR DE JESUS OLIVEIRA: AUX. DE LOJA; ANTONIETA FRASCATI: ANAL.SISTEMAS; ANTONIO AIRTON DAMAZIO: AUX. SERV. GERAIS; ANTÔNIO ANDRADE LEAL: AUDITOR GERAL; ANTONIO ARNANDES FERREIRA: AG.AP.ADMIN.; ANTONIO ASSIS ALDROVANI: PUBLICITÁRIO; ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE AZEVEDO: ANAL.SISTEMAS; ANTONIO BAGGIO DA SILVA: MONT.TRANSF.; ANTONIO CARLOS MAZZOLA: TORN.MECÂNICO; ANTONIO CARLOS MOLINA: GER.SEGURANÇA; ANTONIO CARLOS PINTO DE SOUZA: VENDEDOR; ANTONIO CARLOS REGINALDO: AUX. ESCRITÓRIO; ANTONIO CARLOS SCHINCARIOL: ENGENHEIRO; ANTONIO CARLOS THIELFALO: GER OPERACIONAL; ANTONIO CARLOS VIRTÍ: CPQD; ANTONIO CRISANTE GUILHERMINO: OP. MÁQUINA; ANTONIO DE DANIELLI: PETROLEIRO; ANTONIO DE MELO VARELA: VIGILANTE; ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA E SILVA: PUBLICITÁRIO; ANTÔNIO DE SOUZA: COMERCIÁRIO; ANTONIO EDUARDO AMADIO: ASSESSOR COML.JR; ANTONIO FELIPE DE LUCCA: FUNC.PÚBLICO; ANTONIO FERNANDES MOREIRA: AJUDANTE; ANTONIO FERNANDO SCARPINI: TEC.TELECOMUN.; ANTONIO FERRAZ VERÍSSIMO: COMERCIÁRIO; ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES: SERV GER EMBALAGEM; ANTONIO FREDERICO FUOCO GUIRAO: ENG. CIVIL; ANTONIO GODOY: APOSENTADO; ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA: EMPRESÁRIO; ANTONIO JOELSON ARAGAO DE OLIVEIRA: GERENTE; ANTONIO JORGE RODRIGUES DA CUNHA: COMERCIÁRIO; ANTONIO JOSÉ DA SILVA PITTON: ADVOGADO; ANTONIO JOSÉ FERNANDES NETO: ALMOXARIFE; ANTONIO JOSÉ FERRARI DUCH: SUPERVISOR; ANTONIO JOSÉ LOPES: GERENTE; ANTONIO MOREIRA FRANCO JUNIOR: ANAL. ADMINISTRATIVO; ANTONIO NILMAR DOS SANTOS: TEC. APOIO TRANSP; ANTONIO VALDEMAR IFANGER: VENDEDOR; ANTONIO VICTOR VENTURINI CUNHA: ANAL. SISTEMAS; ANTONIO WILTON MILANI: ECONOMISTA; APARECIDO LUIZ FELTRIM : AUX EXPORTAÇÃO; ARLINDO ROQUE DA SILVA LIMA: ADM.EMPRESA; ARLINDO SILVA

JUNIOR: ASSIST MOTORISTA; ARMANDO AUGUSTO VEIGA JUNIOR: ASSESSOR COML JR; ARMANDO DRUMMOND: ENGENHEIRO; ARMANDO MARTINELLI JUNIOR: MOTORISTA; ARMANDO PAGLIATTO FILHO: BANCÁRIO; ARNALDO VENÂNCIO: COMERCIÁRIO; AROLDO GREGO: ENG.ELETRÔNICO; ARQUIMEDES COROAS DO VAL: CONTADOR; ARTEMIS MARIA FRANCELIN SANCHES MORONI: ANAL.SISTEMAS; ARTHUR BIAGIONI JÚNIOR: ENG.CIVIL; ARTHUR MOREIRA FACHINI: TEC.LAB. INFORM.; ARTUR JOSÉ SERON RIOS: ENGENHEIRO; ARTUR PESTANA RIBEIRO COSTA: MATEMÁTICO; ASSIS MARÇAL FILHO: EDU.TÉC. ENSINO; ATILA MAIA: PUBLICITÁRIO; BENEDITO APARECIDO ROZA: AUX PRODUÇÃO; BENEDITO CELSO MARIANO: POLIDOR; BENEDITO DE MATOS: COMERCIÁRIO; BENEDITO DOS PASSOS: FUNC. PÚBLICO; BENEDITO JOSÉ LOPES RICO: ECONOMIÁRIO; BENEDITO LUIZ DE OLIVEIRA: AJUS. MÁQUINAS; BRENO GERIBELLO DA CRUZ: AG. ADMINISTR; BRUNA CAMARGO MAZZONI: PSICOLOGA; BRUNA HELENA DOS SANTOS: ASS DE VENDAS; BRUNA VESPA RIBEIRO DOS SANTOS: AUX ADMINISTRATIVO; BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA CEREZER: GER. NEGÓCIOS; BRUNO CESÁRIO MENDONÇA: AUX. SERV. GERAIS; BRUNO CORDOVIL FREITAS DE ARAÚJO: AUDITOR PLENO; BRUNO GOMES COSTANTINI: ECONOMISTA; BRUNO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA: ESTUDANTE; BRUNO MARIANO DA SILVA: AUX. OPERAÇÃO; BRUNO MENDES DE OLIVEIRA: PROM VENDAS; BRUNO ROBERTO NOZELLA: PROF COM EXT; BRUNO WASHINGTON SBRAGIA: ESTUDANTE; CAMILA CARLA MANCINI: PROFESSORA; CAMILA CERONI SCARABELLI: TEC. ADM.; CAMILA CHRISTINE PEREIRA EPIFÂNIO: COMERCIAL; CAMILA DA COSTA LIMA: AUX.FINANC.; CAMILA DE MELLO BARBOZA: BANCÁRIA; CAMILA FRANCIELE BARBOSA DEZANE: VENDEDORA; CAMILA GUILHERME SIQUEIRA: ATENDENTE; CAMILA HELENA FERNANDES: AUX ESCRITORIO; CAMILA MARTINS FERREIRA GUERIM: PROJETISTA; CAMILA SANCHES: GER.RELACION.; CAMILA SCATOLIN: ENFERMEIRA PAD; CÂNDIDO OZÓRIO NOGUEIRA DE CASTRO: APOSENTADO; CARINA ASSUMPÇÃO: PROF COM EXT; CARINA ESTER SILVA DE OLIVEIRA: ASS.ADM.FIN; CARINA GOMES DA SILVA: RECEPCIONISTA; CARINA GUILHERME: PSICOLOGA; CARINA TRANI FRANÇA DIAS: PROFESSORA; CARLA DAMACENO: VEND.INTERNA; CARLA DANIELA IBIAPINO CRISTOFARO: AUX ADMINISTRATIVO; CARLA MOURÃO MECIANO: AUX. ADMINISTRATIVO; CARLA VERÔNICA PARAIZO: PROF/ADVOGADA; CARLI FREITAS FAGUNDES: FUNC. PÚBLICA; CARLOS ALBERTO BANDEIRA GUIMARÃES: PROF.UNIVERS.; CARLOS ALBERTO BARBOSA MÜLLER: CONTADOR; CARLOS ALBERTO BOIAGO: PROFESSOR; CARLOS ALBERTO BRUNO DA SILVEIRA: ECONOMISTA; CARLOS ALBERTO DE ABREU: VENDEDOR; CARLOS ALBERTO ESPALAO: GERENTE; CARLOS ALBERTO GENOVEZ: AN.SISTEMAS; CARLOS ALEXANDRE S. MARTINS: ALMOXARIFE JR; CARLOS ANDRE LIMA NASCIMENTO: VENDEDOR; CARLOS ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA: AJUD. DEPÓSITO; CARLOS EDUARDO SAITOW: ASSIST. TEC. SERV.; CARLOS HENRIQUE FABRI: BANCÁRIO; CARLOS HENRIQUE GOMES: ENGENHEIRO; CARLOS ROBERTO BORTOLOTO: TÉCN.AP. PESQUISA; CARLOS ROBERTO DA SILVA: OPER MÁQUINAS; CARLOS ROBERTO FELIPE DA SILVA: BANCÁRIO; CARLOS ROBERTO MAURÍCIO: AUX. DE PRODUÇÃO; CARLOS ROBERTO MODESTO DE ABREU: INDUSTRIÁRIO; CARLOS ROBERTO NOMURA: AN. SISTEMAS; CARLOS ROBERTO RIBEIRO: GERENTE; CARLOS SOUZA DOS SANTOS: CHEFE COZINHA; CARLOS VLADIMIR PRESTES: VENDEDOR; CARMELINDO COSTA TOLENTINO: ECONOMISTA; CARMELO EDUARDO LÍMOLI: ENG.CIVIL; CARMEN APARECIDA DE SÁ RODRIGUES: CARTORÁRIA; CARMEN CINIRA RODRIGUES DE MELLO BOURDOT: SECRETÁRIA; CARMEN LUCIA BONATTO: AUX ADMINISTRATIVO; CARMEN MUCCI: PROFESSORA; CARMEN RODRIGUES BÉRGAMO: TEC ARREC TRIB; CARMEN SILVIA BERTUZZO: PROFESSORA; CARMINO BARBOSA DA SILVA: BANCÁRIO; CARMOSINA DE JESUS: ESTUDANTE; CAROLINA DA SILVA SAMPAIO: ATENDENTE; CAROLINA INÁCIO ASSAD: AN.COMERCIAL; CAROLINA JUSSARA FERNANDES NASCIMENTO: RECEPCIONISTA; CAROLINA RODRIGUES DANIEL: RECEPCIONISTA; CAROLINA YALY: ESTUDANTE; CAROLINE ALCANTRA ALVES MIGUEL: ASSIS VENDAS; CAROLINE BEZERRA BARBOSA: AUX ADMINISTRATIVO; CÉLIA REGINA DE ALMEIDA GAY: AUX.CLASSE; CÉLIA REGINA PEREIRA BRIGANTE: COMERCIANTE; CELSO ANDRE LOCATELLI DE ALMEIDA: TEC INFORMATICA; CELSO DE ALMEIDA LEITE: DIRETOR CLUBE; CELSO DE OLIVEIRA: AJUDANTE GERAL; CELSO LUIZ GOMES: ENC.DOCUMENTOS; CESAR AUGUSTO SEVERINO GUIMARÃES: DES NEGÓCIOS; CÉSAR PEIXOTO JÚNIOR: EMPRESÁRIO; CHRISTINA DIETRICH TORRES: GER. FINACEIRA; CHRYSITAN DE SANTANA SOUZA: PROFESSOR; CIBELE BORGES MARQUEZ: COMUNICÓLOGA; CIBELE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA: ESTUDANTE; CÍCERO APARECIDO FRANCISCO SIQUEIRA: CHEFE COZINHA; CINTIA GONÇALVES TONETTI: AUX. ATENDENTE; CLARICE ROSA DE ARAÚJO: PROFESSORA; CLARICE SHIZUKA SATO: FONOAUDIOLOGA; CLARISSE SILVA: AUX.SERV. GERAIS; CLAUDIA ADRIANA MOURO SILVA: ASSIST. TÉCNICO; CLAUDIA BRANDÃO BUENO BAPTISTELLI: TELEFONISTA; CLAUDIA CRISTIANE DA COSTA: ESCRITURÁRIA; CLAUDIA CRISTINA CEZARIO: ASS ADMINISTRATIVO; CLÁUDIA DE FÁTIMA CREMASCO DE GODOY: AUX.ENGENHARIA; CLÁUDIO BALDIOTTI FILHO: PROFESSOR; CLÁUDIO BENECASE: ADVOGADO; CLAUDIO COSTA MESQUITA: VENDEDOR; CLÁUDIO DEL BEL: MOTORISTA; CLAUDIO HENRIQUE DE MENDONÇA: GERENTE; CLAUDIO LUÍS DE MORAES: FUNC. PÚBLICO; CLÁUDIO MAURÍCIO ZORZAN: ASS. ADMINIST.; CLÁUDIO MIGUEL MELARA: ENG AGRÔNOMO; CLÁUDIO MIGUEL MELARA FILHO: ADMINISTRADOR; CLAUDIO ROBERTO VIGNA: COMERCIANTE; CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: SUPERV. FABRIC.; CLEUZA ALDEVINA DE SOUZA SANTOS: INDUSTRIÁRIA; CLEUZA APARECIDA BARONI: SUPERV. ENSINO; CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS ASSIS: SERVENTE; CLICIANE MARIA DOS SANTOS GRIPE: SECRETÁRIA; CLÓVIS ALBERTO DE FARIA: ENG. PRODUÇÃO; CLÓVIS FRANCISCO: AG.PENITENC.; COSMO ADÃO FRANÇA: AUX. ADMINISTRATIVO; CRISPINA ALBERTINO SOARES: VENDEDORA; CRISTIANA LUZIA FANGER SOUZA: GERENTE; CRISTIANE APARECIDA MACHADO: ATENDENTE; CRISTIANE ARAUJO COSTA BOMFIM: AUX.ESCRITÓRIO; CRISTIANE CAMARGO DE FAVARI: PROFESSORA; CRISTIANE CUBINES: VENDEDORA; CRISTIANE DE FREITAS GIL: AUX. ADMINISTRATIVO; CRISTIANE DE MORAES R.S.C.DE CAMARGO: ADVOGADA; CRISTIANO ALVES DO NASCIMENTO: OPERADOR CNC; CRISTIANO BARIOTTI: ASS ADMINISTRATIVO; CRISTIANO CAETANO DE OLIVEIRA: AUX.ESCRITÓRIO; CRISTIANO CARLOS DE LIMA: CARPINTEIRO; CRISTINA MARIA MINGONE CORREIA: COMERCIANTE; CRISTINA TRINTINELLA PADIAL: BANCÁRIA; CRISTINA TROYA: VENDEDORA; CRISTINE SAKATA ITO: ASS. ADMINIST; CYARA LOPES: VENDEDORA; CYNTHIA REGINA MARTINS LEITE: PROTETICA; DANIEL AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA: ANAL QUALIDADE; DANIEL BERSELLI: ENG.MECÂNICO; DANIEL BOINE DAMÁSIO: SUB-GERENTE; DANIEL BOKLIS: DENTISTA; DANIEL CAETANO DA SILVA: OF MECÂNICO.; DANIEL CAMPOS PRESTES: ESTOQUISTA; DANIEL DE ALMEIDA MOREIRA: OP. PROD.; DANIELA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS: AUXILIAR ADM.; DANIELA CRISTINA DOS SANTOS: BALCONISTA; DANIELA DE CAMARGO VALENTE VENTURA: PROFESSORA; DANIELA DE P. DA SILVA: VENDEDORA; DANIELA DO CANTO: JORNALISTA; DANIELA GAGLIARDI POSSE: ESCRITURÁRIA; DANIELA KOHN MILANEZ DA SILVA: AUX.ADM.; DANIELA MARCONDES SANTOS: AGENT VIAGENS; DANIELA MARIUSSO: PROFESSORA; DANIELA MONTEIRO DE SOUZA: PROF COM EXTER.; DANIELA REGINA CRIA: ANALISTA; DANIELA VANIA DA SILVA: AUX ADMINISTRATIVO; DANIELE HELENA PADILHA: AUXILIA DP; DANIELE RODRIGUES LAGATTA: SENIOR AUDIT.; DANILO CATELANI: AUX. DE ESCRITÓRIO; DANILO H. DOS SANTOS N. SERPA: AJ. MECÂNICO; DENILSON SALMENTO DOS SANTOS: ESCRIVENTE; DENIS ISRAEL VICENTE LOPES: COMERCIÁRIO; DENIS PIRES ANDRADE: ADM EMPRESAS; DENISE CALORI ESTEVES: COMERCIÁRIO; DENISE CRISTINA MARTINS: AN. FINANCIERO; DENISE JORGE BESTANE NUNHEM: COMERCIANTE; DENISE MARIA DA SILVA SOUZA: RECEPCIONISTA; DENISE PAUL BERDU: TEC. QUÍMICA; DENISE POMPEO: FUNC.PÚBLICA; DIANA MUNHOL: RECEPCIONISTA; DIANA NASCIMENTO MARTINS LIMA: TEC. ENFERMAGEM; DIANA R. AZEVEDO ZACHARIAS: SERV. GERAIS; DIANA WUNSCH MARTINS: COMERCIANTE; DINA MORGADO: ASSIST VENDAS; DINORÁ GOMES DA SILVA: BANCÁRIA; DIOCELI RIBEIRO: AN. ADMINIST.; DIOGO LUCIANO: TEC.INFORM.; DIONE ISABEL R. CASTRO DANIEL: PROFESSORA; DIONÍSIA IZABEL DOS ANJOS: RECEPCIONISTA; DOMINGAS APARECIDA CARDOSO DE SOUZA CUNHA: DOMÉSTICA; DOMINGOS BEVILACQUA NETO: CONTADOR; DOMINGOS GIÓIA NETO: APOSENTADO; DOMINGOS HOMERO NAZÁRIO: GER.VENDAS; DOMINIQUE DONOFRIO: ASSES ADM SR; DONIZETE HOFSTATTER: OPER VULC PNEUS; DONIZETE LOPES TORO: OP MÁQUINAS; DORA

SILVIA MERGULHÃO PEREIRA: SECRETÁRIA; DORALICE VITOR TRINDADE: AN.FINANCEIRO; DORIVAL BRAGATO: MOTORISTA; DORIVAL INOCÊNCIO RAIMUNDO JUNIOR: AJUD PRODUÇÃO; DOUGLAS BARBOSA GARGANTINI: AUX. ESCRITÓRIO; DOUGLAS FABIANO DE MELO: ATENDENTE JR; DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO: OP MÁQUINA; DOUGLAS JORGE DE LIMA: AJUD COZINHA; DOUGLAS PISSOLATTI TARALO: AUTÔNOMO; DOUGLAS STEFANI GUANIERI: ASSIT. FINACEIRO; EDGARD BOHN: PROFESSOR; EDGARD PICCIRILO LOPES: OP CENTRAL; EDSON HIGA: ELETROTÉCNICO; EDSON LUÍS MOREIRA: INDUSTRIÁRIO; EDSON LUIZ TREVISO: COMERCIANTE; EDSON PEDRO FORQUESATO: ENG.ELETRÔNICO; EDSON ROBERTO FACCIO: DIR ENSINO; EDSON ROBERTO LEITE: FUNC.PUB.MUN; EDSON RODRIGO DE SOUZA: GERENTE; EDSON ROSA PIMENTEL: PROF. UNIVERS; EDSON SANA PERTRINI: GER ADMINISTRATIVO; EDSON SOUZA: AUX. ALMOXARIFADO; EDSON TELES DE SOUZA: AJUD COZINHA; EDSON THOMAZ ZILLÃO: PEDAGOGO; EDUARDO DA COSTA SENE NETO: ANALISTA; EDUARDO DE JÚLIO: TEC.ELETRÔNICO; EDUARDO FALSARELLA: AUX. CONTROLADORIA; EDUARDO FERNANDO FRANCINI: PROFESSOR; EDUARDO FERREIRA GOMES: GER INFORMÁTICA; EDUARDO FERREIRA JUCÁ DE CASTRO: ENGENHEIRO; EDUARDO FONTOLAN: ENGENHEIRO; EDUARDO FREIRES TORRES: ADM. EMPRESAS; EDUARDO GRASSER: TEC. ADMINISTRATIVO; EDUARDO JOSÉ BURAN: EMPRESÁRIO; EDUARDO JOSÉ KRÜGER: BANCÁRIO; EDUARDO LANIA: ADVOGADO; EDUARDO MENDES DA COSTA: VENDEDOR; EDUARDO MENDES NEPOMUCENO: FUNC.PÚBLICO; EDUARDO PEIXOTO ROCHA: COMERCIANTE; EDUARDO PELLEGRINA FILHO: ENGENHEIRO; EDUARDO RICARTE GUEDES DE CAMPOS: BANCÁRIO; EDUARDO RICHES BECK: LABORATORISTA; EDUARDO RODRIGUES REIS: VENDEDOR; EDUARDO S.PORTO FILHO: DIR.COML.; ELAINE CRISTINA REOLON MOUSSA: BANCÁRIA; ELAINE CRISTINA TOLOTO: VENDEDORA; ELAINE DE FÁTIMA AGUIAR: GER.ADM.FIN.; ELAINE DOS SANTOS: SECRETÁRIA; ELAINE FERNANDA ZEN ÁVILA VON ZUBEN: QUÍMICA; ELDER CORREA: AUX. DE COMPRAS; ELENI ELIZETE HATAMOTOAMOTO: PSICÓLOGA; ELI BARBOSA ALVES: AÇOQUEIRO; ELIANA CRISTINA SIBINEL STACH: ENG.CIVIL; ELIANA LÚCIA DE PAULA CECCHERINI: FUNC.PÚBLICA; ELIANA MARIA DA SILVA: RECEPCIONISTA; ELIANA MARIA MAGRI: EMPRESÁRIA; ELIANA MARIA NUNES TOLEDO: ATENDENTE JR; ELIANA MARTORANO PIRES: COMERCÍARIA; ELIANA SOARES PEREIRA: ESCRITURÁRIA; ELIANA TERESA DE SOUZA FIGUEIREDO: PROFESSORA; ELIANE APARECIDA ANDRADE: AUX. ADM.; ELIANE APARECIDA SIMÕES FONSECA: PSICÓLOGA; ELIANE BERNARDES BOGONE PINHEIRO: FUNC. PÚB. AP.; ELIANE BRAGA SOUZA: ASS FINACEIRO; ELIANE CRISTINA BELLOTTI: PEDAGOGA; ELIANE CRISTINA DE SOUZA: ADMINISTRADOR; ELIANE REGINA BÓCCOLI: SECRETÁRIA; ELIANE RENATO ROCHA: CONTABILISTA; ELIZABETH DE ASSIS: ENC ALMOXARIFADO; ELIZABETH DE FÁTIMA DURELLI DELMONT: PROF DANÇA; ELIZABETH FERREIRA LOPES: AUXILIAR ADM.; ELIZABETH MÜLLER: SECRETÁRIA; ELIZABETH RAIMUNDA DIAS: DO LAR; ELIZABETH SOARES SILVA: AUX.ADM.; ELIZABETH VIEIRA DOURADO: AT.FARMÁCIA; ELIZANE ALECRIM DA SILVA ROCHA: AUX LIMPEZA; ELIZANGELA DE FÁTIMA ZAMBON: AUX.ESCRIT.; ELIZÂNGELA DOS SANTOS LUIZ: REL.AÇ.PÚBL JR; ÉRICA CIPRIANO ALVES DA SILVA: SUPERVISORA; ERICA CRISTINA THIAGO: AUX. ESCR.; ERICA ELENA DE ARAÚJO: ASS. CONTABILIDADE; ÉRICA LOPES DE OLIVEIRA: PROFESSORA; ÉRICA MARIA LOPES SECCO: OP. DE CAIXA; ERICK JAMES SILVA DA COSTA: AUX ALMORIFADO; ERICK NOVAES DE CAMPOS: AJUD COZINHA; ERICK OLIVEIRA DA SILVA: COMERCÍARIO; ERIKA APARECIDA BARBOSA SIQUEIRA: AS. DEPARTAMENTO; ERIKA FABIÓLA DA SILVA MAIA: ATENDENTE; ERIKA REGINA DE SOUZA: AUX PRODUÇÃO; ERLON RODRIGO TESSARI: PROJETISTA; ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR: ADMINISTRADOR; ESEQUIEL SOUZA DOS SANTOS: MOTORIATA; EVANDRO CABRAL VARGAS: AJUD GERAL; EVANDRO CÍCERO COSMO DOS SANTOS: OP MÁQUINA; EVANDRO CONFORTI: PROF.UNIVERS; EVANDRO LUÍS MOSCA: EMPRESÁRIO; EVARISTO SALVADOR BERNI: ADMINISTRADOR; EVELYN NEMER: JORNALISTA; EVERALDO ÂNGELO DALEFFE: INSTALADOR; EVERILDA LOBO DOS SANTOS: TEC. ENFERMAGEM; EVERTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS: AUX.SERV. GERAIS; FABIANA DE LOURDES B. JACINTHO: AUX. ADM.; FABIANA LOPES DA SILVA: VENDEDORA; FABIANA MARIA DO CARMO FILETTI: AUX. ADMINISTRATIVO; FABIANA SILVA DE FREITAS: AUX. DE VENDAS; FABIANA SILVA NALLI DOS SANTOS: RECEPCIONISTA; FABIANA SILVA RIBAS D'AVILA: TEC RADIOLOGIA; FABIANA TEIXEIRA MARTINS: SELECIONADORA; FABIANE ESCUDERO CARRIJO: AG DE VIAGENS; FABIANO ALESSANDRO SANTOS: TÉC ENFERMAGEM; FABIANO BACALÁ FERREIRA: ADVOGADO; FABIANO BANHI: ENG. ELÉTRICO; FABIANO PEREIRA: TÉCNICO JR; FABIOLA THAIS FALANGO: AUXILIAR ADM.; FABIO AUGUSTO DE MORAES FERNANDES: PROFESSOR; FÁBIO AUGUSTO JUNQUEIRA FONTÃO: PROFESSOR; FÁBIO DONO MARTINS: ADMINISTRATIVO; FÁBIO DOS SANTOS SILVA: AUX. ESTOQUE; FÁBIO FAVARI: ASS.CONTÁBIL; FÁBIO FRANCISCO FAGANELLO: INSP. QUALIDADE; FÁBIO HENRIQUE FAVARO: COMPRADOR; FÁBIO HENRIQUE MARAZZI: ESTUDANTE; FABIO PEREIRA DOS SANTOS: AUX. ALMOXARIFADO; FÁBIO RANGEL PEREIRA: PROFESSOR; FABIO RICCI: GER VENDAS; FABIO ROBERTO DE SOUZA COSTA: INDUSTRIARIO; FÁBIO ROGÉRIO CARLIS: ASS. CHEFIA CAMPUS; FABIO ROPELLE FARINA: PROFª ED FISICA; FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA: COORD. DE ENG.; FABIOLA DA SILVA MIATO: GERENTE PROC. DADOS; FABIOLA DE SOUZA HONORATO: RECEPCIONISTA; FABIOLA FERREIRA AQUINO: ASSIT FINANCEIRO; FABRICIO BARBOZA DE SOUZA: PINTOR VEICULOS; FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA: AN. PROCESSUAL; FERNANDA CRISTINA DE ALVARENGA: VENDEDORA; FERNANDA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS: COMERCIARIA; FERNANDA DA SILVA RODRIGUES: ATENDENTE DE CRED.; FERNANDA DE ALMEIDA MAGNINI: CAIXA; FERNANDA DO PRADO CARDOSO: AUX DE PRODUÇÃO; FERNANDA FESTA REZENDE: PROF. GINÁSTICA; FERNANDA FRANCO DE OLIVEIRA: EMPACOTADEIRA; FERNANDA GADIOLI: SECRETÁRIA; FERNANDA GISELE GIROLDO: AN. EXPORTAÇÃO; FERNANDA OLIVEIRA CRUZ: GERENTE; FERNANDA RAMOS ZIGGIATTI: ESTUDANTE; FERNANDA RANÉA GIRASAS: AN.SISTEMAS; FERNANDA SELMI: BIÓLOGA; FERNANDA TEIXEIRA BRAGA: RECEPCIONISTA; FERNANDO ABREU DE ALMEIDA: PROFESSOR; FERNANDO AKIRA IWAMOTO: ESTUDANTE; FERNANDO AMORIM CANTUÁRIA: ARQUITETO; FERNANDO ANTÔNIO ANTUNES RODRIGUES: ENG.QUÍMICO; FERNANDO ANTONIO BERGAMO NARDARI: OP.ELETR EROSIÃO; FERNANDO ANTONIO DOMINGUES DA SILVA: AUX.ADM; FERNANDO ANTONIO ZANCAN: GER.ADM.; FERNANDO APARECIDO MIRANDA: AJUD GERAL; FERNANDO ARIEL ALVES: BANCÁRIO; FERNANDO AUGUSTO LEME: AUX. DE LOJA; FERNANDO BERTRAME SOARES: FUNC. PÚBLICO; FERNANDO BONIFÁCIO: AUXILIAR; FERNANDO CAMILO: MOTORISTA; FERNANDO JUSTINO DA SILVA: ASS SECR ESPORT; FERNANDO LOUSADA DIAS: GER VENDAS; FERNANDO MARSOLA: VENDEDOR; FERNANDO MAURO RIBEIRO NORONHA: ESTAGIÁRIO; FERNANDO MIRANDA DE NARDI: PUBLICITÁRIO; FERNANDO NASCIMENTO DE JESUS: ASSIST. AUDIT. ; FERNANDO PICCOLOTTO : COMERCIANTE; FERNANDO PIOVAN: TÉC QUÍMICA; FERNANDO ZERBINATTI SOARES: GER COML TR; FLAVIA ALVIM CARRO: VENDEDORA; FLÁVIA ANDREA MUNHOZ VIEIRA DA SILVA: ANAL.SISTEMAS; FLAVIA ANDRESA OLIVEIRA GIUSTI: AUX DE LOJA; FLÁVIA APARECIDA BONELLI FERNANDES: ESTUDANTE; FLAVIA BUENO MICHELE: AUX ESCRITÓRIO; FLAVIA CALIL: PROFESSORA; FLAVIA CAROLINA BATISTA: AUX PRODUÇÃO; FLÁVIA DOS SANTOS GUARITA: AG SAÚDE; FLÁVIA FELIPE DE BRITO SCACINATTI: INSTRUMENTADORA; FLÁVIA MARIA DANTAS BICUDO: VENDEDORA; FLAVIA MARIA NUCCI: VENDEDORA; FLÁVIA NARDEZ SIROL: AN.MARKETING; FLAVIA REGINA MERCURIO: ASS FINANCEIRO; FLAVIANO SOUZA NUNIS: COORD. ATIV EXT; FLÁVIO ALBERTO CASTELANI: MECÂNICO; FLÁVIO ALEXANDRE TRANQUILI: PROFESSOR; FLÁVIO AZEVEDO LEVY: ENG.AGRÔNOMO; FLÁVIO CORREIA: PROJETISTA; FLAVIO HENRIQUE DE MEDEIROS: RECEPC PORTARIA; FRANCISCO CARLOS MARCATTO: EDU INSTRUTOR; FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE GODOY: PROFESSOR; FRANCISCO CICERO V.DOS SANTOS: AJ.MOTORISTA; FRANCISCO EVANDRO SARAIVA OLIVEIRA: BANCÁRIO; FRANCISCO JOCIMAR GERONIMO FERREIRA: AJUDANTE; FRANCISCO JOSÉ CHRISTOFOLETTI: FUNILEIRO; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA COSTA: VEND TÉCNICO; FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA: FUNC.PUBL.MUN.; FRANCISCO MAYER DA SILVA: ADM. EMP.; FRANCISCO PENTEADO CAMPOS ABREU: COMERCIANTE; FRANCISCO PIRES BARBOSA: AUX. CONTABILIDADE; FRANCISCO RAFAEL AP LARA DE OLIVEIRA: MOTORISTA; GERALDO MARTINS BARBOSA: ASS MOTORISTA; GERALDO SALATI: ANALISTA RH; GERALDO ZAMBONI: PORTEIRO; GERMANO LANDWEHRKAMP JÚNIOR: COMERCIANTE; GERSON DOS SANTOS DE TOLEDO: BANCÁRIO;

GILBERTO APOLINÁRIO COSMOS: RECEPCIONISTA; GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE: EMPRESÁRIO; GILBERTO GONÇALVES DE PAULA: BANCÁRIO; GILBERTO GONÇALVES MENDES: PROFESSOR; GILBERTO JACOBUCCHI JUNIOR: ADVOGADO; GISELA MAURINO: ASSIST. BIBLIOTECA; GISELDA MELLI: AUX.ESCRIT.; GISELE APARECIDA GOMES: RECEPCIONISTA; GISELE BAGATIN: ASSIST. VENDAS; GISELE FRANÇOZO DA SILVA: ASSIST. VENDAS; GISELE MALERBI ZAPPAROLI: BIOMÉDICA; GISELE RODRIGUES VIEIRA RAMOS HONÓRIO: PROFESSORA; GISELLE MARTINS TENGLER: ESTUDANTE; GISLAINE APARECIDA PORTO: ESTUDANTE; GISLAINE BATISTELLA MACEDO RIBEIRO: MONITOR; GLAUCIA BERNARDES: ASSIST MARKETING; GLÁUCIA GAIOTTI: TEC.LABORATÓRIO; GLAUCIA ROSSINI ALCÂNTARA SANTOS: BANCÁRIA; GLAUCILENE GARBIERI CANIELLI: RECEPCIONISTA; GLEIDSON FRANCISCO LIMA MESQUITA: AUX.ADMINISTRATIVO; GLEINER TERUEL CRIVELINI: ANAL.SISTEMAS; GLEYSON PEREIRA: EMPRESÁRIO; GUILHERME DE OLIVEIRA: TEC.REFRIGERAÇÃO; GUILHERME GONÇALVES LORENZO: ENGENHEIRO; GUILHERME M.CAMARGO: OP.SUP.TECN.; GUILHERME MULLER SILVA: PROFESSOR; GUILHERME NOGUEIRA CARDOSO: BANCÁRIO; GUILHERME PICCOLOTTO: COMERCIANTE; GUILHERME TRALDI: ESTUDANTE; GUSTAVO CÉSAR NOGUEIRA: AT.TELEMAR.; GUSTAVO LUIS VERISSIMO DOS SANTOS: AUX. ALMOXARIFADO; GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA: PROFESSOR; GUSTAVO MOREIRA DE MELLO: AUX. CONTÁBIL; GUSTAVO MORENO FRIAS: BANCÁRIO; HELEN FABIANE RAMOS DE SOUZA: AUX. ADM.; HELENA DE CÁSSIA DUARTE DIAS PALADINE: REL.PÚBLICAS; HELENA MARTHA FAHL: PROFESSORA; HELENA PEREIRA DE MORAES: ANAL.FINANC.; HELENICE APARECIDA DOS SANTOS: BANCÁRIA; HELENICE BÉRGAMO DE FREITAS LEITÃO: AEROVIÁRIA; HÉLIO APARECIDO ALVES: AÇOUGUEIRO; HELIO PEREIRA DE SOUZA: ENR.TRANSFORMADOR; HELOISA MELO CONTIM: FUNC.PÚBLICA; HELOISA SALES DE FARIA: AJUD COZINHA; HELOISA VIEIRA DA ROCHA CORREIA SILVA: PROF.UNIVERS.; HELOISE APARECIDA ROVIGATTI DE OLIVEIRA: CONTADORA; HENRIQUE CASTELLI: ESTUDANTE; HENRIQUE FRANCISCO DE ARRUDA: AUX EXPORTAÇÃO; HENRIQUE JOSÉ PILATTI: MECÂNICO; HERALDO DA ROCHA NOVAES NETO: INST MUSCULAÇÃO; HERALDO MAQUETTE SCALISE: ENG. ELÉTRICO; HUGO KOTAKE: COMERCIÁRIO; HUGO LEONARDO MARCHINI BUZZA ROO: ANAL.ADM.PES; HUMBERTO LUIZ SCARAZATTI: OF ELETRICISTA; HUMBERTO MAGNO ARAÚJO: INSTRUTOR; HUSSEN ALI ROSALEM KASSAB: ENC. PROCESSAMENTO; INGRID WINCK BASSAN: INDUSTRIÁRIA; IOLANDA APARECIDA DE LEMOS: COORD.RH; IOLANDA LOPEZ CASTILHO FERREIRA: PROFESSORA; IRACEMA COELHO SAMPAIO: LIDER LIMPEZA; IRACY CLARET RIBEIRO COELHO: PROFESSORA; IRINEU ESTEVES PUERTA: SECURITÁRIO; IRINEU MOÍTA: APOSENTADO; IRINEU PEREIRA: SUP TECNICO; ISABEL CRISTINA BALDAN: BANCÁRIO; ISABEL CRISTINA DUARTE: FUNC.PÚBLICA; ISABEL CRISTINA P. SOUZA: GER.ADM.; ISABEL VILLACA LÍMOLI SILVA: DO LAR; ISABELA CABRAL E ALMEIDA: ASS.ADM.DIR.; ISABELA LEITE DE GODOI FERNANDES: REP COMERCIAL; IVAN DA LUZ CARDOSO: ESTUDANTE; IVAN LUCENA DUMARESQ: REP.COMERCIAL; IVAN REGGIANI DE SOUZA: AJUD GERAL; IVAN SOARES MACHADO: AJUDANTE; IVANA CORDEIRO NASCIMENTO: TRAB. SERV. GERAIS; IVANA TAIS LEITE VASCONCELOS: ATEND JR; IVANIR FRANCISCO GIOVANONI: PROFESSOR; IVAROVICK DE SOUZA PEDROZO: COORD. LOJA; IVO GIANNINI: ENG. MECÂNICO; IVONE DA CONCEIÇÃO FRANCISCO MASO: BANCÁRIA; IVONE LEME DE CARVALHO: AG. ORG. ESCOLAR; IVONETE CORREA LIMA: AUX VENDAS; JACQUELINE ALINE BRESKAK: REP CALL CENTER; JACQUELINE MACHADO DE CARVALHO: ESTUDANTE; JACQUELINE VERZA ALONÇO: BANCÁRIA; JAQUELINE ALEXANDRE PEREIRA: ASS COMERCIAL; JAQUELINE DA SILVA AGUIAR: PROFESSORA; JAQUELINE DE CARVALHO: AUX. ADMINISTRATIVO; JAQUELINE DO NASCIMENTO BARBOSA: RECEPCIONISTA; JOANA ANGÉLICA RODRIGUES: TEC RAI0-X; JOANA BARBOSA DE OLIVEIRA: AUX. ESCRITÓRIO; JOANA FUJITA DE OLIVEIRA: EMPRESÁRIA; JOÃO AFONSO COSTA: GESTOR FINAN.; JOÃO ALBERTO LAZARIM: CIENT SOCIAL; JOÃO ALEXANDRE DE JESUS DA SILVA: ENC.CONTAS; JOÃO ALEXANDRE FERREIRA ROCHA PEREIRA: ENG. QUÍMICO; JOÃO ALFREDO SILVEIRA DA MOTA: ORÇAMENTISTA; JOÃO ANTONIO FETTER: TEC.MECÂNICA; JOÃO BATISTA HENRIQUE: AN.CLÍNICAS; JOÃO BATISTA TRINDADE: APOSENTADO; JOAO BOSCO RODRIGUEZ: PINT VEICULOS; JOÃO BRESSAN: FUNC PUB AP.; JOÃO CARLOS BATTARA: MOTORISTA; JOÃO CARLOS ESTEVES: FARMACÉUTICO; JOAO CARLOS MONTEIRO DA SILVA: SEP DE PEÇAS; JOÃO CARLOS MOSCATOLLI: COMERCIANTE; JOÃO CARLOS TIZIANI: CONSULTOR COM. ; JOÃO CELSO PAZINATTI: ENCARREG. OBRAS; JOÃO DA SILVA FONSECA: PEDREIRO; JOÃO DE OLIVEIRA CARVALHO: OP PRENSISTA; JOÃO DOS SANTOS: ENC MANUTENÇÃO; JOÃO FELIPE NASCIMENTO FRANCISCO: TELEOPERADOR; JOÃO JOSÉ VEIGA: OP. SEGURANÇA; JOÃO LUIS BIANCHINI: QUÍMICO; JOAO MARCONDES MAIA: ELETRICISTA; JOÃO MARCOS LUCIO: OP. PROD.; JOÃO MARCOS MARTINS DE SOUZA: TEC.SEG.TRAB; JOÃO MARQUES DA SILVA: OP. EMPILHADEIRA; JOÃO MAURÍCIO GARCIA: COORD.CONT. COM.; JOÃO MELADO: GER.LOGÍSTICA; JOÃO MILANI NETO: FUNC.PÚBLICO; JOÃO RAFAEL LEITE DE SOUZA: CONTABILISTA; JOÃO RAPHAEL BRACH BATISTA: CONS FÁBRICA; JOÃO RICARDO BORGE SEIXAS: ASSIS FISCAL; JOAO ROBERTO BRAGA FRASSON: MOTORISTA; JOÃO ROBERTO NALLIM: ELETRICISTA; JOÃO ROBERTO VICENTINI: COORD ESPORTES; JOAO TADDEI NETO: AJUDANTE; JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA JUNIOR: INSTR TAEKWONDO; JOAQUIM MACENA DUARTE: ALMOXARIFE; JOAQUIM MIGUEL PIRES: MOTORISTA; JOAQUIM PEREIRA CANUTO JR: VENDEDOR; JORGE ANDRADE PIRES DE MORAES: APOSENTADO; JORGE BERTOLINO FILHO: ENGENHEIRO; JORGE DE FREITAS BORGES: ENC PRODUÇÃO; JORGE EDUARDO DE CASTRO VASCONCELLOS: ENG.AGRÔNOMO; JORGE ELY RODRIGUES CUNHA: AN.SISTEMAS; JORGE FERREIRA DE FRANÇA JUNIOR: OPER. MÁQUINA; JORGE HUMBERTO GOMES DA SILVA: AUX. OPERAÇÃO; JORGE LUIS DA SILVA: VENDEDOR; JORGE LUIZ DE MORAIS: BANCÁRIO; JORGE MIGUEL MONTEIRO: ENC.COMPRAS; JORGE STOLFI: PROFESSOR; JOSÉ ADALBERTO CAMPOS FILHO: MECÂNICO; JOSÉ AIRTON MIGUEL: GER.FINANCIÁRIO; JOSÉ ALCALDE ERGUY JÚNIOR: ENG.CIVIL; JOSÉ ALEX VILLAS BOAS: BANCÁRIO; JOSÉ ALVES ROCHA FILHO: SOLDADOR OF.; JOSÉ ANTONIO DE FARIA: BANCÁRIO; JOSÉ ANTONIO DE PÁDUA MARCHILLI: ADVOGADO; JOSE ANTONIO DE SOUZA: MOTORISTA; JOSÉ ANTONIO ESPÍNDOLA: TEC.ELETR.; JOSÉ ANTONIO MARCONDI FILHO: INDUSTRIÁRIO; JOSÉ ARMANDO GATTI: BANCÁRIO; JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO A. BRITO: AUX. ADMINISTRATIVO; JOSÉ BENEDITO PEREIRA DA SILVA: ENCAR SEGURANÇA; JOSÉ BORGES DOS SANTOS: PROF.ENS.SUP; JOSÉ CARLOS GOMES DE MORAES: OP HELPDESK; JOSE CARLOS MINUZZI: FUNILEIRO; JOSÉ CARLOS PATETTE: TEC. ELETRODOM.; JOSÉ CARLOS SANTAFÉ SANTOS: OP PRODUÇÃO; JOSÉ CARLOS ZANOTTO: GER ESTOQUE; JOSÉ FERNANDES: TEC.SEG.TRAB.; JOSÉ FERREIRA VAZ SOBRINHO: ENGENHEIRO; JOSÉ FRANCISCO LUCATTO: SUP.TELECOM.; JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FILHO: MECÂNICO; JOSÉ GASPARINO FILHO: PESQ CIENTÍFICO; JOSÉ GILBERTO HERMANN: ENG.AGRÔNOMO; JOSÉ GUISELIN: AUX. ALMOXARIFADO; JOSÉ HAROLDO DA ROCHA RIBEIRO: INDUSTRIÁRIO; JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA: ENGENHEIRO; JOSÉ HENRIQUE MOREIRA LOPES: AUX.ADM.; JOSE JOAQUIM VIANA: MOTORISTA; JOSÉ LEMAS MENDES: ENC DE SEGURANÇA; JOSÉ LIMA ARAÚJO: TORN MACÂNICO; JOSÉ LIMA JÚNIOR: PROFESSOR; JOSÉ LINO XAVIER DA SILVA: OP PRODUÇÃO; JOSÉ LUCAS MARQUES: MOTORISTA; JOSÉ LUÍS DOMINGUES DE FARIA: PROFESSOR; JOSÉ LUIZ CÉZAR: FUNC.PÚBLICO; JOSÉ LUIZ DE LIMA: AUDITOR PLENO; JOSÉ LUIZ FERNANDES: AUX. ALMOXARIFADO; JOSÉ MARIA OLIVEIRA: CINEGRAFISTA; JOSÉ MÁRIO DA SILVEIRA: ENGENHEIRO; JOSÉ MIGUEL PEREZ PARRA: ENGENHEIRO; JOSÉ NILTON ARAÚJO FRANÇA: SUP LOJA; JOSÉ NILTON DA SILVA SAMPAIO: ATEND CRED.; JOSÉ PAULO DE MOURA: ENGENHEIRO; JOSÉ ROBERTO CAVICHIOLO: ENGENHEIRO; JOSÉ ROBERTO DOS REIS: BANCÁRIO; JOSÉ ROBERTO GOLDCHMIDT: PROJETISTA; JOSÉ ROBERTO SUNDFELD: ADVOGADO; JOSÉ RONALD MARTINS: INDUSTRIÁRIO; JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA: COMERCIANTE; JOSÉ TOMAZ DE AQUINO JUNIOR: AUX. ALMOXARIFADO; JOSELENE DE SOUZA PINTO: SOCIÓLOGA; JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS: COMERCIÁRIA; JOSIANE APARECIDA OTTERCO: FUNC.PÚBLICA; JOSIANE COVIZZI DE OLIVEIRA: AUX.ESTOQUE; JOSIANE DE OLIVEIRA BELAS: AUXILIAR DE ESCR.; JOSIANE PORTELA DA SILVA: AUX ADMINISTRATIVO; JOSIAS BARBOSA NASCIMENTO: COMERCIÁRIO; JUDITE BATISTA DE OLIVEIRA: CONTABILISTA; JULIA MARTINS DE SOUZA: AG. ORG ESCOLAR; JULIA SOMAIO GRILLO: PROFESSORA; JULIANA BUFARAH RODRIGUES: GER CONTAS; JULIANA CANDIDO DA SILVA: AUX. ESCR.; JULIANA CRISTINA

BATISTA: ESTUDANTE; JULIANA DE PAULA SANTOS: LIDER; JULIANA DOMINGOS DOS SANTOS: AUX.ESCRITÓRIO; JULIANA FERFOGLIA: VENDEDORA; JULIANA ISABELLA MORAES QUIRINO: ESTUDANTE; JULIANA LOPES SANTOS: PSICÓLOGA; JULIANA MARIA MOSCA: GER.PES.FÍSICA; JULIANA ORLANDO: ASS. ADMINISTRATIVO; JULIANA STRALER: AG DE VIAGENS; JULIANA TERZI: ASS DE VENDAS; JULIANA VERDÚ RICO: ESTAG TABELIÃO; JULIANE DOMINGOS DE OLIVEIRA: AUX. ESCRITÓRIO; JULIANO EMANUEL AMORIM: AUX PRODUÇÃO; JULIANO LUIS PEREIRA SANCHES: TELEOPERADOR; JULIANO MENDES: DOSADOR INGRED; JULIANO PEREIRA DA SILVA: AJUDANTE GERAL; JULIANO RIBEIRO DE SOUZA: ESTAGIARIO; JULIANO RODRIGUES MESSIAS: ADMINISTRATIVO; JULIE HENRIETTE ANTOINETTE DUTILH: BIÓLOGA; JULIETA MARIA BERGAMASCO: CAIXA; JÚLIO CÉSAR FERREIRA MELONARI: DESENH.TEC.; JÚLIO CÉSAR MOSCATOLLI: COMERCIANTE; JULIO FALTZ: MARCENEIRO; JULIO LEITE DE REZENDE: AN. ADMINISTRATIVO; JÚLIO LOPES DE ALCAMIN: COMERCIANTE; JUNIO MARTIN DA SILVA: OP. MÁQUINAS; KALLY PHILIP FONSECA SILVA: OP VENDAS; KAREN CRISTINA FRAIANELLA: VENDEDORA; KARINA BARTHMAN GALVANI: SECRET ESCOLA; KARINA CERYNO MACORIM: ASS COMERCIAL; KARINA CREN: ESTUDANTE; KARINA CRISTINA RIBEIRO: AUX. COLORAÇÃO; KARINA MEJOLARO DA SILVEIRA: BALCONISTA; KARINA PEREIRA DE FARIAS: BANCÁRIA; KARINA STRICCHI NISTA MENDES: AUX.SECRETARIA; KARLA BATISTA REGINA LEÃO: PROF COM EXT; KARYN FREDERICE: VENDEDORA; KARYNA CERYNO MACORIM: ASS COMERCIAL; KATIA APARECIDA PIVATO: ENC PRODUÇÃO; KÁTIA CRISTINA CENTENO: AG. ADMINISTRATIVO; KÁTIA FERNANDA DE LIMA SANTOS: CAIXA; KÁTIA FREDDI GONÇALVES GRILLO: CONTADORA; KATIA MARIA FERREIRA MENDELECK: PROFESSORA; KATIA MARTINS MEDINA COELI: AN.SIST. JR; KÁTIA NOVAIS COUTO: VENDEDORA; KÁTIA REGINA LEONI S.L QUEIROZ GUIMARÃES: NUTRICIONISTA; KÁTIA REGINA SCABELLO: ASS.AUDITORIA; KÁTIA SOPRANI FERREIRA RODRIGUES: BIBLIOTECÁRIA; KLEBER ROBERTO DA SILVA: AUX. COMPRAS; LAURA HELENA DE SOUZA SANTOS: BANCÁRIA; LÁZARO FORNER: MECÂNICO; LEANDRO DE OLIVEIRA: VENDEDOR; LEANDRO DE REZENDE PEREIRA: INSP QUALIDADE; LEANDRO ESPOSTO: TEC. SEG. TRAB.; LEANDRO FABRÍCIO DENARDI: AN. LOCAÇÕES; LEANDRO FELICIANO: TÊC INFORMÁTICA; LEANDRO HENRIQUE BASSANI MARTINS: MONITOR; LEANDRO JORGETTO BURGER: AUX. CARTÓRIO; LEANDRO LORENZO GUARDIA: ASSIST. ADM.; LEANDRO PARDINHO DE ANDRADE: OPER PRODUÇÃO; LEANDRO RICHARD ROSCITO: ASSIST. VENDAS; LÍGIA DE LOURDES MOSSO FERFOGLIA: DIRET.EDUC.; LIGIA EUNICE DOS PASSOS: ADMINISTRADORA; LIGIA HELENA MARIANO FRANCO: PSICOLOGA; LÍGIA MARIA DINIZIO: PROFESSORA; LIGIA MESSAINA STRUCKEL: AN PREVIDENCIÁRIO; LILIAM MARA DE SÁ FÁCIO: AUX. ADM.; LILIAN AL-CHYEYR PEREIRA MARTINS: BIÓLOGA; LILIAN RODRIGUES AVELA: ENC.ADMINISTR.; LILIAN RUTHE COSTA CHAVES: AUX. ESCRITÓRIO; LILIANE CORDEIRO DE ARAÚJO: GER COMERCIAL; LILIANE CRISTINA FERREIRA: VENDEDORA; LILIANE DE FÁTIMA ANTUNES: ASSIST CONTÁBIL; LILIANE FERREIRA DONATO: AUX. EVENTOS; LILIANE POUSA: RECEPCIONISTA; LUANA CAMARGO: ASS COMERCIAL; LUANA FRANKLIN GIMENEZ: CAIXA; LUANA HELENA MATEUS GONÇALVES: RECEPCIONISTA; LUCAS ALINSON PEREIRA: AUX PRODUÇÃO; LUCAS ALMEIDA MONTAGNER: PROGR PRODUÇÃO; LUCAS DE MATTOS: GERENTE TI; LUCAS LUCIANO: ESTOQUISTA; LUCAS NOGUEIRA MEIRA: AUX DE LOJA; LUCAS ZANOTTI: COMMIS; LUCI APARECIDA DO PRADO NEVES: CHEF.SEÇ APOIO OPER; LÚCIA DE FÁTIMA BAZAN: EMPRESÁRIA; LÚCIA DE FÁTIMA DE PAULA YADA: DO LAR; LÚCIA DECOT SDOIA: FARMACÊUTICA; LÚCIA HELENA SANTOS ELIAS: COMERCIANTE; LUCIA MARA DA SILVA: ATENDENTE; LUCIANA LILIAN DOS SANTOS: RECEPCIONISTA; LUCIANA LOURENÇONI BRITO: AUX. FINANCEIRA; LUCIANA MANDAJI PIAIA: COMERCIANTE; LUCIANA MAZIERO: AUX ADMINISTRATIVO; LUCIANA MIYAGUSKU: FARMAC BIOQUÍMICA; LUCIANA ROSA DA SILVA: ATENDENTE DE CRED.; LUCIANA SORENTE CALIXTO DOS SANTOS: AUX. ADMINISTRATIVO; LUCIANE FERNANDES DE LIMA: ASSISTENTE ADM.; LUCIANE PRIVIERO PAULO: ENG CONTR AUTOM; LUCIANO ALVES DOS SANTOS FILHO: AN.SENIOR I; LUCIANO APARECIDO PANSANI: EMBALADOR; LUCIANO APARECIDO TRINDADE: VENDEDOR; LUCIANO BORTOLUZZI: ASS TÉCNICO; LUCIANO CARLOS SONSSIN: TÉCNICO JR 1; LUCIANO CHAGAS LUCIO: GER AÇOUGUE; LUCIANO COTAN GONÇALVES: ADM FINANCEIRO; LUCIANO DE JESUS BRITO: VENDEDOR; LUCIANO DOS SANTOS CAMARGO: GUARDA LIDER; LUCIANO EDUARDO DE SOUZA: AUX. ADM/FINANC; LUCIANO JOAQUIM DA SILVA: ASSIT LOGISTICA; LUCIANO MARCIO PEREIRA: AUX ADMINISTRATIVO; LUCIANO MARCOS DA SILVA: PROFESSOR; LUCIANO SILVA FRANCISCO: MECÂN ALINHADOR; LUCIENE DRESSANO: JORNALISTA; LUIS ANTONIO DURANTE: ESCREVENTE; LUÍS CAMILO ODORISSIO: ENGENHEIRO; LUÍS FELIPE TORO ALONSO: SERV.PÚBLICO; LUIS FERNANDO DA SILVA: AUX. DE CAIXA; LUIS GUSTAVO SERRA: VENDEDOR; LUÍS HENRIQUE DEL'ACQUA: FISCAL DE LOJA; LUIS ROBERTO CASTRO: TEC PROCESSOS; LUISA HELENA POMPEO DE CAMARGO TISELLI: DIR TÉCNICA; LUISA HELENA ROGERIO PRECIVALLI FARIA: BALCONISTA; LUIZ ANTONIO CAMPAGNONE JUNIOR: INST GINÁSTICA; LUIZ ANTONIO DE FREITAS RODRIGUES: PROFESSOR; LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA: GER EXECUTIVO; LUIZ ANTONIO ERCOLES: EMPRESÁRIO; LUIZ ANTONIO MAURO: ADM. EMPRESAS; LUIZ ANTONIO RIBEIRO: OPER CALDEIRA; LUIZ CARLOS FERREIRA: ASS MOTORISTA; LUIZ CARLOS LIMA: MEC.AUTÔNOMO; LUIZ CARLOS SCHINAID: BANCÁRIO; LUIZ CELSO FONTES PEREIRA PINTO: COMERCIÁRIO; LUIZ CESAR IAMONDI: TEC COMUNIC SR; LUIZ DEDONI: INSTR VEICULAR; LUIZ EDUARDO BARBOSA: PROJETISTA; LUIZ EDUARDO MAMEDI DA SILVA: PORTEIRO; LUIZ FARIA DA SILVA: SUP.TÉCNICO; LUIZ FERNANDO GOLDSCHMIDT: ARQUIT URBANISTA; LUIZ GILBERTO DE OLIVEIRA MESSIAS: PROFESSOR; LUIZ GILBERTO RAMPAZZO DE JESUS: MOTORISTA; LUIZ GUILHERME TIBULTINO: SOLDADOR A; LUIZ GUSTAVO CERCAL SILVA LEMOS: SUP TELEMARKETING; LUIZ J.ELIAS LAUANDOS: DIR. TESOUREIRO; LUIZ JANUARIO DA SILVA: ELETRICISTA; LUIZ ROBERTO ZANCO: EDU INSTR ELÉTRICA; LUIZA GAGLIARDO CORIGLIANO: AJUD.SERV. GERAIS; LUIZA HELENA GABRIEL CUSTÓDIO: FUNC. PÚBLICA; LUIZA NETA DE SOUZA LIMA: COSTUREIRA; LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA: SERV. LIMPEZA; LUIZA TEODORO KRUIZE: COMERCIÁRIA; LUZIA APARECIDA TEIXEIRA BENTO: AUX.ESCRITÓRIO; LUZIA DOS SANTOS GOMES: OPER. PRODUÇÃO; LUZIA HELENA FERREIRA FERNANDES: PSICÓLOGA; LUZIA RODRIGUES BEZERRA: SERV. LIMPEZA; MANOEL DA SILVA: AUX.MANUT.; MANOEL JOSÉ DOS SANTOS: INDUSTRIÁRIO; MANOEL LUIZ SIMÕES: COMERCIANTE; MANOEL MESSIAS DE JESUS ROCHA: AJUDANTE GERAL; MANOEL PALMEIRA DA SILVA: AJ.MOTORISTA; MANOEL PAULINO DE ALMEIDA: SUP HORTIFRUTI; MARA AP. PESSAGNO CARO MENARDI: PSICOLOGA EDUC.; MARA ARLETE APARECIDA ARAÚJO: AUX.PRODUÇÃO; MARA CRISTINA CAVALHEIRO: ESTUDANTE; MARCELA DA SILVA: AUX ADM; MARCELA LOPRETO FERRI ARRUDA: DO LAR; MARCELO AUGUSTO TESSARIOLI: ADMINISTRADOR; MARCELO CARDOSO DO VALLE: AUX. NOTARIAL; MARCELO CARLOS GUIMARÃES: AJUD MÁQ OFFSET; MARCELO CÉSAR CAIRES: BANCÁRIO; MARCELO CRISTIANO DOS SANTOS: TEC. SERVIÇO; MARCELO DA SILVA: VENDEDOR INTERNO; MARCELO DALMAU CRESPO: FUNC.PÚBLICO; MARCELO DE SOUZA SOARES: PEIXEIRO; MARCELO ENRICO SANTOS PALMERO: PROFESSOR; MARCELO FERREIA GOMES: ASSISTENTE ADM.; MARCELO FRAGA PINHEIRO: RECEP. MERCAD.; MARCELO JOSÉ DOS SANTOS: TEC.CONTÁBIL; MARCELO JOSÉ SIA: TEC.ELETRÔNICO; MARCELO LAENDLE: PROFESSOR; MARCELO LIGIERI: ASSE. COML. JR.; MARCELO LUIS MOREIRA: AUX ADMINISTRATIVO; MARCELO MUCCI FRANCHI: CONT.COMERCIAL; MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS: AJUDANTE DE PRODUÇÃO; MARCELO PEREIRA LOPES: VENDEDOR; MARCELO REIS MORETTO: ANALISTA DE SISTEMA; MARCELO RESENDE DE ASSIS: TECNICO MONTADOR; MARCIA AUXILIADORA ELEUTERIO PINTO: SERV. GERAIS; MÁRCIA CRISTINA ZACCAGNINI: ESTUDANTE DIR; MÁRCIA DA SILVA FREDERICE: VENDEDORA; MARCIA E. C. MOLINARI: ADM. EMPRESAS; MÁRCIA MASCARENHAS DOS SANTOS: ANAL.CONTÁBIL; MÁRCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA: FUNC.PÚBLICA; MARCIA PAISANO SOLER: PESQ.CIENTÍFICA; MARCIA PATRICIA LOPES ANICETTI: COOD ADMINISTRATIVA; MÁRCIA REGINA ADÃO DE SOUZA: PROFESSORA; MARCIA REGINA ANTUNES COELHO: OP. TELEMAR; MÁRCIA REGINA DE SIQUEIRA: ESTUDANTE; MÁRCIA REGINA DE SOUZA PEREIRA: PROFESSORA; MARCIA REGINA MORAES: ASS ADM FIN; MARCIA REGINA VELASCO FLORENCIO SILVA: BANCÁRIA; MÁRCIA SUNDEFELDE IADEROZZA: TEC.ADMINIST.; MÁRCIO DOS SANTOS BETTI: BANCÁRIO; MARCIO FERREIRA DA SILVA: AJUD. EXPEDIÇÃO; MÁRCIO JOSÉ DOS

SANTOS: PROFESSOR; MÁRCIO JOSÉ PIELLUSCH: COMERCIANTE; MARCIO MARIO A. DE OLIVEIRA: PROFESSOR; MARCIO MAZETTO: AUX. TÉCNICO 1; MARCIO MENDES BARBOSA: INSTRUTOR DE AULAS; MARCIO TEIXEIRA DA COSTA: MENSAGEIRO; MARCO ANTONIO BONTURI: COMERCIÁRIO; MARCO ANTONIO DA COSTA: FUNILEIRO; MARCOS COSTA DAS NEVES: OPER. MÁQUINA I; MARCOS DE SOUZA MAFRA: FUNC. PÚBLICO; MARCOS DOMINGUES DE FARIA: AUX. DE CARTÓRIO; MARCOS EDILSON PIASSA: VENDEDOR; MARCOS EDUARDO FERNANDES PINHEIRO: SUP.ZELADORIA; MARCOS FERREIRA: OP.SUP.TECN.; MARCOS GONÇALVES BRAGA: PSIC TÊC ENFERM; MARCOS HENRIQUE ROSSETTI: PROFESSOR; MARCOS JACYNTHO DA SILVA: AUX.TÉCNICO; MARCOS JOSÉ ALVES: ELETROTÉCNICO; MARCOS LEANDRO DE SOUZA: AUX IMP EXP; MARCOS MAGALHÃES FERREIRA: OPER MÁQUINAS; MARCOS PAULO HYRAYAMA: PROFESSOR; MARCOS RENATO GUIMARÃES: GERENTE; MARCOS RIBEIRO SLIUZAS: CONTADOR; MARCOS ROBERTO COSTA POSSANI: OPERADOR DE CFTV; MARCOS ROBERTO DOS SANTOS: PROFESSOR; MARCOS ROBERTO PASTRE: TÊC ELETRÔNICO; MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA: INDUSTRIÁRIO; MARCOS ROGERIO LEITE: MOTORISTA; MARCOS TADEU DA SILVA: AJ SERV GERAIS; MARCOS WANDERLEY RIBEIRO: TEC. TELECOMUNIC.; MARIA APARECIDA FERREIRA CIRINO: SERVIÇOS GERAIS; MARIA APARECIDA INÁCIO: SECRETÁRIA; MARIA APARECIDA JUNQUEIRA: AGENTE DE VIAGENS; MARIA APARECIDA LIMA CAMARGO: SERV. DE LIMPEZA; MARIA APARECIDA LOPES: PROFESSORA; MARIA CAMARGO FRANCISCHETTI: ASS ATENDIMENTO; MARIA CAMILA CARVALHAES GIANNINI: AG APOIO PESQ; MARIA CECÍLIA BRAGA DA ROCHA RIBEIRO: INDUSTRIÁRIA; MARIA CECÍLIA GRECO DAL BO: ANAL.CONTÁBIO; MARIA CECILIA RANGEL LEVANTEZZI: BIOMÉDICA; MARIA CÉLIA CAROLINA DA SILVA PEREIRA: FUNC.PÚBLICA; MARIA CÉLIA JORGE: SECRET ESCOLA; MARIA CONCEIÇÃO CALIXTO: GER. ADMNISTRATIVA; MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO REIS BUSSO: ELETRICITÁRIA; MARIA COSTA MENDES DA SILVA: AUX DE MONTAGEM; MARIA CRISTINA BENEDETTI DA SILVA: SECRETÁRIA; MARIA CRISTINA COPPO RIBEIRO BENATTI: PROFESSORA; MARIA DE LOURDES ANTONIO SCHIAVOLIN: CAMAREIRA; MARIA DE LOURDES AZEVEDO CHAVES: ENCAR. POSTO ATEND.; MARIA DE LOURDES FERREIRA PELEGRINI: BANCÁRIA; MARIA DE LOURDES MAGALHÃES: AUX.ADMN.; MARIA DE LOURDES MENDES: BANCÁRIA; MARIA HELENA DA SILVA TANAKA: PROFESSORA; MARIA HELENA DE AZEVEDO MORAES: CHEFE EXPEDIENTE; MARIA HELENA GOMES DE LIMA: ASS.ADM.; MARIA HELENA PIRES GOMES: ESCREVENTE; MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA: LIMPEZA; MARIA LÚCIA CAMPOS LOBO: BIÓLOGA; MARIA LÚCIA DOS SANTOS MACIEL: AUX. ALMOXARIFADO; MARIA LÚCIA VENTRIGLIO KOHN MILANEZ: COMERCIÁRIA; MARIA LUCIANETE MARCO FERREIRA DIAS: SECURITÁRIA; MARIA LUIZA DE CAMARGO TEIXEIRA PROVINO: PROFESSORA; MARIA LUIZA CALEGARI COELHO: FUNC. PUBL. EST; MARIA LUIZA CRUDE: SECRETÁRIA; MARIA LUIZA DE OLINDA CARDOSO GUERREIRO: FUNC. PUBL. EST; MARIA LUIZA DIAS DE SANTANA DA COSTA: SUP LOJA; MARIA LUIZA VERSALI RIZZOLI: FUNC.PÚBLICA; MARIA LYGIA MAIA LOUREIRO: PROFESSORA; MARIA MADALENA BERTONI ROSA: COMERCIANTE; MARIA MARIANE VELOSO ADIB: BACH.DIREITO; MARIA MAURIZA MARQUES DE OLIVEIRA: SUP ENSINO; MARIA NATALIA ALVES ANUNCIAÇÃO: SUPERVISORA; MARIA PACHECA RUELA: COMERCIANTE; MARIANA ORSI MORENO: PRODUTORA; MARIANA PEREIRA SCALETT: TÊC BANCÁRIA; MARIANA ROSA GOLBERTO: ESTAGIÁRIA; MARIANGELA DO AMARAL COSTA: PEDAGOGA; MARIANNA DE TOLEDO BRANDÃO: ESCRITURÁRIA; MARIANNA G. NASCIMENTO TOLEDO: OP. DE CAIXA; MARILIA DE CASTRO FERREIRA LEMOS: APOSENTADA; MARÍLIA RIBEIRO CAETANO: PROF COM EXT; MARINA APARECIDA RIBEIRO: FISC SERV PÚB; MARINA ARCARI MILANI: FUNC.PÚBLICA; MARINA DE FÁTIMA PEREIRA OTRANTO: RECEPCIONISTA; MÁRIO AUGUSTO NERVA: FUNC.PÚBLICO; MÁRIO CESAR TREVENZOLI: TORNEIRO MECANICO; MÁRIO CRISTIANO DALARME: ESCREVENTE; MÁRIO EDES DE OLIVEIRA SANTOS: OP MÁQUINAS; MÁRIO EFRAIM DA COSTA: COMERCIÁRIO; MÁRIO JACINTO NETO: TÉCNICO ADM.; MÁRIO LUIZ APARECIDO TEIXEIRA: FUNC. PÚBLICO; MÁRIO PANNONI: COMERCIÁRIO; MÁRIO ROBERTO CANDIDO DE JESUS: AUX. ALMOXARIFADO; MÁRIO SIDNEI CARDOSO MENDEZ: VENDEDOR; MARISA APARECIDA FAVORETTO: AUXILIAR ADM.; MARISA RAMOS RAMALHO: BANCÁRIA; MARISA VIEIRA CRUZ DE PAULA: AUX DE MONTAGEM; MARISE RATASHIMA BATISTA DA SILVA: ASSIST.ADM.; MARISSOL BOTELHO FIGUEIRA: BANCÁRIA; MARISTELA IZILDA MAIA DA SILVA: GEST.NEGÓCIOS; MARISTELA POLIDORO BARBOSA: EDU PROFESSOR; MARISTELA SCARPIN TEIXEIRA: BANCÁRIA; MATHEUS DE PAULA COSTA: ATEND ADM.; MATHEUS GOMES DA SILVA SOUZA: AUXILIAR ADM.; MATHILDE FRANCO VIERIA: ASS IMPORT JR; MAURA CARMO DE CASTRO: FAXINEIRA; MAURA MOURA GONÇALVES: SERVENTE; MAURA PELLEGRINI GRAMA: ASS TÊC SETORIAL; MAURÍCIO ANTÔNIO LUCATO: COMERCIANTE; MAURÍCIO APARECIDO DUQUE DE SOUZA: AUX. EMPACOTAMENTO; MAURÍCIO JOSÉ TEODORO: FUNC.PÚBLICO; MAURÍCIO PICCOLOTTO: COMERCIANTE; MAURICIO VIEIRA LIMA: MOTOQUEIRO; MAURÍLIO ZAMPIERI CRISTÓFANO: APOSENTADO; MAURINO CLEMENTE DE SOUZA: AUX.CENSITÁRIO; MAURO CALVO JUNIOR: ADVOGADO; MAURO CESAR DA SILVA LYRA: MONT ARTE-FINAL; MAURO GALDINO DE SOUSA: ASSIST.ADM.; MAURO GAUCHICHI RIGO: ENGENHEIRO; MAURO HELES RIBEIRO HENRIQUE: GER PRODUÇÃO; MAURO HIPOLITO: MOTORISTA; MAURO JOAO DE OLIVEIRA: PINT VEICULOS; MAURO MUNSIGNATTI JUNIOR: PROFESSOR; MAURO NOGUEIRA: AUX.SEGURANÇA; MAURO PEREIRA CALLEGARI: ENC PRODUÇÃO; MAURO PIRES DE OLIVEIRA: ASSIST.VENDAS; MAURY LESSA NETO: CHEFE MANUTENÇÃO; MAX HENRIQUE PEREIRA: P.AUX.S.NOT; MILTON DA COSTA TUDEIA: TORNEIRO; MILTON DE SOUZA: AUX. OPERAÇÃO; MILTON ROBERTO BRIGATTO JUNIOR: SUP ADMINISTRATIVO; MIRELE PIRES ANDRETTA: GER VENDAS; MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS: OP PRODUÇÃO; MIRIAM DOS SANTOS MORAES: PROFESSORA; MIRIAN DANIELE DOS SANTOS: RECEPCIONISTA; MOISÉS DE FREITAS BARBOSA NETO: ADM.EMPRESA; MOISÉS DE PAULA: ASSIS MOTORISTA; MONICA APARECIDA HELLMEISTER: ATENDENTE DE CRED.; MÔNICA CRISTINA SANTOS LOURENÇO : AUXILIAR DE LOJA; MÔNICA DE CÁSSIA FREIRE GONDIM: BANCÁRIA; MONICA DOS SANTOS: AN. PLANEJAMENTO; MONICA LETÍCIA SANTOS DE AQUINO: TÊCN QUALIDADE; MONICA SIMÕES PEIXEIRO RODRIGUES: AUX. ADM.; MÔNICA SOCORRO RIBEIRO CARDOSO: ASS.ADM.; NADIR BISPO DE CARVALHO: SERV.GERAIS; NATALIA CRISTINA PISCHINI MANEDE: AUX. CLASSE; NATALINO SCARPATO: EMPRESÁRIO; NATANAEL RODRIGUES: OPER. MÁQUINA; NATASHA SOVERAL AVOGLIO: ESTUDANTE; NEIDE DE SOUZA FARIAS BECK: MICRO-EMPRES.; NEIDE MARIA SABINO DE DEUS: AUX. ADM III; NEIDE REGINA BERNABE FRANZOLIN: AG ADM; NEIDE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS: BANCÁRIA AP; NEUSA APARECIDA DA SILVA TOLEDO: TEC. ENFERMAGEM; NEUSA APARECIDA LAU SANTANDER ORTENSI: BANCÁRIA; NEUSA BASSAN: AT TELEMARKETING; NEUSA DONIZETE YARA DA SILVA RAMOS: SERV. GERAIS; NEUSA MARIA GAZZOTI SANTOS DE OLIVEIRA: FUNC.PÚBLICA; NEUSA MARIA MARTINAZZO MENEGHETTI: MONT. CARTÕES; NEUSA SIMÕES MELONARI: APOSENTADA; NICETE DA SILVA RODRIGUES CASAGRANDE: BANCÁRIA; NORMA CECÍLIA RANGEL PEREIRA: SECRETÁRIA; NUBIA FERREIRA LIMA: TEC. ENFERMAGEM; OLIVAN DA SILVA: TÊC ELETRÔNICO; OLIVIA BATAGIN: AUX. SAUNA; OLIVIO CONTI: GER. VENDAS; OMAR SILVA JUNIOR: RECEPCIONISTA; ORIVALDO JOSÉ RODRIGUES: COMERCIANTE; OSMAR ANDRÉ NILSON: TÊC JR 3; OSMAR GONÇALVES NEGREIRO: CONFERENTE JUNIOR; OSMAR RODRIGUES: COMERCIÁRIO; OSORIO JOSE DA SILVA: ARRUMADOR; OSÓRIO MUNELO HIRAOKA: ASSIT.TÉCNICO; OSVALDO ASTOLFO: CONSULT TÊC; OSVALDO BENEDITO HOFFMAMN: COMERCIANTE; OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR: COMERCIÁRIO; OSVALDO SCHLÖGL: EMPRESÁRIO; OSVALDO SIMÕES DE OLIVEIRA: COORD ESPORTES; OSWALDO DA COSTA: MOTORISTA; OSWALDO DOS REIS NOGUEIRA NETO: ESTUDANTE; OTÁVIO BENEDITO CAMPINA: ENGENHEIRO; OTÁVIO BENEDITO ORTENSI: AUTÔNOMO; OTÁVIO JOSÉ PEREIRA: OP PRODUÇÃO; PATRÍCIA CÉSAR PEREIRA: ASSESSOR CLIENTES; PATRICIA DA SILVA: AUX DE VENDAS; PATRICIA FURQUIM DE SOUZA: TECNICA DE RAO X; PATRICIA GISELLA SAMPAIO: PROFESSORA; PATRÍCIA MATEUCI: ADVOGADA; PAULO AURÉLIO MARTINELLI: JORNALISTA; PAULO BRITO LEME: ENGENHEIRO; PAULO LUIZ GUIRALDELLI: INDUSTRIÁRIO; PAULO MAINENTE PELEGRINI: BANCÁRIO; PAULO RAFAEL SCCHETTO JUNIOR: ENGº ORÇAMENTO; PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA JUNIOR: AUX. DESPACHANTE; PAULO ROBERTO NOGUEIRA CARVALHO: PESQ. CIENTÍFICO; PAULO ROBERTO PORFÍRIO: QUÍMICO;

PAULO ROBERTO RIZZO: OF TABELIÃO; PAULO ROBSON DE CASTRO RECCO: FARMACÊUTICO; PAULO RODRIGO GONÇALVES: TEC SERVIÇO; PAULO ROGÉRIO GOMES DA ROSA: ESTOQUISTA; PAULO SERGIO ALBINO: SERV GERAIS; PAULO SÉRGIO CECCARELLI: COMERCIANTE; PAULO SÉRGIO DA SILVA: AG. TEC. SANE/TO; PAULO SÉRGIO MEIRELLES E SILVA: ENGENHEIRO; PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA: MECÂNICO; PAULO SERGIO SIMÕES: GERENTE; PAULO SERGIO THIELFALO: SOLDADOR; PEDRO AUGUSTO REINO MARTINS: FUNC.PUB.FED; PEDRO BENEDITO APARECIDO PELLAS: BALCONISTA; PEDRO CÂNDIDO DE PAULA NETO: AUX.ADMIN.; PEDRO CESAR CAVALHEIRO: SECRETÁRIO ESC.; PEDRO DONIZETE BETTANIN: TEC.MECÂNICO; PEDRO HONÓRIO C. MARQUES: VIGIA; PEDRO LUIZ BIZZO: AUX.ADM; PEDRO LUIZ SCAVASSANI: TEC. LABORATÓRIO; PEDRO LUIZ ZOIA: INSTALADOR; PEDRO ROBERTO PITON: INDUSTRIÁRIO; PRISCILA FERREIRA DE FREITAS: AUX ADMINISTRATIVO; PRISCILA JAQUETA RINALDI DA SILVA: AUX DE ESCRITORIO; PRISCILA PIAIA: ESTUDANTE; PRISCILA SAYURI TAKAMIYA: PROF COM EXTERIOR; PRISCILLA MARIA DE OLIVEIRA REIS : AN. EXPORTAÇÃO; RAFAEL ACERBI TADIELLO: COORD PRODUÇÃO; RAFAEL APARECIDO DEL BEL: SERV.GERAIS; RAFAEL GUERRA FERNANDES: ESTAGIÁRIO; RAFAEL HENRIQUE LIMA TAKIZAWA: BEDEL; RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA: ESTUDANTE; RAFAEL PARIZI DA SILVA: ATEND ADM.; RAFAEL PHILIP NONATO SILVA: TORNEIRO MECANICO; RAFAEL VILANI DA SILVA: AJUDANTE GERAL; RAFAELA ALVES DE SOUZA: AUX. SECRETARIA; RAFAELA CRISTINA DI SANTO: BACHAREL DIR; RAQUEL BRUNELLI DAVI: TEC. ADM.; RAQUEL CAMPARI: PROFESSORA; RAQUEL CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUZA: TEC. CONT ADM; RAQUEL CRISTINA MACHADO: ASS ADM SR; RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS: ADVOGADA; REGINA AKEMI SHIMABUKURO: ESTILISTA; REGINA ALZIRA DOS REIS OLIVEIRA: TEC RAO X; REGINA APARECIDA GARCIA: ESCRITURÁRIA; REGINA APARECIDA VASCONCELLOS LOPES: AUX. ADMINISTRATIVO; REGINA CADEU MOREIRA MILANO: PROFESSORA; REGINA CÉLIA DE ARAÚJO STÊNICO: PROFESSORA; REGINA CISCATO: PSICÓLOGA; REGINA DE JESUS GUEDES: INSTR VEICULAR; REGINA HELENA LONGUINI SILVA: AUX. SECRETARIA; REGINA LUCIA ESPINAZO: ASS.TEC.PESQ.; REGINA LÚCIA PICOLI FRANCISCO NOGUEIRA: DO LAR; REGINA MARIA BIGLIA: ESTAG.DIREITO; REGINA MARIA SEMIÃO: DOMÉSTICA; REGINA MARTA VEIGA BIANCHI: AUX.TESOURARIA; RENATA CAMILO DOS SANTOS PIMENTEL: TÊC PREVID; RENATA CARVALHO DOS SANTOS: ATENDENTE; RENATA CAVALARI RISSARDO: PROFESSORA; RENATA CEREDA: CAIXA; RENATA CLAUDIA BAGDADI TAU: FUNC.PÚBLICA; RENATA COSTA GOTTSCHALL: SECR.ESCOLAR; RENATA CRISTINA FERREIRA: COORD TESOURARIA; RENATA CRISTINA LUCARELLI CAVALCANTI: PROFESSORA; RENATA DO PRADO FERREIRA: ANAL.CRÉDITO; RENATA DOS SANTOS TOSELLO LAUER: BANCÁRIA; RENATA NEAIME DE ALMEIDA: ESTUDANTE; RENATA NOBRE RUBO: FARMACÊUTICA; RENATA RIBEIRO CAVALIERI: ASS ATENDIMENTO; RENATA SOARES DANTAS: REL PÚBL JR; RENATA XAVIER LOPES: AUX DE LOJA; RENATO DIVINO MORETTO DO PRADO: ESCRITURÁRIO; RENATO FAGNANI JUNIOR : COMERCIÁRIO; RENATO GOMES DA SILVA: AG. ORGAN. ESC.; RENATO JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO: ENGENHEIRO; RENATO MELI DE CARVALHO: TEC.MECÂNICO; RENATO PEREIRA: ENC RH; RENATO RODRIGUES: ADVOGADO; RENATO SOUZA SANTOS: APOSENTADO; RENATO VESCOVI MORTARI: SUP.CDP; RENÉ MARCOS DE MEDEIROS: ENG VENDAS; RENISE HERNANDES: ASS. TREINAMENTO; RICARDO BUENO ROLOFF: VENDEDOR; RICARDO DANIELLE ZANIN: ENGENHEIRO; RICARDO DE ANDRADE CAMPOS: AUX.SECRETARIA; RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO: OP MÁQUINAS; RICARDO DE OLIVEIRA MORELATO: ESTAGIÁRIO; RICARDO DO PRADO: ALMOXARIFE; RICARDO FERNANDES: TORN MECANICO; RICARDO FERNANDES PÁTARO: MONIT INFORM.; RICARDO FRANCISCO DE PAULA: CONS TÉCNICO; RICARDO MARQUES COELHO: FUNC PUBL EST; RICARDO OLIVEIRA SANTOS: TEC ELETRONICO; RICARDO PINHEIRO GAOLDKORN: PROFESSOR; RICARDO SANTIAGO VICENTINI: AMINISTRADOR; RICARDO SIMÕES DA SILVA: ASS. COML. JR.; RICARDO SOUZA BENEVIDO: ESCREVENTE; ROBERTO FERNANDES PEREIRA: AUX AUDITORIA; ROBERTO FRANCO FERREIRA JUNIOR: COORD. DE TI; ROBERTO FRANCO FERREIRA JUNIOR: ANAL INFORMÁTICA; ROBERTO GALANI MARQUES: ELETROTÉCNICO; ROBERTO JOSÉ CURY: ADVOGADO; ROBERTO MAGALHÃES: ALMOXARIFE B; ROBERTO MARCIANO FERRAZ: AUX.INFORMATIZAÇÃO; ROBERTO NOTTE: BANCÁRIO; ROBERTO PACHECO DURAN: ENG.CIVIL; ROBERTO ROMUALDO DE ARAÚJO: AJUST BANCADA; ROBERTO VENTURINI: INDUSTRIÁRIO; RODRIGO CÉSAR PEREIRA CUSTÓDIA: OP MÁQUINA; RODRIGO COELHO BARBOSA: AUX. MÁQ COP; RODRIGO DE ANDRADE SCOGNAMIGLIO: FUNC.PÚBLICO; RODRIGO DE OLIVEIRA BORTOLOTTI: ASSIST. CONTÁBIL; RODRIGO EIRAS DOS SANTOS: AUX. ADM.; RODRIGO FERNANDES: AUX TORNEIRO; RODRIGO GIOVANI RUZENE: AUX. SERV GER; ROGÉRIO BASTOS DE JESUS: AUX.SERV. GERAIS; ROGÉRIO BISON DOMICIANO: COMERCIANTE; ROGERIO DE ANDRADE: MONTADOR; ROGERIO DE LIMA: ASSIT. QUALID.; ROGÉRIO DE OLIVEIRA: OP.STREAMING; ROGÉRIO DESPONTIN: PUBLICITÁRIO; ROGÉRIO GANDARA JUNIOR: ESTOQUISTA; ROGÉRIO PERINA: PROFESSOR; ROGÉRIO RAINHO RAMOS: QUÍMICO; ROGÉRIO ROSA: SERV. GERAIS; ROGERIO VIAN GONÇALVES PEREIRA: AUX ALMOXARIFADO; ROMEU BATISTUTI NUNES FERREIRA : ATENDENTE; ROSANA DE OLIVEIRA LAURENÇO DA SILVEIRA: PROP. SORVETERIA; ROSANA DE SANTON TOLESANI PALATA: AUX. ADMINISTRATIVO; ROSANA FERNANDES DUCA KUBOTA: COORDENADORA; ROSANA MARIA BRAGANHOLLE: BANCÁRIA; ROSANA MARIA DE BARROS MEIRELLES: RECEPCIONISTA; ROSANA MARIA JUVENTINO DE MOURA: GERENTE; ROSÂNGELA DE FREITAS SOUZA SILVA: RECEPCIONISTA; ROSANGELA ENEDINA NUNES DOS SANTOS: VENDEDORA; ROSÂNGELA EVARISTO GONÇALVES: AUX.MONITORIA; ROSÂNGELA LIMA LINS EMERENCIANO: CONTADORA; ROSANGELA MÁRCIA DE JESUS: LIDER SETOR; ROSÂNGELA MARIA FERES: GER.ESCOLA; ROSÂNGELA SILVA SANCHES: COBRANÇA INT.; ROSÂNGELA SUELI DA SILVA FERNANDES LEITE: FUNC. PÚBLICA; ROSÂNGELA TONCHEIS HASHIMOTO: PROFESSORA; RUBENS FRAU: VENDEDOR; RUBENS JACOMASSI JUNIOR: MOTOBOY; RUI DE OLIVEIRA PINTO: CONTADOR; SANDRA MARIA DOMINGUES COPPOLA: VENDEDORA; SANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA KRETLY: JORNALISTA; SANDRA MARIANO DA SILVA: ASS PROD FINANC; SANDRA MIRANDA DOS SANTOS: AUX EXPEDIÇÃO; SANDRA NOGUEIRA CABRAL: AUXILIAR ADM.; SANDRA RACHID MOURTADA CASSANO: PUBLICITÁRIA; SANDRA REGINA DE ALMEIDA SERRA: TEC.CONTABILIDADE; SANDRA REGINA DE CARVALHO E SILVA SKUJA: COMERCIANTE; SANDRA REGINA SIMÃO DE MATOS: DO LAR; SANDRO FRANCISCO DA SILVA: ALMOXARIFE; SELMA FÁTIMA DA SILVA: SERV. GERAIS; SELMA NEVES CAMBÚI: DO LAR; SELMA SANTANA LIMA: MONTADORA; SELMA SUELI STOCOVICHI: CONSULT.DESIGN; SÉRGIO APARECIDO CAVALARI: MARCENEIRO; SÉRGIO ARTHUR FERAZ DA COSTA: ESCREVENTE; SÉRGIO CARLOS SCOPIN: CONTADOR; SÉRGIO CLAUDIO MASCHERPA: ENGENHEIRO; SÉRGIO DO NASCIMENTO PEREIRA: FUNC. PÚBLICO; SÉRGIO FERNANDO HENRIQUE: SEGURANÇA; SÉRGIO GONÇALVES DE LIMA: BANCÁRIO; SÉRGIO LUÍS PINCKE CRUZ: ELETROTÉCNICO; SÉRGIO LUÍS RODRIGUES: COMERCIÁRIO; SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MANFRONI: SERV.PÚBLICO; SÉRGIO LUIZ JACOBY: ADM. EMP.; SÉRGIO MERIGHI: ENG. AGRÔNOMO; SÉRGIO MULLER: ENGENHEIRO; SERGIO ODIVALDO DOS SANTOS: MOTORISTA; SÉRGIO RICARDO BETANHO: INSTR VEICULAR; SÉRGIO RICARDO NOGUEIRA: PROFESSOR; SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA: VENDEDOR; SERGIO RODRIGO DE ALMEIDA: TEC.ELETROTÉCNICO; SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA: GERENTE ADM.; SILVANA CAETANO: INSTR VEICULAR; SILVANA DA SILVA CRUZ: TEC ADM.; SILVANA LIMA BAHIANSE GUERMANDI: BANCÁRIO; SILVANA MARA BARBOZA TOLEDO: COMERCIANTE; SILVANA MARIA ELIAS MOISÉS TEIXEIRA: INDUSTRIAL; SILVANA MERCIER QUEIROZ: AUX.CONTÁBIL; SILVANA MOTERANI MENEZES: ASS IMPORTAÇÃO; SILVANA NUNES DA COSTA: BALCONISTA; SILVANA PINESSO CABRERA: AUX. ADM.; SILVIA CRISTINA MOREIRA BUENO: CARTORÁRIA; SILVIA DOS SANTOS BANDONI: FUNC. PUBL. EST; SILVIA FRAY REZENDE: PEDAGOGA; SILVIA HELENA GOZZI RODRIGUES: TÉCNICO ADM; SILVIA HELENA PIRES DE CAMPOS GONÇALVES: ED TEC IMAGENS; SILVIA HENRIQUE DE CAMPOS: NUTRICIONISTA; SILVIA IGNEZ KLAIN MOREIRA PIRES: PROFESSORA; SILVIA MARIA CARVALHO BORGES: VENDEDORA; SILVIA MARIA LOPES SANTOS: COMERCIANTE; SILVIA REGINA FUZZETTI MISSIO: DO LAR; SILVIA REGINA LESSA DE CAMARGO: RECEPCIONISTA; SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU: SOCIÓLOGA; SILVINO BARRES: AJUD GERAL; SILVIO APARECIDO SPINELLA: ENGENHEIRO; SILVIO BATISTELA: OPER. PRODUÇÃO; SILVIO CESAR DE ARAUJO: CONF.RECEB.; SILVIO LUIS ROSA:

ATEND.OPERAÇÕES; SILVIO LUIZ SOBRINHO: BANCÁRIO; SILVIO PEREIRA: AJUD PROCESSO; SILVIO PINHEIRO DE LIMA: ESTUDANTE; SIMONE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA: TELE-OPER.; SIMONE CRISTINA DO AMARAL: TEC.CONTÁBIL; SIMONE DAVANÇO ANTONIOLI: BANCÁRIA; SIMONE MARCHINI DE OLIVEIRA: VENDEDORA; SIMONE MENEZES DE PAULA E SILVA: SUPERVISORA; SIMONE OLMOS BELLETTI: ASS. COML. JR.; SIMONE REGINA DA SILVA: AG. ORG. ESC.; SIMONE REGINA GUIMARÃES CAMPACCI: PROFESSORA; SIMONE REZENDE MALACHIAS: PROFESSORA; SIMONE RODRIGUES DA SILVA: TEC RADIOLOGIA; SIMONE ROSA IMENE: FUNC. CORREIO; SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA: AJUD COZINHA; SOLANGE MARIA BARBARA MARTI: BANCÁRIA; SOLANGE MARIA DIAS FERNANDES: FUNC.PÚBLICA; SOLANGE MARONEZE: CONSULT.ADM.OP.; SOLANGE PIMENTEL MOTA: SERV. LIMPEZA; SOLANGE REGINA DE SOUZA: PROFESSORA; SOLANGE SANCHES BRANDÃO: EMPRESÁRIA; SONIA APARECIDA ALBERTO PITON: SECR.ESCOLAR; SÔNIA APARECIDA CAMPOS: ESCRIVENTE; SONIA CRISTINA PERON: PROFESSORA; SONIA MARIA LENSÍ BORTOLOTTI: PROFESSORA; SONIA MARIA TER: COSTUREIRA; SÔNIA NUNES ALVES: BALCONISTA; SONIA RAQUEL LOPES: FUNC.PÚBLICA; SÔNIA SOARES DO AMARAL: PROFESSORA; SONIA TAVARES DA SILVA: COMERCÍARIA; SONIA TOLEDO SIQUEIRA: PROFESSORA; STÉFANO CASSIANO VACLAVIK: AUX LOJA; STELLA SOUZA MACHADO DE CAMPOS: CONS MIX VAREJO; SUELI APARECIDA ARRIVABEN BRUNO: BALCONISTA; SUELI APARECIDA FASCINA CRIVARI: ADM.EMP.; SUELI APARECIDA GUIRADO: BANCÁRIA; SUELI APARECIDA SHIAVON RODRIGUES: AUX ADMINISTRATIVO; SUELI CAPELETI: AUX. ESCR.; SUELI CLAIR ZACARI CARLOS: AUX DE MONTAGEM; SUELI DE FÁTIMA MARCATTO: PROFESSORA; SUELI DE SOUZA DIAS FIORINI: CONTADORA; SUELI ESCHER: AG ADMINISTRATIVO; SUELI FERNANDES CALEFI: COMERCIANTE; SUELI FERREIRA DA SILVA: AUX. SECRETARIA; SUELI GUIZZO BENTO: PROFESSORA; SUELI MARIA LAGES: CAMAREIRA; TÂNIA MARA ALVES PEREIRA MENDES: REDATORA; TANIA MARA MANSUR: TEC RAI0-X; TARCISO GOULART: MOTORISTA; TATIANA FATORETTO CAETANO: AUX DE ADM; TATIANA FERREIRA: ESTAG TABELIÃO; TATIANA PAPASIAN PALMA: AUX. ESCRITÓRIO; TATIANE APARECIDA LUCIANO: PROM VENDAS; TATIANE BERTHO BOIAGO: VENDEDORA; TATIANE BIANCA ROCHA: CAIXA; TATIANE LEITE DE AQUINO: ASSIST. ATEND.; TATIANE QUADROS FRANCISCO: VENDEDORA; TATIANE REGINA RIBEIRO: AUX. COMERCIAL; TEREZA CRISTINA DEL BEM VAZ: BANCÁRIA; TEREZA CRISTINA GESUALI HAIM: SECRETÁRIA; TEREZA CRISTINA ZAMORA MARTINS: FUNC.PÚBLICA; TEREZA MARIA NASCIMENTO GRAÇA: COMERCIANTE; THIAGO ANTONIO DA SILVA: AUX. MANUTENÇÃO; THIAGO DA SILVA DE CAMARGO: ABASTECEDOR I; THIAGO DA SILVA GOMES: REPOSITOR; THIAGO DE OLANDA MALAGODI: ADMINISTRADOR; THIAGO FERNANDO DAVANÇO: AUX OPERACIONAL; THIAGO HENRIQUE CUSTÓDIO ALVES: AUX.BIBLIOTECA JR; THIAGO LOPES BANHESE: VENDEDOR; THIAGO LUIS ANDRADE: PROF COM EXTERIOR; THIAGO RODRIGO RODRIGUES: ALMOXARIFE; THIAGO RODRIGUES LISBOA: CARTORÁRIO; THIAGO SILVA PENSE: MOTORISTA; THONY WILLIAM ALVES: ALMOXARIFE; VALDEMAR CECONI SOBRINHO: PROFESSOR; VALDEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA: SOLDADOR; VANDERLEI APARECIDO MORALES: OF INFORMATICA; VANDERLEI RODRIGUES DE ALMEIDA: INSTR. TREIN. TEC.; VANDERLI DE OLIVEIRA SANSI: PROFESSORA; VANESSA ADRIANA B. DOS SANTOS: BANCÁRIA; VANESSA APARECIDA COSTA: AUX. ADMINISTRATIVO; VANESSA APARECIDA LALIER: CAIXA; VANESSA CRISTINA LOPES DA COSTA: MONITOR; VANESSA MORENO DE OLIVEIRA PRAES: INSP QUALIDADE; VANESSA NUNES DE VIVEIROS: AUX. ESCRITÓRIO; VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA: AJUD COZINHA; VANESSA SILVA SANTOS: ASS. COMERCIAL; VANESSA SINHORINI: AUX.FINANC.; VANESSA SUELEN MILAN: VENDEDORA; VANESSA TESSARI CANAZAVA: DO LAR; VERA LUCIA GONÇALVES SILVEIRA: ASSIST. SERV; VERA LÚCIA GRAZIANO DA SILVA RODRIGUES: SOCIÓLOGA; VERA LÚCIA GUEDES MONARI: SECRETÁRIA; VERA LUCIA SILVA MOREIRA: GER ADMINISTRATIVO; VERA PESSAGNO BRESCIA: EMPRESÁRIA; VERA REGINA G. BRISTOTTI: PROFESSORA; VERA SILVEIRA SALLES: PROFESSORA; VERA TEREZA RIBEIRO ROSSI: FUNC. PÚBLICA; VICTOR PEREIRA COSTA DA SILVA: PORT RECEPC; VILMA DE BARROS MATTOS: JORNALISTA; VILMA FRANCO DO AMARAL: OF. ADMINISTRATIVO; VILMA FREITAS PINTO: BANCÁRIA; VIVIANE CRISTINA PEDROSO DE GODOY: FUNC.PUB.FED.; VIVIANE GIL: ASSIST. ADM.; VIVIANE RIBEIRO: ASS FINANC SR; VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA: VENDERORA; VIVIANE RODRIGUES: COORD.TRAFEGO; VIVIANE TEIXEIRA LEITE DA SILVA: AUX ADM. VENDAS; WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS: AUX. EXPEDIÇÃO; WAGNER DE OLIVEIRA: MOTOQUEIRO; WAGNER GUILHERME AMADEU: INDUSTRIÁRIO; WAGNER HERMES RODRIGUES: AUX DE PRODUÇÃO; WAGNER LUIS GONÇALVES: TÊC MANUTENÇÃO; WAGNER MACHADO HOMEM: CONTADOR; WALDIR BUENO DE GODOY JR: COMPRADOR; WALDIR DANIEL DOS SANTOS: OP MÁQUINA; WANDERLEI VIRGINIO DA SILVA: AJUD PRODUÇÃO; WANDERLEY DOS SANTOS PARANHOS: TEC SUP SIST; WILLIAM CARLOS CESCHI FILHO: ASS. TÊC. JUR.; WILLIAM RUGNA MARTINS: AEROPORTUÁRIO; WILLIAN DE SOUZA: TELEOPERADOR; WILLIAN GONÇALVES DE SIQUEIRA: TÉCNICO ADM.; WILLIAN HEIWA YOSHIOCA: INDUSTRIÁRIO; WILLIAN MIGUEL: AUX.ADM.; WILSON APARECIDO MARCIANO: ADVOGADO; WILSON BRESIL: MEC. VÁLVULAS; WILSON FERNANDES SARMENTO: ELETROTÉCNICO; WILSON FIRMINO: ELETRICITÁRIO; WILSON PAULO JR.: ATENDENTE; WILSON ROBERTO BERGONZI GIAMPAOLI: ECONOMISTA; WILSON ROBERTO SARTORI: ENC.ADM.SERV.; WILSON SANTA ROSA DE LAIA: ANAL.TÉCNICO; ZILDA DE OLIVEIRA: AUX. ESCRITÓRIO; ZILDA MARIA ALVES PERCHES: DECORADORA; ZILDA SERVIA DOS SANTOS RAMOS NOGUEIRA: SUPERVISORA. Nos termos do parágrafo primeiro do art. 426, do Código de Processo Penal, a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o próximo dia 10 de novembro, quando ocorrerá sua publicação definitiva. Transcreve-se a seguir, para os os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Alessandra Baroni Cardoso, Diretora de Secretaria, redigi, conferei e assino. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Campinas, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2193290/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor em exercício da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	30/09/2016 a 07/10/2016	3ª Vara
--	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 30/09/2016, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A MMª. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária nos meses de outubro e novembro de 2016:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
06/10/2016; De 14 a 18/10/2016; 27/10/2016; 03/11/2016; De 11 a 15/11/2016; 23/11/2016.	João Batista Ribeiro da Silva – RF 6182
De 07 a 11/10/2016; 20/10/2016; De 28 a 31/10/2016; 01/11/2016; 02/11/2016; 09/11/2016; 17/11/2016; De 26/11/2016 a 29/11/2016.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
De 01/10/2016 a 04/10/2016 19/10/2016; 26/10/2016; 16/11/2016; 18 a 22/11/2016; 24/11/2016 e 25/11/2016.	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi – RF 7903

05/10/2016; 12/10/2016 e 13/10/2016; De 21 a 25/10/2016; De 04 a 08/11/2016; 10/11/2016; 30/11/2016;	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4832
---	------------------------------------

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 26/09/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAU

EDITAL Nº 3/2016 - JAU-01V

ATA DE ORGANIZAÇÃO PROVISÓRIA DA LISTA GERAL E SUPLEMENTAR DOS JURADOS ALISTADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017,
DESTA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU/SP.

Aos 31 dias do mês de agosto de 2016, às 10h00min, nesta cidade e Subseção Judiciária de Jaú, Estado de São Paulo, no edifício do Fórum da Justiça Federal, local e sala própria das audiências da 1ª Vara, onde presentes se encontravam o MM. Juiz Federal e Presidente do Tribunal do Júri desta Subseção, o Doutor GUILHERME ANDRADE LUCCI, o Procurador da República oficiante neste juízo, Dr. Marcos Salati, e a Representante indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo Subseção de Jaú, Dra. Valdete Fátima Trementosa Ferruchi, OAB/SP 168.171, comigo técnico judiciário ao final nomeado e assinado, aí sendo, o MM. Juiz Federal passou a elaborar a lista provisória dos jurados que deverão servir no exercício de 2017 nesta Subseção, na forma do artigo 425 do Código de Processo Penal, a saber:

TITULARES:

1.	Abigail Aparecida Fernandes	Professora
2.	Adalberto Jose Fiorelli	Advogado
3.	Ademar Borgo	Comerciante
4.	Adenilson Lopes Lorenti	Bancário

5.	Adilson de Carvalho	Sindicalista
6.	Adriana Goncalves Meira Mesquita	Bancária
7.	Adriana Helena Parmanian	Auxiliar administrativa
8.	Adriana Santa Olália Fernandes	Advogada
9.	Adriano Maia Juarez	Caçadista
10.	Adriano Fernando Segantim	Advogado
11.	Aguinaldo dos Santos	Advogado
12.	Alceny Jose Ribeiro	Professor
13.	Alceu Cezar Junior	Professor
14.	Alessandra Ayres Pereira	Advogada
15.	Alessandra Feltrin	Estudante
16.	Alessandro Benedito Desiderio	Advogado
17.	Alex Jose Desiderio	Advogado
18.	Alexandra Regina Lopes	Estudante
19.	Alexandre Augusto Fiorino Vicente	Estudante
20.	Alexandre Rogerio Cola Francisco	Bancário
21.	Alexandre Rogerio Ficcio	Advogado
22.	Aline Cristina Botari	Estudante
23.	Aline de Queiroz Ferreira Teixeira	Advogada
24.	Aline Fernanda Rodrigues	Advogada
25.	Amanda Cristina de Carvalho Barbosa	Advogada
26.	Amarildo Rodrigues	Mecânico
27.	Amauri Lucio Cazeto	Contador
28.	Ana Aparecida Sita Sega	Assist. tecn. administrativo
29.	Ana Carolina Moretto	Advogada
30.	Ana Celia Giachini Salm	Servidora pública
31.	Ana Clara Morandi Roscani	Bancária
32.	Ana Cleide Nassif	Bancária

33.	Ana Diva Vendramini Dutra	Servidora pública
34.	Ana Kelly Miras Brandao do Amaral	Estudante
35.	Ana Lúcia Baptista Morelli	Advogada
36.	Ana Lucia Zebini Simao	Bancária
37.	Ana Luisa Campagnoni Prado Rochi	Advogada
38.	Ana Maria Boletti Perim	Professora
39.	Ana Paula Bachiega Tavares	Advogada
40.	Ana Paula Kamada	Bancária
41.	Ana Paula Sudaia Campana	Advogada
42.	Ana Paula Vallini	Auxiliar serviços gerais
43.	Ana Silvia de Campos Mello Amaral	Advogada
44.	Analice Maruschi	Estagiária
45.	Anderson Cesar Nunes	Bancário
46.	Anderson Sechetim	Vendedor
47.	Andre Joao Diniz da Gama	Advogado
48.	Andre Lazaro Porcel	Consultor
49.	Andre Luiz Martimiano	Estudante
50.	Andre Luis Nubiato	Estudante
51.	Andrea Rinaldi Orestes Ferreira	Advogada
52.	Angela Aparecida Ruiz	Servidora pública
53.	Angela Francisca De Souza Tidei	Professora
54.	Angelo Daniel Mischieri	Bancário
55.	Antonio Argemiro Grigio	Aposentado
56.	Antonio Boaventura	Advogado
57.	Antonio Bolsonaro	Gerente
58.	Antonio Carlos Mazzei	Professor
59.	Antonio Carlos Olibone	Advogado

60.	Antonio Carlos Paschoal	Servidor público
61.	Antonio Carlos Rodrigues Bueno	Mecânico
62.	Antonio Carlos Verdiani	Assistente Técnico
63.	Antonio Cesar Capelozza Boaventura	Advogado
64.	Antonio Dias de Jesus	Aposentado
65.	Antonio Giffu Junior	Mecânico
66.	Antonio Gualberto do Nascimento	Representante comercial
67.	Antonio Haroldo Godoy	Vendedor
68.	Antonio Laercio Evangelista	Vendedor
69.	Antonio Lucas Ribeiro	Advogado
70.	Antonio Luiz Cortesi	Técnico em eletrônica
71.	Antonio Luiz Destro	Aposentado
72.	Antonio Marcos Oliveira Leme	Bancário
73.	Antonio Olegario Mendes	Bancário
74.	Antonio Paulo Grassi Trementocio	Advogado
75.	Antonio Roberto Martins	Administrador
76.	Antonio Roberto Trombeta	Aposentado
77.	Antonio Valdemar Bortholazzi	Bancário
78.	Aparecida Helena Christianini	Oficial administrativo
79.	Aparecido Ribeiro De Souza	Gerente
80.	Aretuza Costa Berber Servato	Estudante
81.	Ariane Gibin Bedani	Advogada
82.	Armando Carlos Poloniato Junior	Bancário
83.	Armando Jose Simões	Bancário
84.	Ary Jose Bauer	Advogado
85.	Atilio Femandes Richieri	Bancário
86.	Atilio Lotto Neto	Professor

87.	Avelino Jose Ferreira Nunes	Conferente
88.	Benedita Aparecida de Toledo	Estudante
89.	Bruna Fernanda Pico	Estudante
90.	Carina Paula Quevedo Gasparetto Aranha	Advogada
91.	Carla Aparecida Aranha	Advogada
92.	Carla Regina Mazzo	Estudante
93.	Carlos Alberto Lopes	Vendedor
94.	Carlos Alberto Schiavon de Arruda Falcao	Advogado
95.	Carlos Alberto Sudaia de Almeida Prado	Vendedor
96.	Carlos Augusto Moretto	Administrador
97.	Carlos Daniel Guelfi	Bancário
98.	Carlos Eduardo Monte	Advogado
99.	Carlos Hercules Travain	Aposentado
100.	Carlos Jose Nascimento	Bancário
101.	Carlos Roberto Guermandi Filho	Advogado
102.	Carlos Rogerio Moreno de Tilio	Advogado
103.	Carlos Rosseto Junior	Advogado
104.	Cassia Christina Verdiani Mansur	Advogada
105.	Catia Lucheta Carrara	Advogada
106.	Cecilia Maria Bagaiolo Goncalves	Professora
107.	Celia Quevedo Setti	Professora
108.	Cesar Augusto Rossignolli	Advogado
109.	Cesar William Furqui Massoco	Bancário
110.	Cibele de Souza Ramos	Comerciária
111.	Cibele Fernanda Mari	Advogada
112.	Cibele Regina Martinez	Escrituraria
113.	Cilda Mariza Ruiz	Servidora pública
114.	Cinara Bortolin Mazzei Faccine	Advogada

115.	Claudete Aparecida Momesso Javaroni	Bancária
116.	Claudio Alexandre Oliboni	Professor
117.	Clemente Sebastiao Puppo	Aposentado
118.	Conceicao Aparecida Pissuto Marsola	Servidora pública
119.	Cosme Escanuela Serpa	Representante autônomo
120.	Cristiana Cardoso de Souza Colatto Galazzini	Advogada
121.	Cristiane Granetto Berton	Bancária
122.	Daiene Gabriela Bagarini	Estudante
123.	Daniel Aroni Zeber	Advogado
124.	Daniel Del Bianque Belotto	Estudante
125.	Daniel Gustavo Serino	Advogado
126.	Daniel Nicola	Autônomo
127.	Daniel Sinatura	Estudante
128.	Daniela Alessandra Ferreira dos Santos	Advogada
129.	Daniela Grizzo	Estudante
130.	Daniele Luciana Lopes	Auxiliar geral
131.	Danielly Vieira Delandrea	Advogada
132.	Deange Zanzini	Advogado
133.	Debora Cristiane Bachiega Anacleto	Advogada
134.	Denise Helena Fuzzinelli Tesser	Advogada
135.	Denize Gisela Valerio Trofino	Advogada
136.	Dinorah Fantini De Alencar	Assistente técnica
137.	Dione Ferreira de Castro	Assistente técnica
138.	Domingos Julierme Galera de Oliveira	Advogado
139.	Donisete Aparecido Rossi	Pós vendas
140.	Donizete General	Servidor público
141.	Doraci Vicente Gasparotto	Servidora pública

142.	Edio Cavassani Junior	Contador
143.	Edna Aparecida Alves Contiero	Servidora pública
144.	Edson Aparecido de Brito	Oficial de escola
145.	Edson Bergamo Sede	Estudante
146.	Edson Jose Zapateiro	Advogado
147.	Edson Luis Suriano	Bancário
148.	Edson Pinho Rodrigues Junior	Advogado
149.	Edson Placido	Servidor público
150.	Edson Tomazelli	Advogado
151.	Eduardo Martins Romao	Advogado
152.	Elaine Cristina de Paula Xavier	Estudante
153.	Elaine Cristina Marques de Araujo	Advogada
154.	Eldes Marangoni Junior	Advogado
155.	Eleazar Fernandes de Menezes Junior	Bancário
156.	Elia Castro Bussab	Oficial administrativo
157.	Elisabete de Castro Griso	Aposentada
158.	Elisangela Aparecida Sarto Granai	Estudante
159.	Elizangela Cristina Zuliani	Bancária
160.	Erica Santilli do Nascimento	Advogada
161.	Erisvaldo dos Santos	Mecânico
162.	Esperidiao Soufen Filho	Advogado
163.	Esther Pacheco de Almeida Prado	Professora
164.	Eunice Aparecida Dutra	Auxiliar
165.	Evaldo de Arruda	Gerente
166.	Evandro Augusto Mazzetto	Advogado
167.	Ezequiel Fuentes da Silva	Estudante
168.	Fabiana Canos Chiosi	Advogada

169.	Fabiana Ferrari	Estudante
170.	Fabio Gianini D' Amico	Advogado
171.	Fabio Luiz Ariano	Comerciário
172.	Fabio Rodrigues de Moraes	Advogado
173.	Fabricio Fausto Biondi	Advogado
174.	Fatima Aparecida Borges dos Santos	Servidora pública
175.	Faustino Vendramini	Contador
176.	Felipe Moreno Frederice	Estudante
177.	Fernanda Barauna	Advogado
178.	Fernando Ferri	Advogado
179.	Fernando Frederico de Almeida Junior	Advogado
180.	Fernando Henrique Barros	Estudante
181.	Fernando Jose Campana Almeida Leite	Advogado
182.	Fernanda Marconi Goncalves Vianna	Advogada
183.	Fernando Martins Anzini	Bancário
184.	Fernando Quevedo Romero	Advogado
185.	Fernando Sergio de Mello Bemini	Bancário
186.	Flavia Piva Almeida Leite	Advogada
187.	Flavia Renata Alves	Estudante
188.	Flavia Roberta Catto	Auxiliar
189.	Francisco Cesar Cantarini	Professor
190.	Francisco Pereira de Freitas	Bancário
191.	Francisco Roberto Lopes	Advogado
192.	Francisco Spinelli Pires de Campos	Professor
193.	Gabriel Marson Montovanelli	Advogado
194.	George Robert Guerra	Bancário
195.	Gerardo da Silva Lopes	Bancário

196.	Geraldo Mozart Henrique Junior	Advogado
197.	Geraldo Pacheco Navarro Filho	Advogado
198.	Gersoni Aparecida Sylvestre Mercaldi	Supervisor
199.	Gilson Roberto Sparapan Damico	Bancário
200.	Gisele Cristina Aguiar	Escriturária
201.	Gisele Teixeira Parra Pedroso	Advogada
202.	Glaucia Pascolat Piva de Miranda Prado	Advogada
203.	Gustavo Sufredini Rossi	Advogado
204.	Guilherme Spoldario	Estudante
205.	Guilherme Tonsic	Estudante
206.	Guilherme Zanolla Ortigoza	Advogado
207.	Hanna Fadi Sabeih	Vendedor
208.	Helcius Aroni Zeber	Advogado
209.	Helio Dionisio	Bancário
210.	Hemani Eduardo Favero Chaves	Bancário
211.	Heverton Danilo Pucci	Advogado
212.	Iara Maria Cunha Borges Leal	Advogada
213.	Idalina Tecedor	Servidora pública
214.	Ignez Maria Rizzatto	Servidora pública
215.	Ines Aparecida Alves	Assistente
216.	Iracema Batista Torquato	Professora
217.	Isabel Cristina Rodrigues Ficho	Assistente
218.	Isabele Marques de Freitas Morato	Advogada
219.	Isaias Jose de Oliveira	Estudante
220.	Ismar de Paula Souza Junior	Professor
221.	Ivete Jose de Oliveira Hespanhol	Estudante
222.	Ivone Alonso Moreno Frederice	Estudante

223.	Ivone Granai Creazzo	Servidora pública
224.	Ivonete Aparecida Paro	Assistente
225.	Izilda de Oliveira Rodrigues Barbosa	Advogada
226.	Jaime Roscani Filho	Advogado
227.	Janete Nassar	Supervisora
228.	Jaqueline Conessa Carinhato de Oliveira	Auxiliar
229.	Jaqueline Bertanha Fini	Bancária
230.	Jean Marly Sudaia	Assistente
231.	Jeferson Alexandre Miranda	Estudante
232.	Joao Batista Pereira Ribeiro	Advogado
233.	Joao Batista Romano Filho	Advogado
234.	Joao Cicero Prado Alves Junior	Advogado
235.	Joao de Sousa de Almeida Diogo Cardoso	Aposentado
236.	Joao Floriano	Bancário
237.	Joao Francisco Janousek	Advogado
238.	Joao Gustavo Bacheга Masiero	Advogado
239.	Joao Pacheco de Souza Amaral Filho	Advogado
240.	Joao Paulo dos Santos	Professor
241.	Joaquim Cesarino Corteze	Professor
242.	Joaquim Fernando Zugliani	Advogado
243.	Joice Cristiane Crespilho Chiaratto	Advogada
244.	Jonas Donzella Junior	Professor
245.	Jorge Abdo	Advogado
246.	Jose Adilson Lunardi	Escriturário
247.	Jose Adilson Mion	Advogado
248.	Jose Alfredo Albertin Delandrea	Advogado
249.	Jose Augusto de Almeida Prado Ferreira de Castilho	Advogado
250.	Jose Augusto Zen Ferri	Advogado

251.	Jose Ayres Ferracini	Comerciante
252.	Jose Carlos Zanatto	Advogado
253.	Jose Daniel Mosso Nori	Advogado
254.	Jose Diogo Serda Oliva	Advogado
255.	Jose Domingos Contiero Junior	Técnico
256.	Jose Eduardo Mazzei Grillo	Oficial
257.	Jose Eduardo Pellegrino	Servidor público
258.	Jose Lourenco Acedo Pimentel Junior	Advogado
259.	Jose Luiz Borges Campos	Advogado
260.	Jose Luiz de Souza Filho	Advogado
261.	Jose Otavio Buchala Thomaz	Funcionário autárquico
262.	Jose Paulo Morelli	Advogado
263.	Jose Renato de Almeida Prado	Advogado
264.	Jose Ricardo Gibin	Bancário
265.	Jose Roberto Freire da Silva	Advogado
266.	Josefina Nilza Polonio	Inspetora
267.	Julia Alex Dalpino	Advogada
268.	Juliana Andrade Cestari	Estudante
269.	Juliana Cristina Brancaglion Lages	Advogada
270.	Juliana Cristina de Castro	Advogada
271.	Juliana da Costa Rubio Travain	Advogada
272.	Juliana Macacari Lopes	Advogada
273.	Juliana Galli de Oliveira Bauer	Advogada
274.	Juliana Izar Soares da Fonseca Segalla	Advogada
275.	Juliana Magro de Moura	Estudante
276.	Juliano Renato Cassan Bonome	Estudante
277.	Julio Cesar de Souza	Estudante
278.	Julio Cesar Fiorino Vicente	Advogado

279.	June Tufick Cheadi	Professora
280.	Katia Vilas Boas Goncalves	Estudante
281.	Kleber Vieira de Souza	Aposentado
282.	Ladislau Rafael Possebon	Estudante
283.	Laercio Severino Santo	Servidor público
284.	Leila Maria Manzini Pengo	Aposentada
285.	Leoni de Camargo Penteado	Empresário
286.	Lessandra Piva Ximenez	Advogada
287.	Lia Bernardi Longhi da Mata	Advogada
288.	Líliá Maria Ferraz de Camargo	Assistente
289.	Lincoln Rickiel Perdoná Lucas	Advogado
290.	Lindseia Domingos Baicacoa	Professora
291.	Liria Cristina Sanchez Tidei	Professora
292.	Livanete Alberti	Servidora pública
293.	Loani Sancinetti Modulo	Sem ocupação
294.	Loise Catia Pegoretti	Estudante
295.	Lourdes Louzano Ferraz Silveira	Servidora pública
296.	Luci Helena de Fatima Zago Ramos	Advogada
297.	Luciana Aparecida Pereira	Estudante
298.	Luciana Cristina Cardozo de Freitas Jorge	Advogada
299.	Luciana de Giacomo Pengo da Costa	Advogada
300.	Luciane Dela Coleta Grizzo	Advogada
301.	Luciano Grizzo	Advogado
302.	Luciano Rossignolli Salem	Advogado
303.	Luis Vicente Federici	Servidor
304.	Luiz Agostini Filho	Comerciante
305.	Luiz Alfredo Simon Martinez	Bancário

306.	Luiz Bernardi Neto	Representante
307.	Luiz Carlos Jacovenze	Bancário
308.	Luiz Carlos Maruschi	Advogado
309.	Luiz Carlos Parizoto	Advogado
310.	Luiz Claudio Martins	Bancário
311.	Luiz Geraldo Duarte Loterio	Auxiliar
312.	Luiz Gustavo Faria	Estudante
313.	Luiz Henrique Spilari	Advogado
314.	Luzia Cleonice Pessutti	Financiária
315.	Magali Aparecida Soares	Servidora pública
316.	Magali Saete Rodrigues Correa	Servidora
317.	Maira Michelle Pavanelli	Estudante
318.	Manoel Roberto Lyra	Servidor público
319.	Mara Silvia dos Santos Rosin	Assistente
320.	Marcela Juliana dos Santos Mendes	Advogada
321.	Marcelino Edson Colombo	Bancário
322.	Marcelo Albertin Delandrea	Advogado
323.	Marcelo Goes Belotto	Advogado
324.	Marcia Aparecida Camilo Fassina	Secretária
325.	Marcia Cristina de Almeida Name	Advogada
326.	Marcia Regina Rabardelli de Oliveira	Assistente
327.	Marcio Capelozza	Estudante
328.	Marcio Francisco Martins	Estudante
329.	Marcio Zugliani	Advogado
330.	Marco Antonio Ragazzi	Advogado
331.	Marcos Adalberto Marchi	Técnico em contabilidade
332.	Marcos Antonio Aparecido Carneiro	Estudante

333.	Marco Antonio Cetertick	Advogado
334.	Marcos Augusto de Oliveira Buscariolo	Professor
335.	Marcos Ricardo Perim	Bancário
336.	Marcos Roberto Goncalves	Oficial
337.	Marcos Ruiz Rett	Advogado
338.	Maria Adriana Dangio dos Santos	Aposentada
339.	Maria Antonia Galvao de Barros	Secretária
340.	Maria Aparecida Marcelgo	Assistente
341.	Maria Aparecida Rossetto	Advogada
342.	Maria Carvalho Ruiz	Servidora pública
343.	Maria Claudete Furqui Massoco	Servidora pública
344.	Maria Cristina Contador	Bancária
345.	Maria de Fatima Alonso Javaroni	Bancária
346.	Maria de Lourdes Midená	Advogada
347.	Maria Eliza Goi Roscani	Supervisora
348.	Maria Elvira Bardeli	Advogada
349.	Maria Estela Pansieri Artuni	Estudante
350.	<i>Maria de Fatima Orsatti Pracucho</i>	<i>Servidora pública aposentada</i>
351.	Maria Geralda Galvao Diz	Advogada
352.	Maria Helena Rodrigues de Moraes	Bancária
353.	Maria Ines Peceguini	Servidora pública
354.	Maria Isabel Savio Costa	Advogada
355.	Maria Jose Arrolho Rizato	Servidora pública
356.	Maria Jose Barletta Rotolo	Servidora pública
357.	Maria Jose Forte Paes de Almeida	Bancária
358.	Maria Jose Liduena	Supervisora
359.	Maria Lucia Scortecchi Hilst Ribeiro	Servidora pública
360.	Maria Luiza Macacari Manfinato	Advogada

361.	Maria Marino	Servidora pública
362.	Maria Medianeira de Almeida Pacheco Fraga	Supervisora
363.	Maria Nilza Dionisio Gomes	Oficial
364.	Maria Regina de Almeida Prado	Assistente
365.	Maria Regina Testa Contador	Bancária
366.	Maria Roseli Munhoz Torquetto	Bancária
367.	Maria Solange Aranda Garcia	Advogada
368.	Maria Solange D amico	Professora
369.	Maria Tereza de Castro Piragine Fiorelli	Professora
370.	Maria Tereza Marques de Oliveira Ghiselli	Advogada
371.	Maria Terezinha Gianini D Amico	Aposentada
372.	Mariana de Fatima Rossetto	Estudante
373.	Mariela Perri Salmazo	Advogada
374.	Mariella Felippi Betto	Estudante
375.	Marilda Rosseto Migliorini	Professora
376.	Marilene Galvao Conti	Assistente
377.	Mariluci Cristina Stefanini Braga	Advogada
378.	Marina do Amaral Megna	Advogada
379.	Mario Francisco Pavanelli Junior	Assistente
380.	Mario Franceschi Netto	Estudante
381.	Mario Roberto Attanasio	Advogado
382.	Marisa Cleide Baptista Meneghello	Servidora pública
383.	Marlene Aparecida Cazola Mioni	Comerciante
384.	Marlene Azevedo Lima	Assistente
385.	Matheus Rizatto	Advogado
386.	Maude Mussio Magalhaes	Assistente
387.	Mauricio Primo Colombo Biondi	Professor

388.	Mauricio Sanzovo	Advogado
389.	Mayara Lotto Nicola Libanori	Estudante
390.	Meire Aparecida Moratelli	Estudante
391.	Meire Renata de Paula Ribeiro Vicari	Professora
392.	Michelle Camila Virgilio Fuzinatto	Auxiliar
393.	Michelle Munari Perini	Advogada
394.	Milton Antonio Burgos Nuvolari	Aposentado
395.	Milton Prado Lyra	Advogado
396.	Milva Garcia Biondi	Advogada
397.	Miriam Garcia Rossinholi	Estudante
398.	Moacir Romano	Bancário
399.	Monica de Paula	Estudante
400.	Monica Feltrin da Cunha Neves	Advogada
401.	Monica Gabriela Vieira de Pieri	Estudante
402.	Nadia Palacio dos Santos	Estudante
403.	Nair Catossi Pastorello	Servidora pública
404.	Natalia Cristina da Silva	Estudante
405.	Natalia Lamesa Ambrosio	Estudante
406.	Neli Suzana Vianna Ortigoza	Bancária
407.	Nelma Maria Montovanelli Delgado	Bancária
408.	Nelson Eduardo Bussab Eleuterio	Sem ocupação
409.	Nelson Palanca	Aposentado
410.	Nicelena de Fatima Cesarim Filho	Advogada
411.	Nilson Jose Celebrone	Bancário
412.	Nilton Fernando de Bem	Sem ocupação
413.	Niticia Raquel Cucato Christianini	Professora
414.	Nivea Maria da Silveira	Bancária

415.	Norberto Leonelli Neto	Advogado
416.	Norival Perez	Supervisor
417.	Odair Augusto Finato	Advogado
418.	Orivaldo Candarolla	Professor
419.	Orlando Moretto Filho	Professor
420.	Orlando Rosa Paris	Advogado
421.	Osmar Martins Floret Junior	Professor
422.	Osmarina Barros de Lima	Recursos humanos
423.	Oswaldo Goncalves de Lima	Bancário
424.	Oswaldo Luiz Teotonio Moraco	Bancário
425.	Otavio Jose Francischi Grava	Estudante
426.	Pablo Augusto Vizzelli e Silva	Empresário
427.	Paloma de Oliveira Alonso	Advogada
428.	Pamela Santo Garcia	Estudante
429.	Paula Camargo de Almeida Prado	Advogada
430.	Paula Cristina Marchesani Padrenosso	Advogada
431.	Paula Fernanda Mussi Pazian	Advogada
432.	Paulo Benedito Nunes	Bancário
433.	Paulo Cesar Turetta	Administrador
434.	Paulo Chiode	Aposentado
435.	Paulo Costa e Silva Filho	Empresário
436.	Paulo Eduardo Cetertick	Advogado
437.	Paulo Henrique Panelli	Professor
438.	Paulo Rubens de Campos Mello	Advogado
439.	Paulo Sergio de Almeida Leite	Advogado
440.	Paulo Sinval Cardoso	Bancário
441.	Paulo Wagner Battochio Polonio	Advogado

442.	Paulo Zaccheo Filho	Comerciário
443.	Pedro Luiz Zanutto	Bancário
444.	Pedro Paulo Grizzo Serignolli	Advogado
445.	Pedro Silvio Rizzo	Advogado
446.	Priscila Aroni Sommani	Advogada
447.	Priscila Mari Pascuchi	Advogada
448.	Rafael Barleta Rotolo	Estudante
449.	Rafael Jose Rafanelli	Estudante
450.	Rafael Pengo	Advogado
451.	Rafael Rossignolli de Lamano	Advogado
452.	Raquel Massufêro Izar	Advogada
453.	Regina Celia Dalessandro Bauer	Assistente
454.	Regina do Carmo Massoni Fraga	Advogada
455.	Regina Maria Marsola Giroti	Bancária
456.	Regina Maria Rodrigues Parice	Aposentada
457.	Regina Montenegro Nunes Ribeiro	Advogada
458.	Reinaldo Peralta Canal	Bancário
459.	Renata Almeida Prado de Souza Gomes	Advogada
460.	Renato da Costa Junior	Administrador
461.	Renato Goulart	Bancário
462.	Renilson Ferreira Costa	Pastor
463.	Ricardo Alexandre Domezi	Advogado
464.	Ricardo Campana Contador	Advogado
465.	Ricardo Ragazzi de Barros	Advogado
466.	Roberto Ferraz de Campos	Servidor público
467.	Roberto Sabatino	Autônomo
468.	Roberval Aparecido Bernardo	Estudante
469.	Robinson Turola	Bancário

470.	Rodolfo Pedro Garbelini	Advogado
471.	Rodrigo Campanha Avila Franco	Advogado
472.	Rodrigo Perri Vilar	Estudante
473.	Rogeria Andriete Coimbra	Advogada
474.	Rosali de Fatima Dezejacomo Maruschi	Advogada
475.	Rosane Moura Maia dos Santos	Advogada
476.	Rosemari Munhoz de Arruda	Servidora pública
477.	Rosinei Dias Gevezier Turbiani Machado	Assistente
478.	Rubens Antonio Ronchi	Bancário
479.	Rubens Contador Neto	Advogado
480.	Ruy Pacheco de Almeida Prado	Advogado
481.	Saete Rizzo Alonso	Bancária
482.	Samuel Cristiano Favero	Professor
483.	Sandra Maria de Lucia	Bancária
484.	Selma Rosana Santiago Manechini	Professora
485.	Sergio Donato Chiquini	Bancário
486.	Sheila Mara Rodrigues	Estudante
487.	Silvana Aparecida Rossi	Bancária
488.	Silvana Aparecida Alves	Escriturária
489.	Silvana Aparecida de Almeida Lopes	Do lar
490.	Silvana de Cassia da Silva Salmazo	Assistente
491.	Silvia Augusta Lima	Escrevente
492.	Silvia Elisa Trementoso Ribeiro Beiro	Bancária
493.	Silvia Renata Cabrioli	Estudante
494.	Silvio Ferracini Junior	Procurador
495.	Silvio Figueiredo Rossi	Professor
496.	Sonia Alves de Campos Gatti	Servidora pública

497.	Sonia Fatima Barbieri Victorio	Servidora pública
498.	Sonia Regina Magalhaes Garcia	Médica
499.	Sonia Regina Vendrame	Servidora pública
500.	Sueli Aparecida Chamariconi Mazzetto	Assistente
501.	Sueli Aparecida de Pieri	Advogada
502.	Sueli Aparecida Trevizan Zanzini Polzato	Assistente
503.	Sueli de Tillio	Oficial administrativo
504.	Sueli Regina Vendramini Mendonca	Advogada
505.	Sueli Rejane Lacorte	Professora
506.	Sumaia Aparecida Goulart	Advogada
507.	Tassia de Freitas Gregio	Estudante
508.	Thais Cristiane Navarro	Estudante
509.	Thais Lucato dos Santos	Advogada
510.	Tharcisio Giaconi	Bancário
511.	Thiago Tadeu Goulart	Advogado
512.	Tiago Alessandro Agostinho	Advogado
513.	Tiago Gomes de Andrade	Advogado
514.	Tiago Petreca	Empresário
515.	Ubirajara Alcindo Crivelari	Gerente
516.	Valdete Zorzan Rodrigues de Oliveira	Servidora pública
517.	Valeria Cristina Bevenuto Sette	Advogada
518.	Valmir Eduardo Cesario	Comerciário
519.	Valter Luiz Vendramini	Bancário
520.	Vanda de Freitas Barros	Servidora pública
521.	Vandecleide Angelica Coradi	Servidora pública
522.	Vanderlei Ambrosio	Professor
523.	Vanderlei de Freitas Nascimento Junior	Advogado

524.	Vanessa Cristina Colovati	Advogada
525.	Vanessa de Padua Souto	Estudante
526.	Vani Aparecida Panelli	Aposentada
527.	Vani Ferrari Pengo	Aposentada
528.	Vania Luciani Pavao	Servidora pública
529.	Vera Lucia Bruno de Oliveira Teixeira	Assistente
530.	Vera Lucia Dadamos	Aposentada
531.	Vera Lucia de Paula Silva Zafalon	Auxiliar
532.	Vilma Abigail Cachone	Servidora pública
533.	Viviane Testa	Advogada
534.	Wagner Mantelli	Advogado
535.	Wagner Marostica	Procurador
536.	Wagner Pracuccio Neves	Estudante
537.	Valdemir Roberto Capelozza	Gerente
538.	Walter Luis Bissoli Junior	Professor
539.	Walter Nadaletto Junior	Advogado
540.	Walter Stripari Junior	Advogado
541.	Wellington Aparecido Prudenciano	Advogado
542.	William Fernando Boletti	Professor
543.	Wilson Roberto Morelli	Contador
544.	Wilson Silveira Moraes Neto	Advogado
545.	Wladimir Luiz Fini	Servidor público
546.	Zenaide Prado Lyra e Silva	Assistente
547.	Zulind Marlina Freitas Fogal	Aposentada

SUPLENTES:

1.	Ademir Aparecido Parra	Professor
2.	Ademir Donizete Grassi	Bancário
3.	Alexandre Ferreira Costa	Comerciante
4.	Ana Lucia Viana Correa Maciel	Professora
5.	Antonio Angelo Rossi	Aposentado
6.	Antonio Carlos Andrade Gibim	Professor
7.	Aparecida Tecedor	Professora
8.	Augusto Carlos Roscani	Bancário
9.	Bernadete Terezinha de Souza	Professora
10.	Caetano Monica de Souza	Professor
11.	Camila Aparecida Chacon Santana	Recepcionista
12.	Carlos Reinaldo Pengo	Professor
13.	Clementina Cassia Matosinho	Bancária
14.	Dione Ferreira de Castro	Professora
15.	Doningos Marreti Neto	Bancário
16.	Eduardo Perondi Guilhen	Bancário
17.	Eliana Maria Letaif Gaeta	Professora
18.	Fabio Figueiredo Colato	Professor
19.	Flavia Andresa Matheus	Advogada
20.	Francisco Raimundo Filho	Professor
21.	Gerardo Cassiola	Bancário
22.	Gilberto Andre	Professor
23.	Gilberto Pini	Bancário
24.	Gilson Pereira	Professor
25.	Iara Aparecida Caetano Cazetto	Professora
26.	Isete Aparecida Moreno de Tilio	Professora
27.	Ivani Regina Pavan Polonio	Professora
28.	Izabel Cristina Fraile Goncalves	Professora

29.	Jailton Pereira	Bancário
30.	Joao Roberto Cappelozza	Professor
31.	Jose Augusto Poloni Martines	Bancário
32.	Jose Brancaglion	Mecânico
33.	Jose Lazaro Gusmao	Bancário
34.	Jose Octavio Asprino Pereira	Bancário
35.	Juliana Savioli Brandao	Medica
36.	Juliana Roberta Albertim Baglie	Comerciária
37.	Juvenal Vaz de Lima Filho	Bancário
38.	Keli Priscila Franco	Bancária
39.	Leila Aparecida Leonelli	Professora
40.	Lucilla Angelica Cerqueira Leite Pedrini	Bancária
41.	Lucineia Justo Teixeira	Professora
42.	Luiz Fernando de Angelis	Professor
43.	Marcelo Luis Aroeira Rosella	Professor
44.	Marcia Aparecida Murijo Melatto	Professora
45.	Mari Telma Ferin Pastorelli	Professora
46.	Maria Alice Oliveira Orlandi	Professora
47.	Maria Amalia Campana Contador	Professora
48.	Maria Elisabete Canhos Caputti	Professora
49.	Maria Emilia Batista Pereira	Professora
50.	Maria Helena Tozi da Silva	Bancária
51.	Maura Ferraz Sedmak	Professora
52.	Mauricio Arruda Toledo Murgel	Professor
53.	Michela Elaine Albano	Comerciante
54.	Milena Alonso	Professora
55.	Odete Ferraz Colla Francisco	Aposentada

56.	Ordalia Marcondes Izar	Professora
57.	Orlando Navarro	Bancário
58.	Oswaldo Galassi Sobrinho	Bancário
59.	Paulo Zacheo Filho	Recursos humanos
60.	Pedro Ferreira	Bancário
61.	Rejane Maura Olibone	Professora
62.	Roberto Torres Perez	Bancário
63.	Romildo Fernandes	Bancário
64.	Sandro Robson de Matos	Bancário
65.	Silvio Marcos Perim	Professor
66.	Solange Maria Cardoso	Professora
67.	Suessis Maria Pavanello Cellulare	Sem ocupação
68.	Valto Paulo de Lima	Professor
69.	Vera Lucia Rodrigues Ferraz	Bancária

Foi determinada, consoante previsão legal, a inserção das íntegras dos dispositivos legais que disciplinam a matéria, como segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Diante da inexistência de sede nesta Subseção, tampouco de integrante da Defensoria Pública da União oficiante neste Juízo, foi estabelecido pelo MM. Juiz Federal que se oficiasse à chefia do órgão em São Paulo/SP, remetendo-lhe cópia desta ata, atendendo-se o contido no artigo 426, § 3º, do Código de Processo Penal. Encerrados os trabalhos, o MM. Juiz Federal determinou a publicação do presente edital, para os fins legais. Diante do grau de parentesco da Sra. Maria de Fátima Orsatti Pracucho, tia do E. Procurador da República oficiante neste Juízo, essa jurada (posição 350 da lista acima) fica excluída da listagem acima. Para constar, lavrei a presente ata que lida e conforme, vai assinada. Eu () , Técnico Judiciário digitei. E eu (Marcelo Correia Arrebola), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 31/08/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 30/09 às 09h de 07/10/2016	1ª	Fernando Cezar Carrusca Vieira

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 29/09/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 29/2016 (2193150) para ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria 27/2015, referente a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES**, RF 6844, a segunda parcela de férias, anteriormente marcada de **10/10/2016 a 27/10/2016 (dezoito dias)**, para o seguinte período: **09/01/2017 a 26/01/2017 (dezoito dias)**, exercício 2016.

PIRACICABA, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 29/09/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
07 a 14/10/2016	4.ª Vara	Dr. Augusto Martinez Perez

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juízes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juízes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/09/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.10.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
02.10.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
03.10.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
04.10.16	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
05.10.16	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
06.10.16	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

	CARLOS RENATO OHI
	LUCIMARA MOREIRA
07.10.16	LUCIMARA MOREIRA
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	LUIZ MEIRELLES
08.10.16	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	LUIZ ROGERIO ROLLO
09.10.16	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	LUIZ ROGERIO ROLLO
10.10.16	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
11.10.16	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
12.10.16	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
13.10.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

14.10.16	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
15.10.16	LUIZ ROGERIO ROLLO
	RITA DE BORJA FERREIRA
16.10.16	LUIZ ROGERIO ROLLO
	RITA DE BORJA FERREIRA
17.10.16	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
18.10.16	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	MONICA AMARO SERRA
19.10.16	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	LUIZ MEIRELLES
20.10.16	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

21.10.16	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
22.10.16	RITA DE BORJA FERREIRA
	Tânia Regina Simão Moura
23.10.16	RITA DE BORJA FERREIRA
	Tânia Regina Simão Moura
24.10.16	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
25.10.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
26.10.16	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
27.10.16	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
28.10.16	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA

	LUIZ ROGERIO ROLLO
29.10.16	Tânia Regina Simão Moura
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
30.10.16	Tânia Regina Simão Moura
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
31.10.16	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	VICTOR MAGALHÃES MACEDO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 28/09/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 2/2016 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0000105-22.2013.403.6104, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **JORGE FILIPE SILVA** objetivando a cobrança de valor de R\$ 54.697,21 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato de Contrato de Financiamento de Veículo – Contrato nº 210366149000029066, inadimplido pelo executado. Assim, é expedido o presente edital para que fique **CITADO** o executado **JORGE FILIPE SILVA, brasileiro, portador do RG nº 37.474.881, CPF nº 414.177.028.32, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 3 (três) dias, deverá pagar a importância de R\$ 54.697,21 (VALOR EM 15/11/2015), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, SOB PENA DE SEREM ARRESTATOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 829 E 830, DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente: o executado **JORGE FILIPE SILVA**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 21 de setembro de 2016. Eu, _____ Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário, digitei. E eu, _____, Cássio Angelon, RF 991, Diretor de Secretaria, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 29/09/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2016 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0001743-95.2010.403.6104, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **MS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, JOSÉ ROBERTO BISCARO DA COSTA E IVAN DE OLIVEIRA AGUIAR** objetivando a cobrança de valor de R\$ 40.704,61 (quarenta mil e setecentos e quatro reais e sessenta e um centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato de limite de crédito para operações de desconto nº 041.000002213, inadimplido pelos réus. Assim, é expedido o presente edital para que fiquem **CITADOS** os réus **MS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.058.839/0001-31 e JOSÉ ROBERTO BISCARO DA COSTA, brasileiro, portador do RG nº 73.389.122, CPF nº 733.702.408-82, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-os de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 40.704,61 (VALOR NO AJUIZAMENTO EM 08/02/2010), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, **CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015**. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente: os réus **MS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA E JOSÉ ROBERTO BISCARO DA COSTA**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 21 de setembro de 2016. Eu,, Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário, digitei. E eu,, Cássio Angelon, Diretor de Secretaria, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 29/09/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2016 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0001647-17.2009.403.6104, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **MARLENE REGINA RODRIGUES CASELATO E GERALDO CASELATO** objetivando a cobrança de valor de R\$ 16.282,70 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato de abertura de crédito para financiamento estudantil FIES nº 21.0354.185.0003667-05, inadimplido pelos réus. Assim, é expedido o presente edital para que fique **CITADA** a ré **MARLENE REGINA RODRIGUES CASELATO, brasileira, portadora do RG nº 13.626.838, CPF nº 287.890.848-10, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 16.282,70 (VALOR NO AJUIZAMENTO EM 02/02/2009), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, **CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015**. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente: a ré **MARLENE REGINA RODRIGUES CASELATO**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 21 de setembro de 2.016. Eu,, Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário, digitei. E eu,, Cássio Angelon, Diretor de Secretaria, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 29/09/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2016 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0009682-58.2012.403.6104, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **CLAUDIO SILVA LUIZ** objetivando a cobrança de valor de R\$ 155.403,79 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 000659160000201077, inadimplido pelo réu. Assim, é expedido o presente edital para que fique **CITADO** o réu **CLAUDIO SILVA LUIZ, brasileiro, portador do RG nº 27.032.816-6, CPF nº 333.267.068-98, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 155.403,79 (VALOR NO AJUIZAMENTO EM 24/09/2012), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, **CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015**. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente: o réu **CLAUDIO SILVA LUIZ**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 21 de setembro de 2.016. Eu,, Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário, digitei. E eu,, Cássio Angelon, Diretor de Secretaria, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 29/09/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2016 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0000382-38.2013.403.6104, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA**, objetivando a cobrança de valor de R\$ 87.472,29 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 000659160000194003, inadimplido pelo réu. Assim, é expedido o presente edital para que fique **CITADO** o réu **MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 28.300.966-4, CPF nº 251.426.478-23, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 87.472,29 (VALOR NO AJUIZAMENTO EM 27/11/2012), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente: o réu **MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 21 de setembro de 2.016. Eu, _____, Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário, digitei. E eu, _____, Cássio Angelon, Diretor de Secretaria, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 29/09/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2016 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0000727-38.2012.403.6104, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **MILEAR TRANSPORTES MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA ME E EDVAL LIMA GOMES** objetivando a cobrança de valor de R\$ 126.649,39 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente à Cédula de Crédito Bancário GiroCAIXA Instantâneo – Contrato nº 21.0345.197.00000971-8, inadimplido pelos executados. Assim, é expedido o presente edital para que fique **CITADA** a executada **MILEAR TRANSPORTES MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.144.734/0001-24, na pessoa de seu representante legal, JOSÉ DOMINIQUE DOS SANTOS, brasileiro, CPF nº 085.578.189-04, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 3 (três) dias, deverá pagar a importância de R\$ 126.649,39 (VALOR NO AJUIZAMENTO EM 08/12/2011), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, SOB PENA DE SEREM ARRESTATOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 829 E 830, DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente: a executada **MILEAR TRANSPORTES MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA ME, na pessoa de seu representante legal, JOSÉ DOMINIQUE DOS SANTOS**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 21 de setembro de 2016. Eu, _____, Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário, digitei. E eu, _____, Cássio Angelon, RF 991, Diretor de Secretaria, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 29/09/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2016 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZSABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0009640-09.2012.403.6104, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **EDSON SILVA JUNIOR**, objetivando a cobrança de valor de R\$ 41.541,97 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 000659160000221698, inadimplido pelo réu. Assim, é expedido o presente edital para que fique **CITADO** o réu **EDSON SILVA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 30.662.439-4, CPF nº 358.198.748-11, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 41.541,97 (VALOR NO AJUIZAMENTO EM 14/09/2012), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente: o réu **EDSON SILVA JUNIOR**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 21 de setembro de 2.016. Eu,, Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário, digitei. E eu,, Cássio Angelon, Diretor de Secretaria, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 29/09/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2016 - SANT-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, 4º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZSABER, a todos os que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria e Vara processam-se os autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 0010171-61.2013.403.6104, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** move em face de **ROBSON TAYLOR MACHADO PEREIRA**, objetivando a cobrança de valor de R\$ 43.542,42 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quarenta centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, referente ao contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção Construcard nº 000301160000080914, inadimplido pelo réu. Assim, é expedido o presente edital para que fique **CITADO** o réu **ROBSON TAYLOR MACHADO PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 30.525.306-2, CPF nº 215.831.078-27, atualmente em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, cientificando-o de que, no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou não pagando a importância de R\$ 43.542,42 (VALOR NO AJUIZAMENTO EM 30/09/2013), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, CONSTITUIR-SE-Á DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 701 E 702, AMBOS DO CPC/2015. Assim, é expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente: o réu **ROBSON TAYLOR MACHADO PEREIRA**. O presente Edital será publicado no Diário Eletrônico e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santos, aos 21 de setembro de 2.016. Eu,, Daniela Yamada de Aguiar, Analista Judiciário, digitei. E eu,, Cássio Angelon, Diretor de Secretaria, conferi, indo assinado pelo MM. Juiz Federal.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13 DE 2016

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, em virtude de participação em treinamento eleitoral no dia 17/09/2016, UM DIA de férias no período marcado de 12/09 a 26/09/2016 (15 dias), referente à servidora SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, ficando para fruição o dia 09/12/2016 (1 dia), exercício 2016.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 64, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIERE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos, no período de 03 a 12 de novembro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NELSON MARIANO, RF 896, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiere Júnior, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a concomitância entre dias de férias do período de 18/08/16 a 24/08/16 e o de licença médica,

RESOLVE

INTERROMPER, no dia 24/08/16, as férias da servidora LÍSI CAZARINI SANT'ANA, técnico judiciário, RF 4296, ficando o gozo de suspensão para fruição em 23/09/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 64, DE 26 DE setembro DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 03/10 às 9h. de 07/10/2016	JEF	Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/09/2016, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ED LYRA LEAL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Euzébio Januário de Brito - RF 4501, para substituir o servidor Douglas Miranda - RF 6238, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), conforme segue:

- I - nos dias 23 e 26.19.2016 em virtude de compensação de recesso; e
- II - no período de 27.09 a 14.10.2016 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto, Diretor da 40ª Subseção Judiciária em exercício**, em 30/09/2016, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR ED LYRA LEAL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor Douglas Miranda - RF 6238, nos dias 1º e 2/10/2016, em virtude convocação para prestação de serviços à Justiça Eleitoral, designando a fruição desse saldo de dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto, Diretor da 40ª Subseção Judiciária em exercício**, em 30/09/2016, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria 04/2016, desta Coordenadoria, antecipando para 03/10/2016 a 22/10/2016 o período de férias do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1.045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (FC-6), anteriormente marcado para os dias 09/01/2017 a 28/01/2017 (20 dias);

II - DESIGNAR, em substituição ao servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1.045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a servidora REGINA FEITOSA VASTO, Técnica Judiciária, RF 3.277, Supervisora da Seção de conservação e Recuperação (FC-05), para substituir o servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1.045, na função de Diretor de Núcleo de Apoio administrativo (FC-6), no período de 03/10/2016 a 22/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 2º da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala semanal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala semanal de **Juiz Federal Plantonista** para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, bem como o **Plantão Judiciário Semanal dos Servidores**, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
03/10/2016 a 07/10/2016	Gustavo Catunda Mendes

Juiz Federal Plantonista:

Período	Juiz Federal Plantonista
03/10/2016 a 07/10/2016	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 30/09/2016 às 9 horas do dia 07/10/2016	Fernando Makoto Numazawa

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 9 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, nos finais de semana e feriados a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes é estabelecida pela Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 29/09/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **OUTUBRO/2016** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 02 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 03 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 04 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 05 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 06 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 07 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 08 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 09 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 10 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 11 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 12 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 13 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 14 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 15 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 16 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 17 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 18 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 19 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 20 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 21 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 22 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 23 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 24 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 25 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 26 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 27 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 28 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 29 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 30 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 31 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

1ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL Nº 2/2016 - LIME-01V

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 43ª Subseção Judiciária em Limeira/SP, no ano de 2017, os seguintes cidadãos, que residem no município de Limeira:

JHEINNY JUSTO COUTINHO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARIA JOSE DE ASSIS	OUTROS
BRUNO HENRIQUE SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA	OUTROS
MARCIA APARECIDA ENDO	OUTROS
BEATRIZ RAMOS VASQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DA GLORIA ROSA ALVES	OUTROS
FERNANDA FORTES FACCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANTONIA APARECIDA FREIRE COSTA PANTALEÃO	OUTROS
ERONILDO JOAO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PAULO MARCELO LABADESSA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ANDRÉIA GOMES DE ANDRADE	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
ANANDA OLIVIO CAMARGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LINDA CARTER DA SILVA LEONEZI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARLENE APARECIDA BARBOSA SEMENSATO	OUTROS
VANIA VIEIRA	OUTROS
LUCIANA LEITE	OUTROS
GRAZIELA JARDIM CARATTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ARLON SILVEIRA FREITAS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
LUCAS FERNANDO METTITIER	OUTROS

JEFERSON MIGUEL	OUTROS
JANICE COSTA POLO	JOALHEIRO E OURIVES
EDILUMA DE VALENTINA PROCÓPIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CRISTIANE MARRARA	JOALHEIRO E OURIVES
WILLIAN JUNIOR DE ARAUJO	OUTROS
SAMUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ELITON DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CARLOS ROBERTO BESSEGATTO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
VANDERLEI ALVES CORDEIRO	JOALHEIRO E OURIVES
KAREN SAMARA FRANCO REIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANE RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FÁBIO TREVISAN SIQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
EDMILSON APARECIDO RAGONHA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
ELENI RODRIGUES DE SOUZA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ANTONIA VERSOLATO POLATO	OUTROS
MATHEUS DA SILVA DO CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANA LUCIA NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUSMIRA DE CAMPOS BARCELOS FIGUEIREDO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
TATIANE TAISE TOLEDO CAVERSAN	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JOSE CARLOS PRATES DE SOUZA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
MARCELO CLAUDIO ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANA MARIA MUNIZ BARBOSA SACCO	OUTROS
ADRIANA MARIA DA SILVA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
CAMILA ROBERTA BUZZO CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RICHARD VISENTAINER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MATHEUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	OUTROS
LUANA DA SILVA LIMA	OUTROS

DOMINGAS MARIA SOBRINHO	OUTROS
MADALENA CUNHA CASTILHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA	GERENTE
GRAZIELA APARECIDA PESCAROLLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCUS VINICIUS DOLFI	OUTROS
BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	JOALHEIRO E OURIVES
MARCIA CRISTINA SCHERRER	OUTROS
RINALDO DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
TIAGO MARCELO FERREIRA	OUTROS
APARECIDO CARLOS COIMBRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
MARIA NAZARE DA SILVA	OUTROS
WESLEY ROBERT PRIOLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RONEY NERES FERREIRA	JOALHEIRO E OURIVES
PEDRO SILVA NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE LUIS CHANCHETTE	OUTROS
CAMILA FONSECA	OUTROS
VALDIR QUESSADA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
JESIEL ELIAS BERTANHA	DESENHISTA
WESLEY WILLIAM RIBAS	OUTROS
ANDRE RICARDO FERIAN NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOICE HELOISA MACEDO	OUTROS
MARIA JOSÉ DE LIMA MIGUEL	OUTROS
MARIA SONIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
AGNALDO MORETTI RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUIS FERNANDO RAMOS	OUTROS
OELLEN FERNANDO PEDRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

ANA FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MICHELE TATIANA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCELO BARROTI NERY	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
ANDRE DE OLIVEIRA PRADO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
BEATRIZ BATISTA FERREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARA SILVIA BOSCO DE OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MAILSON SILVA DE MELO	OUTROS
SERGIO FLAVIO CAMPOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PAULO DUARTE DO PATEO	SECRETÁRIO, ESTENOÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
DAYANE RITHIELLE DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO
PRISCILA TRENTO	OUTROS
SONIA LUCIA FERNANDES	ENFERMEIRO
GABRIELA HELENA DE OLIVEIRA MAGRI	OUTROS
DAVID VINICIUS DA SILVA MAIA PICCIN	OUTROS
THAMIRES DE MATOS CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELIANE APARECIDA PEREIRA AGUSTINHO	OUTROS
ADERBAL GERALDO GASPARINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VICENTE FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
SANDRA PIERROTTI DE OLIVEIRA	OUTROS
YNARA PIZANI FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GIORDANA MOYSES FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CARLOS ALBERTO NICOLAU	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ELLEN KAROLINE TABOGA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
MOISES TAVARES GARCIA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MAURICIO DE LUCENA FLAUSINO	ADMINISTRADOR
ARILSON JOSE CAMARGO BRISOLLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EDUARDO GALZERANO FRANCESCATO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO

FELIPE PREVIDE MARQUEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
EDGAR ARISTAQUE DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
MARIA DE LOURDES DI MATTEO	ENGENHEIRO
EDISON TIAGO DIAS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
MARCELO CHINI GARCIA LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOSE ROBERTO DIAS DO PRADO	OUTROS
LEONARDO JUNIOR ROSA	OUTROS
ANDRÉ MATHEUS DA SILVA	OUTROS
JHENIFFER TASSIANA MORAIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DANIEL BARBOSA CORDEIRO	OUTROS
NAYARA BECKMANN FERREIRA DA SILVA	OUTROS
GRAZIANE ZERBINATI CARNELOS	OUTROS
JOSIANE ANDRADE ZANATTO	OUTROS
NAIRO ANGELO FERLIN	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
LARISSA ROCHA BECK	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
MARCOS AURELIO DE CAIRES	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
DANIEL DE SOUSA	VIGILANTE
JACKELINE LEITE VICENTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOSIMAR SOUZA SILVA	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
IVAN FERREIRA RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
RENATO GRANZOTO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
ADRIANO JACINTHO FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUCIANO JOSÉ CARDONA	OUTROS
MICHELLE FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA SCARTOZZONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
SILVANO APARECIDO TOME	CONTADOR
DOUGLAS CAMARGO DA SILVA	OUTROS

JOSE RODRIGUES DA SILVA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
TADEU APARECIDO PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
DINALDO AUGUSTO DOS SANTOS	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MURILO HENRIQUE RIBEIRO	OUTROS
MARIA DE LOURDES DE MELO CURIEL	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
GRAZIELI MARIS FRADE PEIXOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GABRIEL CORTE TEDESCO	OUTROS
CARLOS EDUARDO FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOÃO MARCOS REIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCOS CESAR PERTILE	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
FERNANDA KELLY SOUZA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VANDERLEI TONON	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
JOSIVAN CORREIA DE LIMA	OUTROS
WILLIAM MOISÉS FIRMINO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DANIELLE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCELO ALEXANDRE MACHADO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JOSE PINTO DE GOES	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CAMILA DE CASTRO TRAFANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FABIO LEANDRO SANTARRATO	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
LEANDRO BUENO DUARTE DO PATEO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANGELO ZAMBOM NETTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVANDRO DE LIMA HARDT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GILFIRSON JONATAS COIMBRA	OUTROS
WILSON DOS REIS MARINHO	ESULTOR E PINTOR
FERNANDO DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANDERSON JOSE DA SILVA	EMPRESÁRIO
FABIANO RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

ANTONIO CLAUDIO BONTORIM	JORNALISTA E REDATOR
CLAUDIO ANDERSON VASCONCELOS	MESTRE E CONTRAMESTRE DE EMBARCAÇÃO
ANDRESSA JULIANA DE SOUSA GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JEAN FELIPE MION	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CARLOS ALBERTO CORREA DA ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
RENATA MUNIZ RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
GRACIELE BELLA BERNARDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANDREA CHRISTINA NASCIMENTO SANTOS	REPRESENTANTE COMERCIAL
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MAURICIO PRADA BRANCO DE MIRANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRUNO WILSON GIORDANO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
RENATA CATARINA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARCIO AUGUSTO OLIVEIRA PRADO	OUTROS
LUCINETE FERREIRA ANDRADE SUSSEGAN	OUTROS
ALINE BATISTA DOS SANTOS	OUTROS
SUZEIDA RITA BURGER BUCCI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
BENEDITO RAMOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
VERONICA APARECIDA BARBOSA	OUTROS
CLAUDIO APARECIDO VIEIRA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
THOMAZ CHISTIANO NABARRETTI PASQUALATTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOAO BATISTA SCARABEL	AGRICULTOR
JOARES NAZARIO	TÉCNICO DE QUÍMICA
PEDRO BATISTA DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LETICIA BENEDITA FERREIRA PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CAIO DIAS DOS SANTOS	OUTROS

CLAUDIENE SILVA RODRIGUES	OUTROS
BRUNA CAMILA ALVES CORREA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
RAFAEL ALEX SANDRO FRANCISCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
BRUNO LUIGI GIACCIO ROSSATTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
AERCIO PAULO DE ARAUJO	OUTROS
ANTONIO AMARO MARTINS	OUTROS
FRANCISCO DE MUNNO SOBRINHO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DENILSON LUIS BOSCHIERO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
RAFAELA CRISTINE BILATTO DE MELO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
CRISTIANE ROSA DE SOUZA	OUTROS
THIAGO DA SILVA DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA SALETE DA SILVA SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
JOSE LUIS GARCIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
FELIPE LOPES BRITO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
CRISTIANO DA SILVA ARAUJO	JOALHEIRO E OURIVES
CARLOS WILLIAN PASCOTTO	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
CARMEN SILVIA MODESTO DE ABREU	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
KAREN FERNANDA COSMO ARAGAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOÃO PAULO SILVA LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAFAEL BELON BRONZE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CAIQUE DOS SANTOS LEAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SUZANA RODRIGUES SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROZELIA MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JADSON DE MORAES BRAZ	OUTROS
ANA PAULA MAGALHAES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
TAMELA DA SILVA MOMETTI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
CAMILA BARROTI NERY	OUTROS

ANA MARIA PEREIRA	OUTROS
ESTEFANIA APARECIDA SELINGARDI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EMERSON FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LEANDRO NOEDI DE OLIVEIRA DORTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WILLIAM BERTHIER FAUSTINO	ATLETA PROFISSIONAL E TÉCNICO EM DESPORTOS
MIRIAM CRISTINA ROSA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VIVALDO CAVINATO JUNIOR	COMERCIANTE
JULIANA GOMES RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ILSON GALTER	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
PATRICIA DE SOUZA AMAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SERGIO LUCATO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
JOSE BRESSAN	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
FABIO PONTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELISANGELA CARRIEL DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SILAS BARBOSA	OUTROS
ADRIANA ROSSETTI SAR	OUTROS
SABRINA OLIVEIRA DE JESUS	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
ALINE RENATA LANTI	OUTROS
RICARDO JOSE DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ISABELA SCAVASSE	JOALHEIRO E OURIVES
JOSE ROBERTO PORTIOLI JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DAVES ALENCAR MEDEIROS ABREU	CONTADOR
PAULO ANDRÉ CARDOSO FRASSON	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MARCIA OEHLMEYER FAGOTI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
LUCIA CORREIA DE SOUZA	RECEPCIONISTA
AZOR FERREIRA DE CAMARGO JUNIOR	OUTROS
RODRIGO FERNANDO DA SILVA	OUTROS

NATALINA APARECIDA SIMAO DORETTO	OUTROS
LUCAS RAFAEL DA SILVA	OUTROS
VANESSA APARECIDA LUDUGÉRIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRAZ VICENTE RODRIGUES	VIGILANTE
SANDRA DOMINGUES DE OLIVEIRA SOUZA	OUTROS
LUCAS FABIANO DE MESQUITA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ARLINDO BELON	OUTROS
JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARIO MASSITA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
VALDEVINO BATISTA MORAIS	COMERCIANTE
JOYCE ALINE DE FARIA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JOSE GILBERTO DUARTE ALVARENGA FREIRE	COMERCIANTE
ADRIANO SAUL	OUTROS
FLAVIA DANIELA MENDES DE ARAUJO HIGA	PEDAGOGO
KATIA CRISTINA BURGER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WELLINGTON RODRIGO FERREIRA	TRABALHADOR EM ATIVIDADE DE PROCESSAMENTO QUÍMICO
JAIR VON ZUBEN	COMERCIANTE
LETICIA CRISTINA PERTILLI	OUTROS
JOSE ROBERTO PEREIRA	OUTROS
MATHEUS FABRI LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RODRIGO COSTA PENA	ESCUPTOR E PINTOR
EVANDRO APARECIDO SUPERSI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUCIANA CARLOS DA CUNHA FACINI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
RAFAELA CRISTINA ARTIOLLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JULIA MASSARO DEL BIANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RAFAEL RODRIGO BOSCHIERO	OUTROS
VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DANIEL CANDIDO DE MELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

THATILA CRUSE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCEL DELMONDI PAVAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA THEREZA SCHMIDT HALUSCHKO	OUTROS
ADRIANA DA SILVA	TELEFONISTA
CIBELE DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE COMPUTADOR
ALINE SUELEN DA SILVA	JOALHEIRO E OURIVES
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELISA WISS MARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROVILSON DA SILVA	OUTROS
FELIPE GAGLIARDI DIMASE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LEANDRO BERTANHA DA CONCEICAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FABIO HENRIQUE CUSTODIO DE OLIVEIRA	OUTROS
JORGE LUIZ LANDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
TELMA HELENA CENEVIVA PIAN	COMERCIANTE
BRUNA PRISCILA BATISTA	OUTROS
RAFAEL GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
IRACI PINHEIRO DA SILVA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA
HENRIQUE BILATO	OUTROS
ANGELICA FERREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
WILSON RICARDO GRACINI	OUTROS
KEROLIN ALINE MIRANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FRANCISCO MATOS MESQUITA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LARISSA CRISTINA MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FABIANA SCHMIDT MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CONRADO BELTRAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SULIANE KARINE CARVALHO DE OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
TEREZA DE FATIMA LIGUORI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

AMÁLIA FAVERO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ADENILDE BASTELLI AVIZU	OUTROS
LUCIENE CORAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
HEITOR ANTUNES MATOS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
THAIMO AUGUSTO DA SILVA MALDONADO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
EDWARD RIBEIRO DE SOUZA	OUTROS
OSVALDO LUIZ MIRANDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
EZIO FELIPE PORTO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
ALAN DE SOUZA	OUTROS
JUNIOR CARLOS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WELLINGTON HENRIQUE DE FARIA	ALMOXARIFE
VARLEI JOSE CINTRA	OUTROS
JONATHAN GARCIA	OUTROS
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ALEX TIAGO PICININ	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE
VILMA TEREZINHA ELIAS DOS SANTOS	OUTROS
LETICIA DE ASSIS CARVALHO	JOALHEIRO E OURIVES
MARESSA PASCHOALETTO DAROZ	OUTROS
ALINE SUELEN MANSANI ANSELMO	OUTROS
ELAINE APARECIDA MARINHO	OUTROS
JOAO LUIZ ZANCHA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MAICON WILLIAM GOUVÊA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
NILZA HELENA SCHARANK VINHA	ASSISTENTE SOCIAL
CASSIO CAMPOS DEGAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARIA LIDIA SANTOS DA SILVA	OUTROS
VENICIO BARBOSA DA SILVA	OUTROS
VLADIMIR GREGORIO MOREIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO

LUIZ HENRIQUE BERALDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RICARDO LUIZ ROQUE ZAMBON	ENGENHEIRO
DANILO STEFAN AGUIAR	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MURILO HENRIQUE ZANGIROLAMI	JOALHEIRO E OURIVES
GABRIEL DE OLIVEIRA PIM	JOALHEIRO E OURIVES
ANDREZA CLAUDINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
ADRIENE CRISTINA REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELIANDRO DIAS LAUTON	OUTROS
KELVIN BRITO DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAFAEL TIAGO SANTANA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
INES ROSSETTO KAIRALLA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
CALINE MARQUES DA SILVA	OUTROS
TIAGO PADELA BAPTISTELLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FELIPE RENAN RAMOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CAROLINE MUNIZ CORRÊA FÉLIX	JOALHEIRO E OURIVES
LUAN DE OLIVEIRA INACIO	OUTROS
TANIA APARECIDA NICOLAU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GUILHERME FELIPE RODRIGUES	OUTROS
MANUELA STAHL HERGERT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA APARECIDA SOUZA SEVERINO	OUTROS
JULIANA SAPUCAIA CORREIA	JOALHEIRO E OURIVES
HELENA VIEIRA NUNES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
MARIANA APARECIDA DEMORI	OUTROS
LUCIANE HONORIO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIANA PINAREL MICHELETTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
GUSTAVO BRUNO PRADA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS

LEANDRO JACON CAVINATTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
NAYARA AMANDA DE FREITAS	OUTROS
EDSON LEANDRO DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
ROSALINA MARTA DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
VALDETE REGINA VON ZUBEN	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA
ADAO MARCELINO MATEUS	OUTROS
JULIANA DA CUNHA COSTA	OUTROS
ANTONIO CARLOS DIOTTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
CRISTIANE ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WAGNER GONCALVES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LAUDINEIA VIEIRA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FABIANO CARLOS YAMAKI DE SOUZA	OUTROS
DANILO DELGADO	OUTROS
GESSICA ALVES DOS SANTOS	OUTROS
ADILSON VENANCIO TRIGO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
FELIPE FERNANDO FURLAN	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
THAINA FERNANDA FAYAN DE FRANÇA	OUTROS
PAULA BORTOLAN BOCAIUVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WESLEY BARROS DE SANTANA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
MAJULIE CAROLINA MION	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
EDUARDO DA CRUZ	TÉCNICO DE QUÍMICA
ANA CRISTINA BORGES ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
LUIZ GUILHERME GOMES FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MÍRIAM CRISTIANE BASSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
REYNALDO ALEXANDRE JAHRMANN	PUBLICITÁRIO
MARCIO SOARES DE SOUSA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
SILVIA JACQUELINE BERTOLOTTO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LETICIA CANDIDO SCHARLACK	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

LUCIANO DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARLY MERCES TORRES	OUTROS
FABRÍCIO SAUL	OUTROS
JADY EMANUELI BISPO VICENTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MILENA DANIELI DE ASSIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
RICARDO LUIS SCHIMIDT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SERGIO RENATO PARIS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
GEORGE CESAR MASSARI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
SUZANA DA SILVA	SECRETÁRIO, ESTENOÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA
GUSTAVO DE SOUZA FRASSETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	COMERCIANTE
EVERTON FERREIRA DA SILVA	JOALHEIRO E OURIVES
TATIANE DOS SANTOS NAZARIO	OUTROS
IVONE BATISTA DE OLIVEIRA	JOALHEIRO E OURIVES
MATHEUS ALVES DIAS	OUTROS
ELAINE APARECIDA SALIBE MOINO	PSICÓLOGO
ADRIANO SEVERINO DA SILVA	OUTROS
WILLIAM WAGNER CAETANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROSENEIRE DE FATIMA CAMPAGNOL RAMOS	ALFAIATE E COSTUREIRO
EDVANIA APARECIDA ALVES RODRIGUES	OUTROS
IZABELA ALVES MASCARENHAS SOARES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROGERIO DONIZETI DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCIA CLAUDIA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JANIRA ANTUNES CAMPOS BISCHOFF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
AMANDA GOMES AGUIAR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PAULO VITOR RIBEIRO	OUTROS
JOÃO DOS SANTOS PINHEIRO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

REGIANE CIBELE MATHEUS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JOSE LUIS VENDRAMIN	OUTROS
JOSE ROBERTO SARTORI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
MARCO AURELIO TEIXEIRA DE CAMARGO BARHUN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FIRMINIO APARECIDO PINTO	AGRICULTOR
MARCOS ANTONIO GONZAGA	OUTROS
LEILA DE FATIMA DOS SANTOS	JOALHEIRO E OURIVES
SUSETTE MARIA CATTO BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LIGIA DE OLIVEIRA	OUTROS
LUIZ HENRIQUE PAIXAO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MAYCON CESAR MANTOVANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FLAVIA PATRICIA RIBEIRO	OUTROS
EDSON ROBERTO DE PROENÇA	OUTROS
PETERSON HENRIQUE GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRUNA FERNANDA DA SILVA	OUTROS
RISCLIFF JOSE PINTO DE ALMEIDA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
ADRIEN ROBERTO CAMARGO	JOALHEIRO E OURIVES
LUIS HENRIQUE FASCINA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
VANTUIL APARECIDO SETE	OUTROS
SERGIO DONIZETTI STORINO JUNIOR	OUTROS
VLADIMIR DA SILVA	OUTROS
LARISSA FERNANDA DOMINGOS	OUTROS
ADRIANA MAGALHAES MONACO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
ELIZABETH MONTEIRO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
LEONICE DE FATIMA RAMOS	JOALHEIRO E OURIVES
NATHALIA STEFANY DE MELO	OUTROS
KARINA CRISTINA DIOTTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

MONICA FERRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CAROLINA FERREIRA GRAF	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ENI PEREIRA DOS SANTOS	OUTROS
LUIZ FERNANDO SOARES ROCHA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JOSUE VIEIRA	OUTROS
LAIS FERNANDA BALBINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
SIDNEY CESAR DE PONTES	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
DULCINEIA MEGDA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JULIANA DE ARAUJO BELCORSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ACRISIO RODRIGUES DE CAMPOS NETO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
AILSON APARECIDO VALENTIM	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
GABRIELA CORTE DE MELLO CARREIRO	OUTROS
MARCELO HENRIQUE BERTO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
GABRIELA MALHEIRO TOZZI	OUTROS
PETTERSON FERNANDES CESAR	OUTROS
VANESSA FARIAS CORREIA SOUSA	ALFAIATE E COSTUREIRO
THÁIS DE ALMEIDA ZONATTI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
NIVALDO DE SOUZA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JOSE SUSSEGAN	OUTROS
ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FRANCIS SILVESTRE	GERENTE
GRACE KELLY FERREIRA DA SILVA	OUTROS
ELENILMA TERRA DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
SONIA DOS SANTOS BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
LUCIANA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
CAMILA REGINA DE CARVALHO GOMES	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE

ADRIANA FERREIRA CARLOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
VANESSA LUZIA APARECIDA BAZILIO LU	EMPREGADO DOMÉSTICO
TAYNY NEGREIROS SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
STEFANI CAROLINE BERTOLOTTI LOURENÇO	OUTROS
ALEXANDER DE SOUZA DOMINGOS	OUTROS
NATÁLIA TESSER DE GODÓI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CHARLES EDUARDO VEIGA	TORNEIRO MECÂNICO
JACQUELINE SOARES LEITAO	OUTROS
NATALIA VERONI DEGAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MANOEL JOAO VIEIRA	OUTROS
PEDRO EXEL MORANDI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DANILO DO NASCIMENTO HORA	TORNEIRO MECÂNICO
BARBARA REGINA ARAUJO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CASSIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
MARIANE FERNANDES HERTZ	OUTROS
IVONE PEVERARI CABRINI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SAMUEL HENRIQUE MORAES FACHINA	OUTROS
VANIA HELENA ROCHA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
BEATRIZ SOARES RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RAISSA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
DULCE ROSA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MANICURE E MAQUILADOR
REGINALDO PATRICK SOARES	OUTROS
CHISLEIDE DIAS DE OLIVEIRA COSTA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
JULIO ROBERTO DE MORAES	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
ANTONIA DE FATIMA ARRIVA PITELLA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
VALDECI DE SOUZA SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO

RODRIGO APARECIDO NASCIMENTO	OUTROS
FABIO SIMONE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARCELO RATZ	TÉCNICO DE MECÂNICA
KÁTIA SILVA DO NASCIMENTO	ESTETICISTA
ALINE ALVES DOS SANTOS	MÚSICO
ADEMIR SIPOLI	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
ROGERIO GEORGETTI	OUTROS
KARINA PASCHOALON	EMPRESÁRIO
MARIA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
REGINALDA BISPO DOS SANTOS	JOALHEIRO E OURIVES
DANILO DE OLIVEIRA MENESES	OUTROS
ALEXANDRE ZIMMERMANN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RODNEY APARECIDO CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ALISSA PERSIKE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRUNO HENRIQUE PASCOALATTO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
FABIO ALVES BONFIM	JOALHEIRO E OURIVES
LUIS ANTONIO ASSATO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
GREICE CRISTINA GRAL	OUTROS

Nos termos do parágrafo primeiro do art. 426, do Código de Processo Penal, a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o próximo dia 10 de novembro, quando ocorrerá sua publicação definitiva.

Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Adriano Ribeiro da Silva, Diretor de Secretaria, redigi, conferei e assino.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/09/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Sandra Maria de Fátima da Silva, RF 5753, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulamentares no período de 26/09/2016 a 05/10/2016;

CONSIDERANDO que o servidor Alex Fabiano Orzari, RF 6661, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 26/09/2016 a 10/10/2016;

RESOLVE:

Designar o servidor Hugo Parreira Lopes – RF: 8201, analista judiciário para substituir a servidora Sandra Maria de Fátima da Silva, RF 5753, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, no período acima mencionado;

Designar a servidora Cristiane Tomazetti Silva – RF: 7798, analista judiciário para substituir o servidor Alex Fabiano Orzari, RF 6661, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1300459, disponibilizada no Diário Eletrônico em 2/9/2015, referente à servidora **ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5363, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **10 a 19/10/2016 (10 dias)** para **9 a 18/12/2016 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali**, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária, em 29/09/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 86, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A JUIZA FEDERAL **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
03/10/2016	07/10/2016	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 37, DE 27 DE setembro DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2016.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE OUTUBRO DE 2016**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juíze s(as) Plantonistas
---------	--------------------------

30/09/2016 a 03/10/2016	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
07/10/2016 a 10/10/2016	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
11/10/2016 a 12/10/2016	Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá;
14/10/2016 a 17/10/2016	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
21/10/2016 a 24/10/2016	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá;

Art. 3º. **DESIGNAR** como juízes plantonistas da Primeira e Segunda Unidades Administrativas Regionais da SJMS, que compreendem as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim, Três Lagoas, Dourados, Naviraí e Ponta Porã, os magistrados abaixo relacionados, o qual somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
28/10/2016 a 31/10/2016	Dr. Renato Tomiasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
01/11/2016 a 03/11/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 4º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 5º. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de outubro, a partir das 09h, ao dia 16 de outubro, até as 09h, a 5ª Vara Federal, e do dia 16 de outubro, a partir das 09h, ao dia 1 de novembro até as 09h, a 6ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 7º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 8º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone (67) 3521-6365, pelo correio eletrônico plantaotreslagoas@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8113;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone (67) 3232-1141, pelo correio eletrônico plantaocorumba@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8132;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone (67) 3291-4018, pelo correio eletrônico plantaocoxim@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5520;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os fatos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 29/09/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, a compensar, nos dias 13 e 14 de outubro de 2016 (02 dias), horas trabalhadas em plantão **DESIGNANDO** para substituí-la a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, RF 7386, Analista Judiciário.

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 29/09/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova a escala de servidores da 5a. Vara Federal de Campo Grande - MS que ficarão de plantão no período de 01.10 a 16.10.2016.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 36 e 37, ambas de 27 de setembro de 2016, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 01/10/2016 (a partir das 09:00 horas) a 16/10/2016 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 01.10 (a partir das 09:00 horas) a 09.10.2016 (até as 09:00 horas):

- MARCELA MICHEL STEFANELLO, Analista Judiciária; (com exceção do dia 1/10/2016)

- ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, Técnica Judiciária;

- DALVA MARIA DOS REIS FURTADO, Técnica Judiciária;

- JAIR DOS SANTOS COELHO, Técnico Judiciário; (somente no dia 01/10/2016)

Período de 09.10 (a partir das 09:00 horas) a 16.10.2016 (até as 09:00 horas):

- MARCELA MICHEL STEFANELLO, Analista Judiciária;

- ARIANY MAIA DOS SANTOS, Técnica Judiciária;

- ANA CÉLIA LUBAS SILVA, Técnica Judiciária;

II – DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das 9:00 às 12:00 horas, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 9142-5511.

COMUNQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 29/09/2016, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **a partir de 12/09/2016**, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **a partir de 10/08/2016**, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7441, da Função de Assistente Técnico (FC-03), a partir de **12/09/2016**;

II – DISPENSAR o servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAUJO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7420, da Função de Assistente I (FC-04), a partir de **12/09/2016**;

III - DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7441, Assistente Técnico (FC-03), para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Assistente I (FC-4), **a partir da publicação**;

IV- DESIGNAR o servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAUJO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7420, Assistente I (FC-04), para exercer as atividades atribuídas ao cargo em Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir da publicação**;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 28/09/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÃ, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Doutor ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Provisória dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porã durante o ano de 2017 (dois mil e dezessete), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Ademar Vieira Marques	R. Rondonópolis 09 431-3303
2	Ademir Felipe Correia	R. Mal.Floriano, 718 – Divisa auto peças.
3	Ademir Ignácio Gregório	Av. Brasil 3038 - Centro
4	Ádria Cristina Eubaque Oliveira	Deputado Aral Moreira,51
5	Alberi Silva	3431-4280
6	Albertino F. Dias	Av. Brasil 2690 – 431-6745
7	Alberto Jungen Wider	R:Tiradentes 349/Pref. Municipal
8	Alceu Vilani Ramos	Comerciante
9	Alexandre Bernardes	Banco do Brasil
10	Alexandre Nunes	R: Marechal Floriano 1954 431-1213
11	Alvaro Galeano Brandão	Av. Presidente Vargas, nº 1932, Centro
12	Amauri Osório	Comerciante(Papilon)
13	Ana Cristina Espindola Cândia	Av. Presidente Vargas, 1534
14	Ana Eliza Pereira	Cartório Eleitoral 52.
15	Ana Flavia de Oliveira	Avenida Brasil, nº 2345
16	Ana Rosa Antun de Lima Benites	FIP- faculdades Int. PP
17	Anacleta Godoy	Professora
18	Ancelmo J. Carvalho	Rua: 13 de setembro n. 564 31-2179
19	Andrea Carpes Hoki	Rua Clodomiro Novaes, nº 218, (residencial)
20	Andrés Irala	Rua Jaguari 83. tel. 431-7465
21	Ângela Maria Alcântara	R: Rafael B. Teixeira_TV.S. América
22	Aníbal Bess Formiguere	R: Tiradentes,349

23	Antonia T. S. Buligon	Av. Brasil 2805 – 431-3405
24	Antonia Icassati	Ag. de Educação
25	Antonio H Baggio	431-3488
26	Antonio César Frota	Comerc. Arcon – Rua Duque de Cx.
27	Antonio Moacir Padilha	R: Manoel Moreira 57 S. João
28	Antonio Pereira Filho	R: Baltazar Saldanha 326
29	Antonio Zeviani	R: Eptácio Pessoa n. 701
30	Aparecido M.de Oliveira	R.Dr. Hélio Brandão 963, 433-0636
31	Arceu F. Lorenzoni	Rua; 07 de setembro 935
32	Aristeu Peralta Martins	Rua: 07 de setembro 166 431-3907
33	Armando G. Ramires	Ab. Brailm525 -431-9201
34	Arthur Icassatti	R:Guia Lopes, 14 – Açougue St Fé
35	Artur Alves	Cabeleireiro
36	Ary Ângelo Galhardo	Rua: marechal Floriano 1175
37	Atos Pereira de Matos	Avenida Brasil, nº 3074, Centro
38	Aurevaldo do Amaral	Comerciante
39	Ben Hur Spiacc Barbosa	Esc. Joaquim Murtinho
40	Bianca Maria Hannes	Rua TV Iguatemi, nº 38 (SIMTED), Centro
41	Brazilicia Suely Rodrigues Portioli	Rua:Heliodoro A Salgueiro, 891
42	Camila Radaelli da Silva	FIP – faculdade Int. PP
43	Carla Bardella de Carvalho	Unibanco
44	Carla Cristina Fabris	Rua Soldado Thomaz Machado, nº 268, Centro
45	Carlos Alberto da Silva Souza	R:Batista de Azevedo 770
46	Carlos Alexandre Bordão	Profissional liberal _OAB.
47	Carlos Diógenes Ortiz	Diretor (Colégio Geny)
48	Carlos H. Brescciani	Rua Mal Peixoto 431-1342
49	Carlos Roberto Holosbach Fernandes	Arca Móveis

50	Carlos Roberto Rodrigues de Rodrigues	Agência IBGE – Ponta Porã
51	Carlos Sérgio Crespo	R: 07 de setembro 251 – C.tutelar
52	Cecília Luci Rodrigues	Profissional liberal – OAB
53	Celem Vieira	Secretária de Fazenda
54	Célia de Carvalho	Funcionária Pública(Forum)
55	Celso Agostinho	Rua;Mal Floriano 1473 –431-7321
56	Celso Dorta	R: 07 de Setembro 575
57	Celso Mazer	Rua; mal F.Peixoto 340 431-1011
58	Celvanir Tonin	Rua Guia Lopes 865-Tortuga
59	César Augusto Wikman	R: Paraguai, 2948-Centro 431-3755
60	César Quintana	R:João Pessoa, n.500-Av.Brasil 2345
61	Cessarino Marques de Abreu	Calçados nacional Ltda.
62	Chadia Regina Issa Hazime	Comerciante – Locadora Tiger
63	Christiano Barbosa da Silva	Unibanco
64	Cícero Ribeiro	R:Manoel Moreira 250-V.S.João
65	Cinézio da Silva Nunes	Av. Brasil 1043 431-2967
66	Cláudio Ramirez	Auto Posto Central
67	Cláudio Escobar	R: Guia Lopes 663, centro
68	Cláudio Tadeu Alves	Banco Bradesco
69	Claudionor Aranda	CEF
70	Cleito Zornita	Auto Vidros Ponta Porã
71	Cleusa M Fonseca	431-8954
72	Dalton Pellini Bonaceia	Rua; Duque de Caxias nº 441
73	Daniel Saldanha Camargo	BCN
74	Daniela Portela	Profissional liberal
75	Daniele da Silva Marques	Mace
76	Delma Penajo Goulart	Bradesco
77	Dinis Monteiro Almeida	Rua: Antonio João 745

78	Diogo Ramão Recalde	Piovana calçados
79	Dirce Pacheco de Miranda Gimenes	Funcionária Pública(Forum)
80	Divino José Martins	Rua 07 de setembro 880
81	Edenir Antunes de Mattos	Rua: Tiradentes 108 431-2722
82	Edson Medeiros Puns	R: Tiradentes133 –431-6537
83	Edvaldo Rodrigues do Amaral	Comerciante 9602 2161
84	Elda Boeira	Rua; Baltazar Saldanha -
85	Elenice Marli Leitura	Rua 07 de setembro 134 – Ótica C/G
86	Eliana Maria Pilger	Rua Campos Sales, nº 242, (endereço profissional)
87	Eliana Socorro Vargas	Comerciante
88	Eliane Rodrigues Tavares	431-2602_ FAP
89	Eliege Fátima Barros Peixoto	Tomáz Laranjeira 67 – V.Lacéria
90	Elizete Colla	Rafael Bandeira teix. 637/Adê Marq.
91	Elizete Cardoso	R: Marechal Floriano 537-Adê Marq.
92	Elizete Guimarães Marangani	431/8995
93	Elizeu Corrêa	Rua Antonio João 373
94	Elvina Aparecida Ebling do Amaral	BCN
95	Enir Goulart Gonzaga	R: Mal Floriano 1483 _Rolpel
96	Estevão Domingo Satti	FAP
97	Evaldo Pavão Sanger	R. Antonio João nº 1843
98	Exedito Torquato de Moura	R: Rio Branco 251, apto12B.B
99	Fabio José Wolski de Almeida	Sicredi
100	Felipe Both	Rua; Tiradentes 280.
101	Fernando Segatel	Poravel
102	Flavia Danielli Bosso	Unibanco
103	Florinda Saikkonen	Av. Brasil 2805 – 431-3423
104	Geiley C. de Oliveira	Rua: mal.Floriano 1273 431-5853

105	Gelson Wiirt	Cart.2º Of
106	Genezio de Mello	Comerciante
107	Geraldo Ramão Benites Centurion	Rua; Dep.Aral Moreira Corredor 9953-9606
108	German Sanches Caballero	Rua; Amambaí – pref.
109	Gertrudes Nunes da Silva	Funcionária Pública
110	Geziel Albuquerque Penzo	Comerciante – Nova Farma
111	Guido Nogueira	Banco Itaú
112	Helen Capeletto Francisco	R: 07 de setembro 463- Apae
113	Hélio César Mattos da Silva	BCN
114	Hidelberto Siqueira de Jesus	Comerciante
115	Homero Barbosa Carpes	Av. Brasil, nº 3285, Centro
116	Humberto Neves Filho	Avenida Internacional, nº 3158
117	Ignácio dos Santos	Av. Brasil, nº 2916
118	Ilson Monteiro	Av. Pres, Vargas 2153 – 431-3394
119	Iracema Peralta	Barcelona Hotel
120	Izidro Andrade Dorneles	Receita Federal
121	Jaime Luis Pereira de Souza	3431-6681-FAP
122	Jane Mary S.Lopes	Casa de guarda
123	Janira de Lourdes Radaelli da Silva	Professora
124	Jaqueline Baldasso Panazzolo	Rua Sold.Tomaz ant.machado 578
125	Jayme Bataglin de Souza	Antártica
126	Jefferson Peixoto Martins	Banco BCN
127	Jelson Bernabé de Oliveira	Bradesco
128	João Jaime Correa	Av. Brasil 1715
129	João Alberto Colla	Rua: Emilio Dias Brandão 372-P.Morumbi
130	João Arguelo	Lojas Dunil
131	João Augusto Dalla Vecchia Biolchi	Rua: Tiradentes 79-b 431-3037

132	João do Carmo Batista Dorneles	Comerciante
133	João José Rahal Filho	Dep.Aral Moreira 264- Servical
134	Joelcio Carneiro Moraes	(Posto Tamino) Silverado
135	Jorge Ademir Ferreira Guedes	Comerciante
136	Jorge Belo	431/5619
137	José Carlos Macedo	Comerciante
138	José Donixete Martinelli	Alfamaq
139	José Luiz Toesca de Aquino	Ciarama – Comerc. E Represent.
140	José Paulo Moraes	Banco Bradesco
141	José Sorgatto	Rua: Mal.Floriano 1877 431-2275.
142	Josiane Duarte Farias	Func Procuradoria Geral
143	Josué Marques dos santos	Comerciante
144	Juarez Valério Durex	Comerciante
145	Junior Cezar Pilger	Dinamaq
146	Karina de Araújo Abbot	Rua Tiradentes, nº 1838, Ce
147	Kassia Elis Lino de Matos	Comerciante
148	Kleber Augusto Dauzacker	Data despachante-Aduaneiro
149	Ladislau Rodrigues	431-4445
150	Laura J P H Moreira	Av.Brasil 2559 431-1426
151	Leila Márcia Tebcharani	Av. Brasil 2539 431-3361
152	Leocir Krotowik	Comerciante
153	Leon Terencio	Valemaq
154	Leonor Subeldia –	R: Tiradentes 26 431-2170 4617
155	Levina Pereira Medina	R. 15 de novembro nº 511
156	Lígia Christine Mascarenhas de Oliveira	Rua General Osório, nº 646, Centro
157	Lizane Eidt	Professora inglês
158	Longine Bittencourt	Despachante América Mal Floriano 865

159	Luciana Gesser	Av. Brasil 1963
160	Luis Carlos Gonzáles	Av. Marechal Floriano nº 452
161	Luiz Antonio Ferreira Caetano	R:Mal Floriano 431-1501
162	Luiz Antonio Pereira	Malu Moto Ltda.
163	Luiz Carlos Salinas	Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 95, Centro, ou Rua Marechal Floriano, nº 2112, Centro
164	Luiz Paulo Almada	Comerciante
165	Luiz Roosevelt Barbosa	Rua Sete de Setembro, nº 701, Centro
166	Luiz Tarley Silvero	Alfa Engenharia Ltda
167	Lurdes Gonçalves do Amaral	Comerciante
168	Magda Cardoso	Rua: Maracaju 194 –431-7295
169	Manoel Barnabé Filho	R: Rafael Bandeira
170	Manoel Marcondes de Souza	Rua Antônio João, esquina com a Rua Jorge Roberto Salomão
171	Mara Eliane Batista Martins	FIP – Faculdade Int. PP
172	Marcio dos Reis Duarte	Av. Brasil 4620 431-8418
173	Marcos Aurélio Perón Pires	Rodv. BR 463 UEMS
174	Margareth Vieira Galeano	Rua; Batista de Azevedo (Infraero)
175	Maria Elizabeth da Costa Brusquett	Av. Costa e Silva 200 Jd. S.João
176	Maria Glória Guimarães	Comerciante- Lotérica
177	Maria Margarida Nantes Chimenes	Esc. Coronel Ramiro Noronha
178	Maria Olga Aquino	Escola João Carlos Pinheiro Marques.
179	Marinete Fernandes de Farias	Banco do Brasil
180	Mario Gustavo Aquino	Sicredi
181	Mario Lucio Carneiro da Costa	Agênfa
182	Mario Sérgio Dorneles Pereira	Comerciante
183	Mariza Loureiro Marques	Rua: 31 de Março, 166
184	Marlena Medeiros	R: General Ozório 1124,431-6120

185	Marlene Bonfim Pinzetta	R: Mal Floriano
186	Marlene Miltos Franco	Secret. Municipal de Educação
187	Marluce Lageano	Comerciante – judimar modas
188	Milton Medeiros	Av. Brasil 2291
189	Moacir A.de Souza Junior	Mundo dos Colchões
190	Narciso Afonso Vieira	Rua Heliodoro Alves Salgueiro, nº 362, Bairro Santa Izabel
191	Nehde Quintana Hemer	OAB/Forum
192	Neiva Guntzel	Rua Guia Lopes – 916 431-6383
193	Nelson Monteiro	Rua Guia Lopes n.
194	Neuza Maria Pereira	R: Pirajuí 41 B
195	Nídia Ramona Brizueña	Sandara Presentes -431-7082
196	Nilson Brito Nariano	Agrop. Cuatia Cereais 431-3402
197	Oscar Armando Puga	Rua 7 de setembro 431-2093
198	Paulo César Gonçalves Fernandes	Rua: Emílio Dias Brandão 466
199	Paulo Coelho Palermo	R: Guia Lopes nº 1206
200	Paulo Vargas Freire	Rua: Pres. Vargas 267
201	Ramão Valter Ramires Aquino	Funcionário Público
202	Ricardo Ivan Pinto Colpo	Banco do Brasil
203	Roberto Icassati	Rua Padre José Anchieta 457-Ipe I
204	Roni Paulo Monari	Banco do Brasil
205	Rosângela A E M Queiroz	431-1691
206	Rosângela Muzel de Oliveira	Rua: Militão Batista 229, Granja
207	Rosely Flores Dure	Rodrica Mal Floriano
208	Salviana J M Santos	431-8552
209	Silvana Keiko Yamakawa	Av. Brasil, nº 2708, ou Rua Sete de Setembro, nº 427
210	Silvia Marly Eidt	Comerciante –Femme Joly
211	Silvio Rivarola	Rua; Mal Floriano1512 – 431-8469

212	Sonara Alves Silveira Saldanha	Rua José Bonifácio, nº 431, Centro
213	Sonia Cristina Eidt	Func. Pública
214	Sueli Alves Jonke	Rua: Brasília,428
215	Susana Maria Dariz	Av. Brasil, nº 2888, (endereço profissional)
216	Tadeu Gerardo Moraes Dias	Rua Tiradentes, nº 616, ou Rua Maracaju, nº 122
217	Turiaci Gomes	Av. Brasil, nº 2197
218	Vânia Mafucci	Rua Lageado, nº 396, Copa Fronteira
219	Vanildes Schmidt Centurion	Comerciante – Esc. Contabilidade
220	Vitor Julio Godoy Ferreira	Banco Bradesco
221	Vitória Elfrida Antunes Lui	Rua: Apa –Cophafont. Adê Marques
222	Vitório Renovato	Viper Seguros Av. Brasil 1391
223	Waldemar Vendramini	Comerciante- Casa S.Paulo.
224	William Alberto	Rua Paraguai 474
225	Willian Daniel Ferreira Montania	Rua Otávio Boeira, nº 231 (esquina Vila Maria Auxiliadora)
226	Wilson Luiz Colla	Rua Felipe de Brum 468
227	Wilson Luiz Hanel	R: Mal.Floriano 1531
228	Zoila Coronel Domeles	Comerciante

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no *hall* de entrada do Fórum Federal de Ponta Porã e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 de setembro de 2016. Eu, _____, Christopher Banhara Rodrigues, Diretor de Secretaria, RF 7399, digitei, conferei e imprimi.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Christopher Banhara Rodrigues, Analista Judiciária - Área Judiciária**, em 26/09/2016, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 28/09/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal da 1ª Vara Federal e Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar dos servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), proveniente de plantão judiciário e **AUTORIZAR** que efetue a respectiva compensação no dia **03/10/2016**;

II - DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, RF 7441, Técnico-Judiciário-Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-3), para exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia **03/10/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 21 de setembro de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 29/09/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, Técnica Judiciária, RF 6754, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 28.09 a 07.10.2016;

CONSIDERANDO, também, a **compensação autorizada** à referida supervisora, nos dias 10, 13 e 14.10.2016;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, RF 7451, Assistente, FC-4, para substituir a referida supervisora, no período de 28.09 a 07.10.2016;

II – DESIGNAR a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciária, RF 7401, Assistente, FC-4, para substituir a referida supervisora, nos dias 10, 13 e 14.10.2016

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 29/09/2016, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.